CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 460, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1172, de 24 de novembro de 2010, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133

TVR
460/2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;

2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;

3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;

4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;

5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;

6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;

7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;

8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;

9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;

10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;

11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;

12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Sapiranga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;

32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;

33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;

34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;

35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária "Nossa FM" de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;

36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;

37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;

38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;

39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e

40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

53000.031080/2007-96

e.c. fl 157

SAG

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 07/07/11 H. 15:29

EM nº. 304/2011 - MC

Brasília, 16 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul,** no Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.031080/2007, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLID
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Alves
Brasília-DF 07/07/11 H 15 29

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29 / 11 / 10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moises

PORTARIA Nº 1172 **DE** 24 **DE** NOVEMBRO **DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.080/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1900 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul**, com sede na Rua Guaranis, n º 201 – Centro, no município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24° 05' 48'' S e longitude em 52° 07' 09'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

EM 304 MC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Cópia 1

Processo Administrativo nº 53000.031.080/07

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul

Sede: Rua Guaranis – n.º 201 - Centro

Município: Corumbataí do Sul

Estado: PR

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **24°05'48"S** e Longitude em **52°07'09"W**

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 01

única
Relatório nº 278/2009
fls. 204 - 208

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

SCM - Min. das Comunicações
Fls 01
Rubrica
02

OK

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 031080/2007-96
SEAPA/SC
31/05/2007-09:03

Exmo Sr. Ministro das Comunicações

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, inscrita no CNPJ 08.826.218/0001-01, no Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída registrada, vem mui respeitosamente à digna presença de Va. Exª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua Guarani nº 201 fundos, centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas 24º 1' 6"S de Latitude e 24º 13' 48" W de Longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita também a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes Termos
Pede Deferimento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Corumbataí do Sul – Pr 22 de Maio de 2007

Nelsa Maria da Silva Franco

NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
PRESIDENTE
CPF 623030409-06

Rua Guarani nº 201 Centro – Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP 86970.000
Telefone 044 32771126 e-mail: franco@bit-on.com.br

SEDIP

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo,
Sala 300 - Ala Oeste
CEP: 70044-900

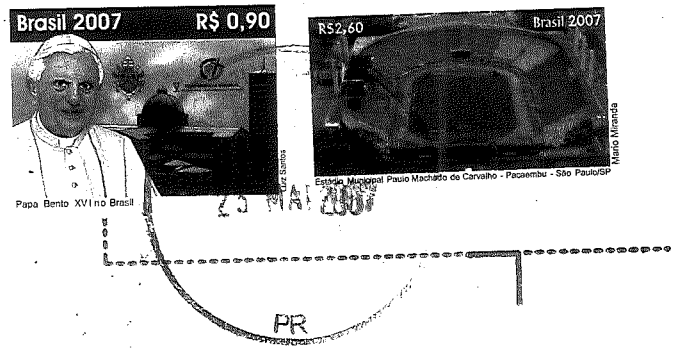

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01 / 12 / 12

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 21/12/12

NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
RUA GUARANI
CENTRO
CEP 86970-000
CORUMBATAI DO SUL - PR

Destinatário .....
Endereço .....

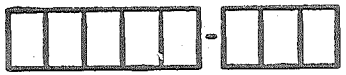

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 03
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.031080/2007-96**

Localidade: **Corumbataí do Sul/PR**

Entidade: **ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULT. E ART. DE CORUMBATAÍ DO SUL**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULT. E ART. DE CORUMBATAÍ DO SUL,** na localidade de Corumbataí do Sul no Estado do Rio Grande do Sul, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28 de junho de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 28 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

mgbs/DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls.: 04
Rúbrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4646 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de agosto de 2007.

À Senhora,
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
Associação Comunitária de Desenv. Cult. e Art. de Corumbataí do Sul
Rua Guarani, 201 – Centro
86970-000 - Corumbataí do Sul/PR

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento sob protocolo nº **53000.031080/07**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENV. CULT. E ART. DE CORUMBATAÍ DO SUL,** na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Corumbataí do Sul**, no Estado do Paraná, informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as **coordenadas geográficas informadas estão completamente incorretas**, não sendo possível dar andamento ao seu requerimento de demonstração de interesse.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos/incorretos da entidade.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBETO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

mgbs/DOS/SSCE-MC

RAP

02

M. das Comunicações
Fls.: 05
Rubrica
SSCE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054257/2007-22
SEAPA/SC
28/09/2007-11:08

Exmo Sr. Ministro das Comunicações

Assunto: Solicitação desarquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Protocolo nº **5300.031080/07**
Enviamos **coordenadas geográficas corretas**, pedimos desculpas pelos dados incorretos.

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, inscrita no CNPJ 08.826.218/0001-01, no Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída registrada, vem mui respeitosamente à digna presença de Va. Exª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo circulo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua Guarani nº 201 fundos, centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, de **coordenadas geográficas 24º 5' 47.8" S (-24.096619º) de Latitude e 52º 7' 8.9" W (-52.119141º) de Longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).
24º 05' 48.1"S 52º 07' 09"W
Solicita também a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 *do regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de* 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Nestes Termos
Pede Deferimento

Corumbataí do Sul – Pr 17 de Setembro de 2007.

Nelsa Maria da Silva Franco

NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
PRESIDENTE
CPF 623030409-06

Rua Guarani nº 201 Centro – Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP 86970.000
Telefone 044 32771126 e-mail: franco@bit-on.com.br

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08 / 12 / 10

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 07 Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6871 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de novembro de 2007.

À Senhora
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
Associação Comunitária de Desenv. Cult. e Art. de Corumbaí do Sul
Rua Guarani, 201 - Centro
86970-000 - Corumbaí do Sul/PR

Assunto: **Confirmação de cadastro de demonstração de interesse para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Senhora Representante,

Em atenção ao seu novo requerimento sob o protocolo nº 53000.054257/2007-22, de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBAÍ DO SUL**, na localidade de **Corumbaí**, no Estado do Paraná, informamos que seu requerimento foi cadastro sob o primeiro protocolo de nº **53000.031080/07**.

Saliente-se que neste momento, a localidade de **interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.** Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

mgbs/DOS/SSCE/MC

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica:

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 89
Rubrica:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2008 - AUTO-ATENDIMENTO - 18:30:15
064570227 0494

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: JOAO MANOEL F MARTINS
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 29.164-1

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188223
2 = 7844935960

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

124

25º 31/08/07

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

M. das Comunicações SCE Fls.: 10 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.826.218/0001-01		20/04/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CORUMBATAI DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACDCA DE CORUMBATAI DO SUL PR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARANI	SN	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	CENTRO	CORUMBATAI DO SUL	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/04/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/1/2008** às **11:19:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.003117/2008-77

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 11
Rubrica:

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, inscrita no CNPJ sob o nº **08.826.218/0001-01**, com sede Rua Guarani, 201, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000, telefone 0XX(44) 3277-1126 correio eletrônico: francovdf@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

Corumbataí do Sul, 12 de Dezembro de 2007.

Neusa Maria da Silva Franco
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: ***Neusa Maria da Silva Franco***
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 12
Rubrica:

	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	

	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 20 / 12 / 12

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

M. das Com.
Fls.: 13
Rubrica

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	20	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	793	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	10	

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	08	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 14
Rubrica:

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Vilma Maria da Silva Franco

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Guarani, 201 - centro, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86970-000,
Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126;
Correio eletrônico: francovdf@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Guarani, 201, de coordenadas geográficas: **24º5'47.8"S de latitude e 52º7'8.9"W de longitude.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
SCE - Fls.: 15
Rubrica:

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 18 de dezembro de 2007, às 20h00 horas, na avenida Paraná, 814, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul****, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Guarani, 201, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 18 de dezembro de 2007 e eu* ***Dione Pompilho de Oliveira,*** *RG: / SSP-PR, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.*

Neusa Maria da Silva Franco
Rg. 4.354.285-0 / CPF.623.030.409-06
Rua guarani nº 201 – centro

Manoel Antunes Siqueira
RG. 2.248.566 / CPF 389.662.129-72
Rua Goitacazes s/n - centro

Dione Pompilho de Oliveira
Rg.8.987.523-4 / CPF. 052.377.479-65
Avenida xavante s/n -centro

Heleno Martins
RG. 5.697.114-9 / Rua Guarani s/n centro

Ademir da Guia Pereira
RG. 5.736.736-9 / CPF 928.972.829-91
Rua Goitacazes s/n - Centro

VANILDO DONIZETH FRANCO
RG. 3.271.172-3

EDIBERTO HENRIQUE DE MERCENA
RG: 4.261.142-5

MARCOS ANTONIO DE OOLIVEIRA FINOTI
RG: 5.330.979-8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Registro de Títulos Documentos e de Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ - F: (44) 277-1121
Reconheço à Firma de Neusa Maria da Silva Franco e Dione Pompilho de Oliveira.
Corumbataí do Sul, 16 / janeiro / 2008
Em Test.º da Verdade.
Waléria Cristina Perez Picanço

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS

Registro de Títulos Documentos
e de Pessoas Jurídicas

Pedro Ferreira Jorge
Oficial

Barbosa Ferraz — Paraná

Apontado sob nº -1.279- Prot.-A-01-
às fls.-093- Registrado sob nº -2.373-
as fls.-113- do livro "-C-03-", de
registro de Títulos e Documentos;
registro resumido.
Barbosa Ferraz, 1º JAN. 2003 16 JAN. 2003

OFICIAL

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.289-68

"O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte."

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório de Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 728 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 15

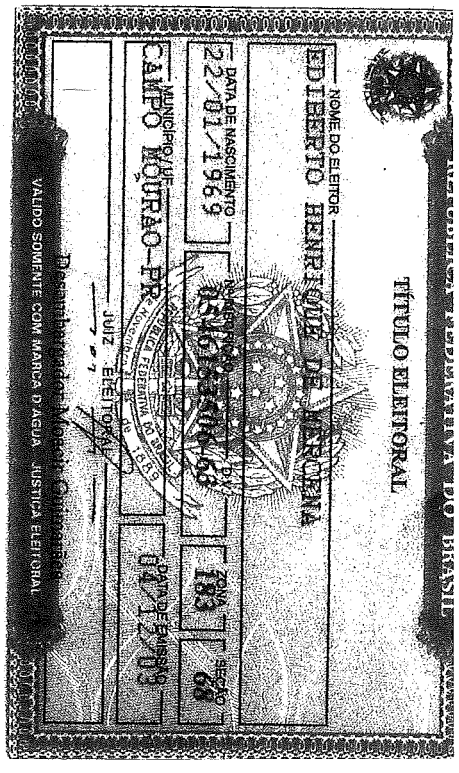

M. das Comunicações
SCE
Fls. 17
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

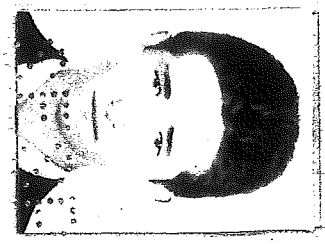

marcos Antonio de Oliveira Finoti
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.330.979-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/1988

NOME
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FINOTI

FILIAÇÃO
WILSON MARCELINO FINOTI
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARCELINO

NATURALIDADE
UBIRATÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1973

DOC ORIGEM COMARCA=UBIRATÃ/PR,DA SEDE
C.NASC 13579,LIVRO=A12,FOLHA=100

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Hasquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FINOTI

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
03/02/1973	052986400671	133	33

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORUMBATAI DO SUL-PR	26/04/02

JUIZ ELEITORAL
DES. ROBERTO PACHECO ROCHA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

232191-L06

POLEGAR direito

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

906.252.009-00

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FINOTI

03/02/1973

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.271.172-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/1984

NOME
VANILDO DONIZETH FRANCO

FILIAÇÃO
RAMIRO SOUZA FRANCO
ELIZA ALVES EVANGELISTA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FENIX/PR 15/08/1965

DOC ORIGEM COMARCA=ENG BELTRAO/PR,FENIX
C.NASC 3328,LIVRO=A3,FOLHA=230V

CPF 546.979.649-34

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. das Comunicações
Fls.: 18
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CIC

NASCIMENTO 15.08.65 INSCRIÇÃO NO CPF 546 979 649 34

CONTRIBUINTE
VANILDO DONIZETH FRANCO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANILDO DONIZETH FRANCO

DATA DE NASCIMENTO 15/08/1965
Nº INSCRIÇÃO 57059350871 D.V. 71
ZONA 133
SEÇÃO 0035

MUNICÍPIO / UF
CORUMBATAI DO SUL / PR

DATA DE EMISSÃO 22/05/91

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 19
Rubrica:

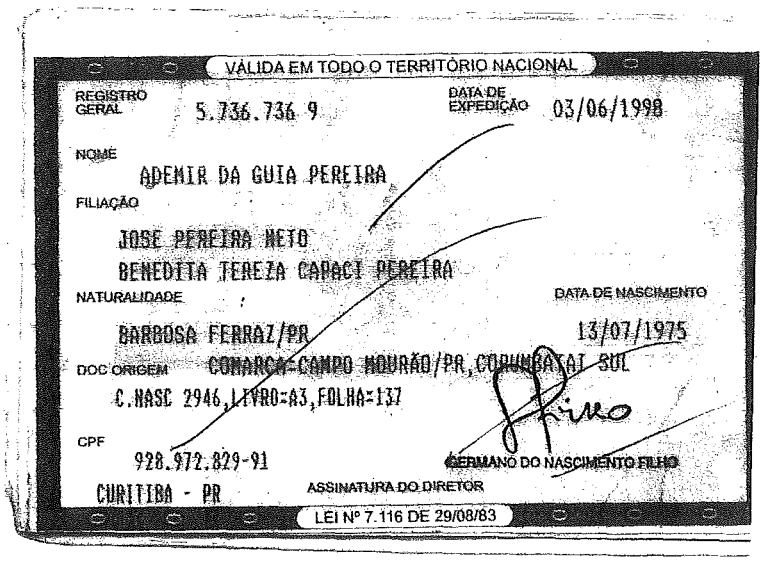

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 20
Rubrica:

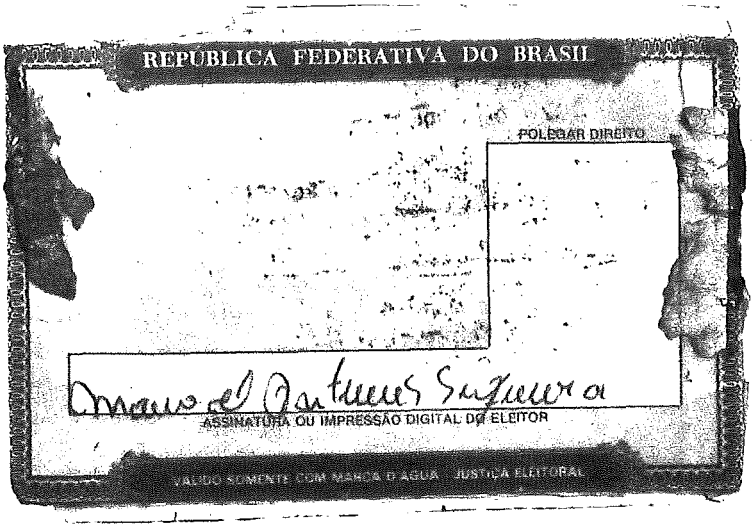

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 12

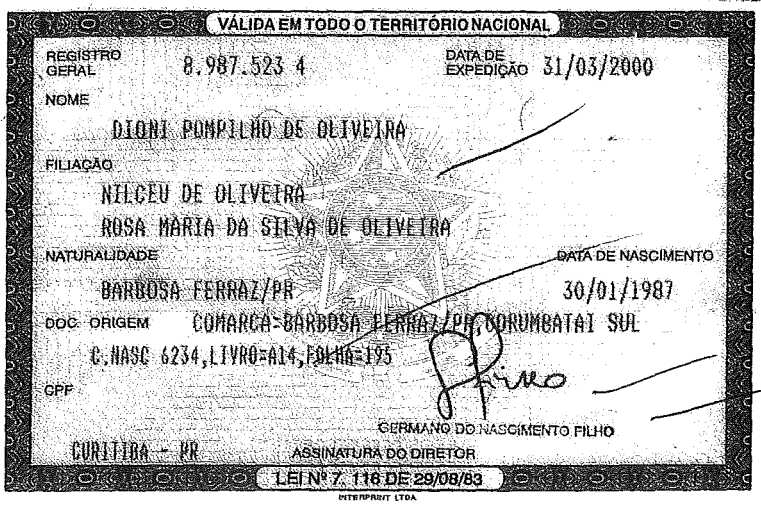

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.987.523 4

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2000

NOME

DIONI PUMPILHO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

NILCEU DE OLIVEIRA

ROSA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

BARBOSA FERRAZ/PR

DATA DE NASCIMENTO

30/01/1987

DOC. ORIGEM COMARCA-BARBOSA FERRAZ/PR,TORUMBATAI SUL

C.NASC 6234,LIVRO=A14,FOLHA=195

CPF

GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

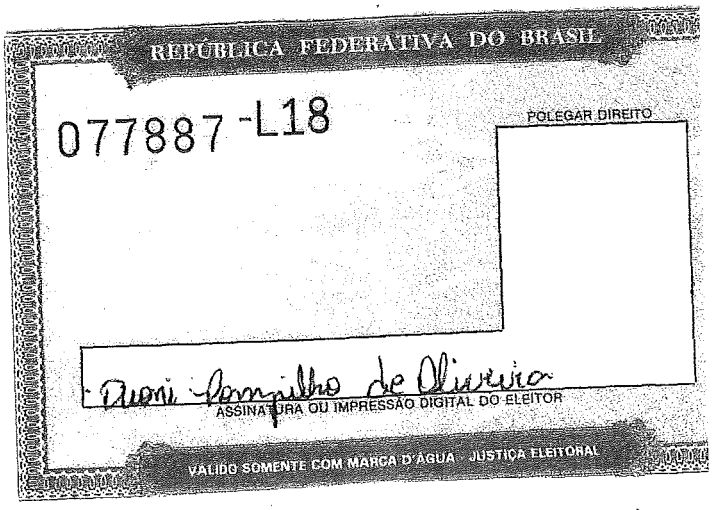

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

077887 -L18

POLEGAR DIREITO

Dioni Pumpilho de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

M. das Comunicações
Fls.: 21
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Dioni Pompilho de Oliveira.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIONI POMPILHO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/01/1987	0820180506	71	133	33

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORUMBATAI DO SUL PR	29/08/03

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 21
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Min. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

Neusa Maria da Silva Franco
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABNC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.354.285 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/1998

NOME
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO

FILIAÇÃO
JOÃO DA SILVA
SEBASTIANA DA SILVA

NATURALIDADE
KALORE/PR

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1967

DOC ORIGEM COMARCA=BARBOSA FERRAZ/PR,CORUMBATAI SUL
C.CAS 233,LIVRO=B1,FOLHA=233

CPF
623.030.409-06

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

SERVIÇO DO NASCIMENTO FEITO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO

DATA DE NASCIMENTO
11/08/1967

INSCRIÇÃO
0364 9160 0680

ZONA
133

SEÇÃO
0036

MUNICÍPIO / UF
CORUMBATAÍ DO SUL/PR

DATA DE EMISSÃO
17/12/2007

JUIZ ELEITORAL

Fabiano Chiesse

Documento gerado em papel de alta segurança da Justiça Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25 - 026 - L025

POLEGAR DIREITO

Neusa Maria da Silva Franco
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

077772 -L18

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

HELENO MARTINS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO / D.V.	ZONA	SEÇÃO
24/09/1967	0365491706-47	133	26

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
CORUMBATAI DO SUL-PR	21/07/03

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.697.114-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/1989

NOME
HELENO MARTINS

FILIAÇÃO
JOSE SEVERINO MARTINS
JOSEFA DA CONCEIÇÃO MARTINS

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1967

NATURALIDADE
CAMPO MOURÃO/PR

DOC ORIGEM COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR,FAROL
C.NASC 414,LIVRO=A6,FOLHA=104

CPF 798.256.999-49

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Del. Douglas Haqu.m

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

das C
Fls. 24
Rubrica

M. das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica
Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL, PR.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e sete, na Rua Guarani, s/n centro, em Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, realizou-se a Assembléia geral extraordinária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, com a finalidade de proceder à fundação da entidade referida, eleição, posse e a aprovação de seu estatuto. O Sr. Vanildo Donizeth Franco, presidente da Igreja São Pedro, Matriz de Corumbataí do Sul, usou da palavra explicando a finalidade e os objetivos desta Associação, que é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, destinada especificamente a promover o desenvolvimento Cultural Artístico e Social, através de Estudos, Conferências, palestras, Atividades Culturais e Sociais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional e o bem estar da comunidade Corumbataiense. Após analisado, aprovou-se o Estatuto da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, por unanimidade. Foi feita por aclamações a seguinte diretoria para o mandato de dois anos, permitindo a reeleição de acordo com o artigo 13° do Estatuto desta Associação. Presidente: NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO, portador do CPF 623.030.409-06 - RG 4.354.285-0 SSP-PR, Vice Presidente: MANOEL ANTUNES SIQUEIRA, portador do CPF 389.662.129–72 - RG 2.248.566 SSP – PR, Secretário: DIONE POMPILHO DE OLIVEIRA portador do CPF 052.377.479-65 - RG 8.987.523.4 SSP – PR, Tesoureiro HELENO MARTINS, portador do CPF 798.256.999-49 RG 5.697.114-9 SSP-PR, Diretor administrativo: ADEMIR DA GUIA PEREIRA, portador do CPF 928.972.829-91 – RG 5.736.736-9 SSP-PR. Após a posse da Diretoria, a Presidente eleita agradeceu o apoio recebido comentando sobre vários planos de trabalho durante seu mandato e na qualidade de secretário da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, assino esta Ata, seguida dos demais presentes.

SERV. NOTARIAL CORUMBATAÍ DO SUL - PR

Secretário: _____

Presidente: Neusa Maria da Silva Franco

Vice Presidente: Manoel Antunes Siqueira

Tesoureiro: _____

TABELIONATO DE NOTAS SELO FUNARPEN Walória Cristina Perez Picanço CPF 033.[illegible]-27 CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE Corumbataí do Sul

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 16 / 01 / 2008
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
FONE: (44) 277-1121

Reconheço a firma de Neuza Maria da Silva Ramos. ———

Corumbataí do Sul, 29/03/2007
Em Test. da Verdade.
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BWX69239

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF: 958.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Registro de Títulos Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Pedro Ferreira Jorge
Oficial
Barbosa Ferraz — Paraná

Apontado sob nº - 7.128 - Prot. - A.01 -
fls. - 089 - Registrado sob nº - 2.251 -
as fls. - 084 - do livro " - C.03 - " de
registro de Títulos e Documentos,
registro resumido.
Barbosa Ferraz, 20 ABR. 2007
OFICIAL

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CNPJ 78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório do Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 733 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz - PR
SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS BON65382

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Corumbataí do Sul
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18428

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 16 / 01 / 2008
Waléria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 26
Rubrica:

Relação de Membros da *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul*

Neusa Maria da Silva Franco
Rg. 4.354.285-0 / CPF.623.030.409-06

Manoel Antunes Siqueira
RG. 2.248.566 / CPF 389.662.129-72

Dione Pompilho de Oliveira
Rg.8.987.523-4 / CPF. 052.377.479-65

Heleno Martins
RG. 5.697.114-9 / Rua Guarani s/n centro

Ademir da Guia Pereira
RG. 5.736.736-9 / CPF 928.972.829-91

Vanildo Donizeth Franco
RG. 3.271.172-3

Ediberto Henrique de Mercena
RG: 4.261.142-5

Marcos Antonio de Oliveira Finoti
RG: 5.330.979-8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 27
Rubrica:

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Oficial do registro civil de pessoas jurídicas desta comarca de Barbosa Ferraz – PR.

Neusa Maria da Silva Franco, casada, autônoma, brasileira, residente e domiciliada em Corumbataí do Sul, Presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul. Vem mui respeitosamente perante Vsa Sª Requerer o Registro das atas Constitutivos da Associação acima.

N. Termos.

P. e E.

Deferimento

Corumbataí do Sul 21 de março de 2007.

Neusa Maria da Silva Franco
Presidente - RG 4.354.285-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 28
Rubrica:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO - DA SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL, criada através de Assembléia Geral Extraordinária em data de 03 de fevereiro de 2.007, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede na rua Guarani s/n. Centro, nesta cidade de Corumbataí do Sul, Comarca de Barbosa Ferraz/Pr; e reger-se á pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul é destinada especificamente a promover o desenvolvimento cultural e artístico do Município de Corumbataí, com os seguintes objetivos:

I – Realizar estudos, conferências, palestras, atividades culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da Juventude corumbataiense;

II – Promover atividades artísticas e culturais no âmbito da comunidade;

III – Firmar acordos e convênios com a União, Estado ou Município e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção aos objetivos da entidade de forma a estimular a prática e desenvolvimento cultural;

IV – Realizar Feiras de Livros, Exposições Artísticas e Shows Culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;

V – Conscientizar e sensibilizar as autoridades quanto a necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;

VI – Preservar a imagem cultural e histórica do Município;

VII – Incentivar, promover e editar a publicação e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10

M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

III - Representar contra qualquer associado ou órgão social que cause dano moral ou patrimonial à Associação;

IV - Demitir-se da Associação, quando lhe convier.

Art. 5º - São deveres dos sócios:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria;

III - Pagar pontualmente a taxa de contribuição;

IV - Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais.

Art.6º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Instituição.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice Presidente
- Secretario
- Tesoureiro
- Diretor Administrativo
- Conselho Fiscal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Art. 8º - Compete à Diretoria:

I – Elaborar o Plano Anual de Atividades e metas a serem desenvolvidas pela Associação;

II – Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;

III – Opinar sobre contratos e convênios;

IV – Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente para aprovação pela Assembléia Geral;

M. das Comunicações
SCE
Fls. 31
Rubrica
05

V – Nomear diretores e tomar decisões necessárias ao cumprimento dos adjetivos da Associação;

VI – Eleger e empossar membros da Diretoria em caso de vagância de cargos;

VII – Convocar Assembléia Geral por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros.

Parágrafo Único – Os Diretores não serão remunerados pelos serviços que prestem à Associação.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras da Diretoria e Assembléia Geral;

III – Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral;

IV – Contratar e demitir funcionários, após parecer e aprovação da Diretoria;

V – Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação;

VI – Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

Art. 10º - Compete ao Vice Presidente:

Auxiliar o presidente em todas as suas competências e substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 11º - Compete ao Secretário Geral:

I – Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários e cadastramento de associados etc;

II – Lavrar atas das reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;

III – Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade aos associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Art. 12º - Compete ao Tesoureiro:

M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica:
SCE
06
Cartório de Títulos Doc

I – Assinar junto com o Presidente as obrigações mercantis, cheques, balaços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da Associação;

II – Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas;

III – Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 13º - Compete ao Diretor Administrativo:

I – Auxiliar na administração da Associação;

II – Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados.

Art. 14º - O órgão máximo e soberano da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul é a Assembléia Geral, composta por todos os sócios da entidade quites com a tesouraria e em pleno uso e gozo de seus direitos.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral reunir-se á ordinariamente, anualmente, na primeira quinzena de junho, para apreciar as contas financeiras e extraordinárias quando convocada por 1/3 dos associados ou pela maioria dos membros da Diretoria.

Art. 15º - O Mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - As eleições serão realizadas no dia 10 de dezembro de cada triênio, devendo as chapas serem registradas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contando com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos;

Parágrafo 2º - A eleição será realizada por voto secreto sendo vetado o voto por procuração, e será realizada em local e horário designado pela Diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e a Associação.

Art. 16º - A diretoria poderá criar departamentos que achar conveniente e nomear quantos diretores ou coordenadores regionais que julgar necessário.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 20 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica

Art. 17º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, anualmente, todo mês de junho para aprovação de contas, e extraordinariamente quando for convocada pela Diretoria ou 1/3 de seus associados e em 10 de dezembro trienalmente para as eleições de Diretoria.

Art. 18º - O conselho fiscal será formado por 03 (três) membros eleitos juntamente com a diretoria, com mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo 1º - Compete ao Conselho Fiscal verificar e analisar as atuações da Diretoria, bem como, as contas das aplicações dos recursos obtidos através das promoções desenvolvidas.

Parágrafo 2º - O conselho fiscal manifestar-se-á conclusivamente sobre os balanços anuais para a sua apreciação pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 19 – O Patrimônio da Associação se constituirá de todos e quaisquer bens móveis e imóveis, a que título for, que possa e/ou venha a possuir.

Art. 20º - Os recursos da Associação serão proveniente de:

I – Contribuições de sócios;

II – Auxilio e subvenções de órgãos públicos;

III – Doações de pessoas físicas e jurídicas;

IV – Campanhas e promoções;

V – Prestação de serviços;

VI – Outras Fontes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Art. 21º - A Associação comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul somente poderá ser dissolvida:

M. das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

I – Por decisão de 2/3 terços de seus associados, manifestamente em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim;

II – O patrimônio da Associação em caso de dissolução, será doado para entidades filantrópicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22° - O presente estatuto poderá ser alterado ou modificado e reformado parcialmente ou integralmente por decisão e aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da Diretoria ou de 1/3 de seus associados da Associação.

Art. 23° - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Art. 24° - O Quadro de pessoal será constituído de ao mesmos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art. 25° - A entidade não poderá efetuar nenhuma alteração do seu estatuto sem prévia autorização dos órgãos competentes.

Art. 26° - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

Corumbataí do Sul (PR), 03 de Fevereiro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/12/10

NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
Presidente

DIONE POMPILHO DE OLIVEIRA
Secretário

ROSIMERY SOUZA COLETTI
Advogada - OAB/PR 38.576

Cartório de Títulos Documentos e de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
FONE: (44) 277-1121

Reconheço a firma retro de Nei-
sa Maria da Silva Fraxino.

Corumbataí do Sul, 16/04/2007
Em Test. da Verdade.
Waléria T. Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
BWX69380

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

Registro de Títulos Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Pedro Ferreira Jorge
Oficial
Barbosa Ferraz — Paraná

Apontado sob nº -7.179-, Prot.-7.01-
às fls.-089v°-, Registrado sob nº -483-
as fls.-164- do livro "-A.02-", de
registro de Pessoas Jurídicas.

Barbosa Ferraz, 20 ABR. 2007

OFICIAL

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.269-68

O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório de Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz — PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 35
Rubrica

09

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL, PR.

NOMES DOS FUNDADORES

PRESIDENTE: Neusa Maria da Silva Franco, Brasileira, casada, autônoma, residente em Corumbataí do Sul.

VICE PRESIDENTE: Manoel Antunes Siqueira, brasileiro, casado, agricultor, residente em Corumbataí do Sul.

SECRETÁRIO: Dione Pompilho de Oliveira, brasileiro, solteiro, funcionário publico, residente em Corumbataí do Sul

TESOUREIRO: Heleno Martins, brasileiro, casado, agricultor, residente em Corumbataí do Sul.

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Ademir da Guia Pereira, brasileiro, casado, funcionário público, residente em Corumbataí do Sul.

Corumbataí do Sul, PR 21 de março 2007.

Neusa Maria da Silva Franco

Neusa Maria da Silva Franco
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica:

M. das Comunicações
Fls.: 37
Rubrica

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PRESIDENTE:
Neusa Maria da Silva Franco
Rg. 4.354.285-0
CPF.623.030.409-06
Rua guarani nº 201 – centro
Corumbataí do Sul, Pr – CEP 86970.000

VICE PRESIDENTE:
Manoel Antunes Siqueira
RG. 2.248.566
CPF 389.662.129-72
Rua Goitacazes s/n - centro
Corumbataí do Sul, Pr - CEP 86970.000

SECRETÁRIO:
Dione Pompilho de Oliveira
Rg.8.987.523-4
CPF. 052.377.479-65
Avenida xavante s/n -centro
Corumbataí do Sul, Pr - CEP 86970.000

TESOUREIRO:
Heleno Martins
RG. 5.697.114-9
Rua Guarani s/n centro
Corumbataí do Sul, Pr- CEP 86970.000

DIRETOR ADMINISTRATIVO:
Ademir da Guia Pereira
RG. 5.736.736-9
CPF 928.972.829-91
Rua Goitacazes s/n - Centro
Corumbataí do Sul, Pr - CEP 86970.000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Endereço para correspondência : Rua guarani, 201, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado Paraná, CEP: 86970-000,
Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126;
Correio eletrônico (e-mail):francovdf@hotmail.com,

M. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica
SSCE

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Neusa Maria da Silva Franco, representante legal da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Guaranis, 201, centro, Corumbataí do Sul, estado do Paraná, Cep: 86.970-000

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Cidade FM.

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: ***24º 5'47.8"S (-24.096619º) de latitude e 52º 7' 8.9"W (-52119141) de longitude***, o endereço para instalação do sistema é: Rua Guarani, 201;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Corumbataí do Sul, 08 de dezembro de 2007.

Neusa Maria da Silva Franco

assinatura do representante da entidade

Rua: Guarani, 201, centro, Corumbataí do Sul, estado do Paraná
CEP 86.970-000
Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126
Correio eletrônico: francovdf@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 39
Rubrica

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
ORIGINAL

Ata de Formação de Conselho Fiscal

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de 2007, as 20h00, reuniram-se quinze pessoas na rua Guarani, 201, no município de Corumbataí do Sul, estado do Paraná para tratar da escolha do Conselho Fiscal da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.***

Três (03) nomes foram colocados à disposição da diretoria e das pessoas que se fizeram presentes e por unanimidade foram escolhidos e passarão a partir de então compor está associação como membros do Conselho Fiscal.

Conselheiros:

VANILDO DONIZETH FRANCO
RG. 3.271.172-3

EDIBERTO HENRIQUE DE MERCENA
RG: 4.261.142-5

MARCOS ANTONIO DE OOLIVEIRA FINOTI
RG: 5.330.979-8

Eu, ***Dione Pompilho de Oliveira,*** *no cargo de Secretário desta associação dou por encerrada esta.*

SERV. NOTARIAL
CORUMBATAÍ DO SUL - PR

Nilza Maria da Silva Franco

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ - F: (44) 277-1121
Reconheço à Firma Nilza Maria da Silva Franco e Dione Pompilho de Oliveira.
Corumbataí do Sul, 16 Janeiro 2008
Em Test.º da Verdade.
Waléria Cristina Perez Picanço

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18423

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Registro de Títulos Documentos e de Pessoas Jurídicas
Pedro Ferreira Jorge

Registro de Títulos Documentos
e de Pessoas Jurídicas

Pedro Ferreira Jorge
Oficial

Barbosa Ferraz — : — Paraná

Apontado sob nº -7.280-, Prot.-7.01-
às fls.-093-, Registrado sob nº-2.374-,
as fls.-113- do livro "-C-03-", de
registro de Títulos e Documentos; -
registro resumido.
Barbosa Ferraz, 16 JAN 2013

OFICIAL

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.289-68

"O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte."

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório de Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz — PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	LUIZ Ademir Cazon	21405-5	Rua Juaroni, 128 - 86970,000	
02	Antonio Luiz (ESTADO	8340-51	R. Juaroci - 86970.000	
03	Claudio P. da Silva	53768-25	Monte Cazu - 86970.000	
04	José A. Areias Ventura	2.176.902	Tocantins - 86970.000	
05	Mônica C. Antizo	9.742.921-9	R: Jamato S/N - 86970.000	
06	ARNALDO LOPES da SILVA	3.271.161 8	Rua Juaroni Nº 108 - 86970.000	
07	Antonia Fortuna da Silva	011734	Rua Juaroni N 840	
08	Renato do Santo C. Mello	963456-4	Setor Estrela Dalva - 86970.000	
09	Joel B. de Jesus	27404404-1	Rua Tamoio S/ S/N - 86970.000	
10	Marina L. Aquilio	9.903.233-4	Tamoio S/N	
11	Marinos do B. Resende	4878628-6	R. Juaroni	
12	EDSON FERREIRA DA SILVA	4099.229-4	Rua do Canta Ante Horta	
13	Elza Fernandes Silva	2261-432	Sitio Sao Bento - 86970.000	
14	Sebastião José da Silva	1.937.664	Sitio St Isabel - 86970.000	
15	Barbara Amado	8.342-629-2	Guarani S/N - 86970.000	
16	Rosa M. Oliveira Batista	8.352.409-8	Guarani S/N. 86970.000	
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				793

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 16 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls. 40
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Aparecida da Silva	3.173.0738	Rua Tupinambá nº 112/86970	
02	Jéssica Caroline Garcia da Silva	9.681.721-5	Rua Tupinambá S.nº 86.970	Jéssica
03	Luciana Pinheiro da Silva	8.179.4260	Rua Tupinambá nº 112/86970-000	
04	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	077936059-18	Rua Tamoio S/nº 86970-000	
05	Juliana Pinheiro da Silva	9.244.940-8	Rua Tupinambá S/nº 86970-000	
06	Ana Paula Pinheiro da Silva	92754650	Rua Tupinambá S/nº 86970 000	
07	Bruno Pinheiro da Silva	1.846.914-6	Rua Tupinambá S/nº 86970-000	
08	Augusta maria de Jesus	7.013.9855	Rua Tupinambá 113 86970-000	Augusta
09	Valdirlei J. Castilho	30841.5321	Rua Araraquara 119 86970-000	
10	Doival Salvador dos Santos	5361347-0	Rua Tupinambá S/nº 86970-000	
11	maria José Gomes	9607137-0	Rua tupinamba 86970-000	maria José
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Ministério das Comunicações
CE - Fls.: 44
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP - 86.970-000	ASSINATURA
01	Benjamin Rezende	4253483-5	Sítio Rezende Água Barra Bonita II	
02	Lucia Domingos de moura	3.708.372-0	Sitio Rezende Agua Barra Bonita II	Lucia moura
03	Joana de moura Rezende	10573.393-6	Sitio Rezende agua Barra Bonita II	
04	Bruno de Maria Rezende	46.069.484-4	Sitio Rezende Agua Barra Bonita II	Bruno de M Rezende
05	Velma Lucia M. Rezende	55647100-8	Sitio Rezende Agua Barra Bonita II	
06	Quiti Samara Rezende	9741641-9	Sitio Rezende Agua Barra Bonita II	
07	Estevan Rezende	37 27360-8	Sitio Rezende Água Barra Bonita II	
08	Regina Maria da Costa Rezende	7.931.745.4	Sitio Rezende agua Barra Bonita II	Regina maria da Costa Rezende
09	Nuarez Rezende	3.721.603.8	Sitio Rezende agua Barra Bonita II	Nuarez Rezende
10	Raimundo J Rezende	5.694.056-7	Rua Amazonas Com marco II	Raimundo J Rezende
11	Valter Bento da Silva	34 33 2280	Rua Cinquenta 3 Nº 86.970.000	
12	José Ofício dos Santos	10 814 969-8	Bairro dos Borges 86970	
13	Maria Gonçalves Josia	5 898 775-1	Bairro dos Borges 86.970.00	
14	Ana de Lima Sabrol	55033056	Sitio São José Bairro dos Borges 86.970,00	Ana de Lima
15	Valdir Fernandes da Silva	3750.579-9	Sitio São José Bairro dos Borges 86.970-00	Valdir Fernandes
16	Laurival dos Reis da Silva	2.161.570	Rua Itapoã - Centro - 86.970.000	Laurival dos Reis da
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 02 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls. 142
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria de Souza F	6.745.271-1	R Corrocados 86970-000	
02	João Paulo de Assis Fernandes	37.166.778-5	R Corrocados 86970-000	
03	Lucilene da Silva Evangelista	10.965.671-2	Rua Corrocados 86970-000	
04	Marlene Soares da Silva	10.766.627-1	R Corrocados 86970-000	
05	Célio Lourenço Portella	6.959.703-3	R Corrocados 86970-000	
06	Lourimar Gonçalves Silva	10.513.421-5	R Corrocados 86970-000	
07	Célio Dias Gonçalves	8630297-8	R Corrocados 86970-000	
08	Braildes Costa Gonçalves	58.974.307	Rua Corrocados 86970-000	
09	Edson Dias Gonçalves	7957521-5	R Corrocados 86970-000	
10	Daniele de Fátima Jorge	4.223.459-1	R Corrocados 86970-000	
11	Reinaldo Rodrigues dos Santos	7.518.542-1	R. Corrocados 86970-000	
12	Ezneide Batista S. Nogueira	9.198.383-4	R Corrocados 86970-000	
13	Edson Ap. do S. Nogueira	39758975-6	R Corrocados 86970-000	
14	Carmo Ramos Nogueira	10.921.131-1	Rua Corrocado nº 130 86970-000	
15	Celso Soneka Sequeira	50.896.584-6	Rua Caramuru 86970-000	
16	Ma. Aparecida Pereira Machado		Rua Caramuru 86970-000	
17	Deodoro Augusto da Rocha	6.469.380-0	Rua Caramuru 86970-000	
18	Antonio de Oliveira	5.151.374-6	Rua Caramuru 86970-000	
19	Claudia Costa de Oliveira	7.367.536-7	Rua Caramuru 86970-000	
20	Nerita de Franca	6.608.237-7	Rua Caramuru 86970-000	
21	Maria dos Anjos de Oliveira	7.746.934-6	Rua Caramuru 86970-000	
22	Lidia Moreira dos Santos	6.504.281-9	Rua Caramuru 86970-000	
23	Geraldo Olimpio	6.512.209-0	Rancho Donato 86970-000	
24	Mariana de Sousa Medrados	6.855.943-0	Rancho Donato 86970-000	
25	Maria Aparecida Medrados	8.628.521-5	Rancho Donato 86970-000	

Em 10/12/2011

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Roberto Castor de Oliveira	9.657.366-9	Bairro Mercadão 86970.000	
02	Lilia R. dos Santos	10.532.631-9	Bairro Água do Cinto 86970.000	
03	João Diniz Pereira	4.190.335-0	Bairro Mercadão 86970.000	
04	Samuel S. de Souza	100.139027	Bairro Água do Cinto 86970.000	
05	Claudinon Fernandes de Souza	9.617312-1	Bairro Água do Cinto 86970.000	
06	Sidney aparecido Holanda	6.480568-1	Rua Guarani nº 163 86970.000	
07	Sebastião pereira de Souza	1.355.765	Bairro água Saraci 86970.000	
08	Roberto Aggio	3.191.866-4	Bairro água morro 86970.000	
09	Maurício Barbosa	10.618.630	Bairro morgalini 86970.000	
10	Lucimar Barbosa	48.375.741-X	Bairro morgalini 86970.000	
11	Luzinete H. Barbosa	7.616.078-3	Bairro morgalini 86970.000	
12	Luciane Barbosa	52.442.458-5	Bairro morgalini 86970.000	
13	Josiane Sitta	6.610780-4	Bairro dos Borges 86970.000	
14	Isabel de Lissia Sitta	5.713.124-1	" " 86970.000	
15	Elisa Luca de Souza	7.931.694-6	Bairro da Catarina 86970.000	
16	Daniel Bonfim de Souza	9.345.899-0	Bairro da Catarina 86970.000	
17	Valdenir Alves de Lima	8.410.604-6	Bairro água do Yuca 86970.000	
18	Maria aparecida Ferreira Ramalho	8.974.699-0	Bairro água do Yuca 86970.000	
19	Juliana Santana		Bairro Souza Rocha 86970.000	
20	Rayani Mª de Carvalho		Corumbataí do Sul 86970.000	
21	José mario de oliveira	6.529.023-5	Corumbataí do Sul 86970.000	
22	Maria Rosângela Gimenez Costa	4.557.794-5	Corumbataí do sul 86970.000	
23	Solita de Oliveira Morgalini	1.857.025	Bairro morgalini 86970.000	
24	Maria monica Bonifacio	10.988.613-0	Água Limpa 86970.000	
25	Osmar Pelido	3.243.567-0	R. do sul 86970.000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
PROCESSO FEDERAL

Em, 26/12/12

M. das Comunicações
SCE - Trecho
Fls.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Claudio Aderson Benatte	3.784.1200	Rua Araucaria 103 86970000	
02	Daniel de Jesus	7.760.377-8	Vila Rural SN 86970000	Daniel
03	Adao Antonio Jorge	36154659	chacara Bela Vista SN 86970000	
04	maria Pastora de Jesus Jorge	4770 203-8	chacara Bela Vista 86970000	maria Pastora de Jesus
05	Joaquimino Jorge	9.684.671-1	Chacara Bela Vista 86970.00	
06	Aparecida Luzia Jorge	4.770.469-7	" " " 86970.00	Aparecida
07	Luciana A. Jorge Coelho	8.365.664-6	Chacara Bela vista 86970.000	Luciana A Jorge
08	Eder Coelho	5.532.491-3	" " " 86970.00	Eder Coelho
09	Luiz Antonio Domingueti	19206167-7	agua da florzinha 86970000	
10	Edilaine nery Domingueti	20126820	agua da florzinha 86970000	Edilaine N. Domingueti
11	Jeniffer Domingueti	48.306.848-2	água da florzinha 86970000	Jeniffer Domingueti
12	José Carlos de Castro Fernandes	10.988.445-6	Rua Corados 86970000	José Carlos
13	Luciana Alves Marques	5.906.947	Vila Rural Jovens Comerciantes 86970000	Luciana Alves
14	Judite Correia	2.711.2003	Rua Tibagi 86970.000	
15	Maria Aparecida Melo da Silva	8136.182-7	B. Água da florzinha 86970.000	Maria Aparecida
16	Edna Cristina de Melo	8.255938-8	B. Agua da florzinha 86970.000	Edna
17	João Batista da Silva	9.684.659-2	B. Agua da florzinha 86970.000	
18	Pe. Edilberto Henrique de Mercena	4.261.142-5	R. Guarani 416 86970-000	Pe. Edilberto
19	Edair Rodrigues de Oliveira	96719922	Rua Itapoã nº 159 86970-000	Edair Oliveira
20	ISAC RODRIGUES DA COSTA	4.516.443-8	RUA GUARANI Nº 104 86970-000	
21	Marcio José da Silva	CPF 075.257.051-25	Rua Tarapaura 86970.000	Marcio
22	José Fernandes Campos	7.929.095-5	Fazenda Santa Lúcia 86970.000	José Fernandes
23	Clerice Lipº Raimundo Alves	5.430.483-8	Fazenda Santa Lúcia 86970.000	
24	Bruno Latione Alves	10.578.199-7	Fazenda Santa Lúcia 86970.000	
25	Ester Themistocles Campos	8.108.828-4	Fazenda Santa Lúcia 86970000	

M. das Comunicações SSCE/PR Rubrica Fls.: 57

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janira dos Santos	5.017.074-8	água da Morginha C. Sul Pr. 86970000	
02	Gilberto Pereira da Fonseca	6.138.968-7	sitio N. Sra Aparecida Jacutinga 86970000	
03	Rosangela Augusto dos Santos	6.209.994-1	sitio Ns. Sr. Aparecida Jacutinga 86970000	
04	REINALDO THEMISTOCLES	7.640.169-1	R. ORAIBA Nº 130 86970.000	
05	Sandra Cristina A. Moreira	7.402.449-4	Rua Cargas nº 117 86970.000	
06	MARCELO LOPES DA SILVA	6.802.813-2	RUA GUARANI 180 86970000	
07	Henri Leo Filho	8.999.870	Bairro da Borda 86 970 000	
08	Tomas Mansano Rui	1782.838	Rua ACIMORE 173 - 86970000	
09	WALDEMAR LABIAK	3.051.847-0	RUA TOCANTINS 137 86970 000	
10	Josias Mafort de Castro	974-408	sitio São Luiz 86970000	
11	Antonio Horst Leite	1.404.613-5	Bairro dos Leites C. Sul 86970000	
12	SIMONE MURBACHK DOS SANTOS	9.852.869.9	água jacutinga S.N.SR. Aparecida 86970000	
13	Paulo Henrique dos Santos	9.165.8739	água da jacutinga S.N.SR. Aparecida 86 970 000	
14	Marilene Weyshal dos Santos	9.637.074 1	Agua da jacutinga S.N.SR. Aparecida 86 970 000	
15	José Bento Matias Filho	9.165869O	A agua da Jacutinga 86 970 000	
16	Maria-maria dos Santos matias	9.395.931-0	A agua da Jacutinga 86970000	
17	Romildo Bento matias	7.547.531-4	água jacutinga Corumbataí Sul 86 970 000	
18	Onice maria dos Santos matias	7.244.673-9	água jacutinga Corumbataí Sul 86 970000	
19	Claudio Augusto dos Santo	9.995.170-2	água jacutinga Corumbataí Sul 86970000	
20	Reinaldo Augusto do Santo	7.697.948-0	Sit. N. Sr. Apar. Jacutinga 86970000	
21	Geremino Reinaldo Francesconi	866.656 PR	Sitio Cerro Bruto 86970.000	
22	NATHANAEL SOARES MACHADO	1.201492	RUA TOCANTINS Nº 443 86970.000	
23	SONIA DALVA N. MACHADO	7.935.935-1	RUA TOCANTINS Nº 443 86970000	
24	Maria Aparecida de Melo	4.717.32-6	B. Água da Morginha 86920.000	
25	Maria José Brito	8.851796 2	R. Tibiraji 86920.000	

SERVIÇO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 20/12/2006

M. das Co. Fls.: 46 Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 86970000	ASSINATURA
01	Rosária dos Santos Lima	6315329-0	Bairro Serrinha C. do Sul	
02	Rozinéide Barreto de Carvalho		Rua Guarani C. do Sul 86970000	
03	Gildo Apº de Carvalho		Rua Guarani C. do Sul 86970000	
04	Ricardo Barreto de Carvalho		Rua Guarani C. do S. 86970000	
05	Renata Apº de Carvalho	066159649-45	Rua Guarani C. do S. 86970000	
06	Rosangela Baqueti	8.365.680 8	Sitio Água Palmital 86970000	
07	Larissa Carvalho Guion	9453112-8	Jussara Rua Engº Beltrão 87230000	
08	Terezinha Batista Baqueti	8.267.947-4	Sítio Água Palmital 86970000	
09	Kleber Carlos Baqueti	41059 5-5	Sitio Água Palmital 86970000	
10	Mônica Batista Baqueti	9547 295-8	Sitio Água Palmital 86970000	
11	Antonio nunes dos Santos	5669397-1	Sitio Fontro B. mercadão C. do S 86970000	
12	Edson Paulo	36406917	Rua Guarani 151 86970000	
13	Tarcizio B. Paulo	39930988	Rua Guarani 151 86970000	
14	Jandira F. do Carmo	4229 676-0	Rua Guarani 151 86970.000	
15	Penelope Gouveia	104781009	Rua Guarani 151 86970.000	
16	Flavia Nair Paulo	39730 99-0	Rua Guarani 151 86970.000	
17	Edson Oliveira Martins	8.322.682-0	Fazenda Santa Lúcia 86970.000	
18	Luciane Ramos	9.552.6063	Fazenda Santa Lúcia 86970.000	
19	Rogério Justino de Souza	12327096-7	R. carmoré 86970.000	
20	Edna Teodoro dos Santos	7.518.566-9	R. carmoré 86970.000	
21	Edinaldo dos Souza	10802 95-4	R. guarani 86970.000	
22	Renaide Leite Oliveira	4.126.078-5	R guarani 86970.000	
23	Valdir martins marques	8.219.261-1	R. guarani 86970.000	
24	Ademir Lopes	8.616.932-0	Av. correntes 86970.000	
25				

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA

Em 06/12/12

Ass. Comunitária de Corumbataí do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosângela de Souza	8.715.928 0	Água da Bonita	
02	José Segnando Prado	6.199.841	Rua Chavante casa 170 Corumbataí	
03	Edson Teixeira de Lima	33655552	SOUZA 450 SITIO STO ANTONIO	
04	Adair Ferreira Boia	8.219.274-3	Rua Aimoré - Corumbataí do Sul - 86970 000	Adair Ferreira Boia
05	Paulo Bukala	3.045.1945	agua do Beija flor 86970.000	Paulo Bukala
06	Terezinha V. Bukala	5937 13	água do Beija flor 86970.000	Terezinha V. Bukala
07	Denaldi L. de Abreu	5.906.921-7	Água da Terezinha 86970000	Denaldi L. de Abreu
08	Douglas Renato silva	10.694.181-5	AV Xavantes 86970.000	Douglas Renato silva
09	Francisco Luis de Souza	1.431.764	Rua Tocantins 86970 000	
10	Solange Cardoso da Silva	10132301-9	Rua Guarani nº144 86970.000	Solange C. Silva
11	Maria Aparecida Pereira Paiva Afonso	7748246-6	AV. Xavantes 86970000	
12	Jucelino Barbosa de Fonseca Portugal	7 957 532 7	AV. Xavantes 86970 000	
13	Maria Aparecida Severino	42.774 991-2	Catarina. sitio mineiro	
14	Bianca Rafaela de Jesus	10-923-208-4	Rua Tupinambás 333 86970-000	
15	Edson Prado do Prado	7.956.834-1	AV. Xavante 86970 000	
16	Agenor Gabaretti	6.529.028-6	Rua Bandeirantes 110 / 86 970 000	
17	Aleixo Soares Gonçalves	1.973.493-0	Rua TUPINAMBÁS, 123 86970.000	
18	Reinaldo Aparecido Garbim	7.808.1953	Rua Araucária 86970.000	Reinaldo Garbim
19	Elizabete Aparecida Bonfim	8.007.357.7	Rua Tamoio 124 86970.000	Elizabete Bonfim
20	Valdirene de Oliveira Bonfim	9.165.8372	86970.000	
21	Otilio Ferreira de Souza	4.736.073-0	Cav. Xingu 86970.000	
22	Clarice Corrichone de Souza	7.406.729-8	Cav. xingu 86970000	
23	Lilia Ferreira de Souza	33.603.883	Cav. xingu 86970.000	
24	Sebastião de Melo e Souza	33.803.1087	Cav. xingu 86970.000	
25	Laurinda Lopes	29107193	Rua araucária 86970-000	

EM 20/01/2010
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENADORIA DE OUTORGA
Fls. 28
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ivone Bergossi	6.107.375-2	Rua Guarani nº 203 86970.000	Ivone Bergossi
02	Neusa Maria da Silva Ferreira	4.354.285-0	Rua Guarani nº 201 86970.000	
03	Benedita Teresa CAPACI Pereira	4.951.770-0	Rua Bandeirante nº 134 86970.000	BTC
04	José Pereira Neto	1.159.930	Rua Bandeirante nº 134 86970.000	
05	Aparecida Neusa da Silva Costa	10.539.829-8	Rua Caramuru nº 232 86970.000	
06	Gislaine Moreira S Pedro	7-119.592-9	Rua Tupinambá SN 86970.000	Gislaine M. S. Pedro
07	GERVASIO ERVEGA	2157096	R. CARAMURU 148 86970.000	
08	Paulo Gomes Velton	34974080	Rua Itapira 197 86970.000	
09	Maria Cristina Guerra	3988752-4	Rua Tocantins 901 86970.000	
10	Adriano Costa Alcaim	37860816	Rua Itapajós JUD 86970.000	
11	Celso Dias Garcia	8630297-8	Rua Coronado 732 86970.000	
12	Anacleto José da Silva	10616805-9	Chacara são José Bairro Catarina	
13	Abel Gonçalves da Silva	3721359-4	Chacara são José Bairro Catarina	
14	Danielle Mangolin Guimarães	8402 366 3	Rua. Guarani nº 517 86970.000	
15	Andreia artilhes de souza	9.639.196-4	Rua - Caramuru nº 1 86970.000	
16	Joana Darc Da silva Santos	8.464.288-6	Quirolandia 86560.000	
17	VALDIR D. PEREIRA	6053-789-5	RUA GUARANI, 116 CENTRO - 86970.000	
18	Edenes martins de Carvalho	31109702	Chacara nossa S. aparecida Bandeira	
19	Adriana Guimarães	2.148.759	Rua Guarani 86970.000	
20	JOSE BENTO Guimarães	23676020916	Rua Guarani 86970.000	
21	ENEAS [illegible] MARCELO	4353580-0	B. MERCEDES 86970.000	
22	CRISTIANO [illegible] DA SILVA	7.542.797-6	Jd. Sete Quedas 86970.000	
23	Marcelo Lopes de Souza	9852865-2	Vila Rural cdo Sul 86970.000	
24	Francielly Silva Franco	11.066.936-9	Rua Guarani nº 201 86970-000	
25	Sebastiana da Silva	3.532.037-7	Rua Aimoré nº 185 86970-00	

Em 2[illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENADORIA DE OUTORGA E LICENÇA

M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA	4.842.679-4	RUA. ARAUCARIA Nº 112 (86970-000	
02	MARCOS ANTONIO D.O. FINOTI	2.330.979-8	AGUA DO SALTINHO (86970-000	
03	DERLI ALVES DE SOUZA	6296525-8	MERCADÃO (86970.000	
04	JAINA CATIRA DE SOUZA	8540.174.2	BORGES (86 970.000	
05	Carlos Alves de Souza	6215.155-2	GUAZANI 130 (86 970 000	
06	Silvana Jardim	9684.663-0	Mercado 86 970 000	
07	Mª Helena da cruz	6.471.567-4	Centro 86 970 00	
08	Juan 7 Bogna	8.572.819-9	Centro 86 970-000	
09	Jonathan maicon Ortiz da Silva	10.020.436-3	Mangolim 86970-000	
10	Jeferson Ferreira Pedro	9297012-4	[illegible] 86 970-000	
11	Verbena Maria de Oliveira Marcelino	4.664-486-7	Rua Tupã 121 86.970.000	
12	Wilson Augusto Finoti	22 7341-0	R TUPÃ 121 86.970.000	
13	Antonio Marcelino Finoti	10.7.384	Chacara Boa Esperança 86.970.000	
14	Lucilene da Costa Finoti	4.910.209 1	Agua do saltinho 86.970.000	
15	JOSÉ MARIA DA CRUZ	3.898.904-9	Agua do CONTRA 86.970.000	
16	NAIR DAIA DA CRUZ	4.013.997-9	Agua do CONTRA 86.970.000	
17	APARECIDA DAIA DA CRUZ	5.401.851-7	Agua do Contra 86.970.000	
18	ARNALDO GUIROTTO	36.585.47-5	AGUA DO CONTRA 86.970.000	
19	CECILIA DE VICTORINO DE MATTOS GUIROTTO	9.452.230-6	AGUA DO CONTRA 86.970.000	
20	JOSE ROBERTO BALDIN	4.122.515-7	AGUA DO CONTRA 86.970.000	
21	MARIA APARECIDA DA CRUZ	8.583.462-2	AGUA DO CONTRA 86.970.000	
22	OTACILIO THEODORO DE ALMEIDA	2.040-300	AGUA DO CONTRA 86.970.000	
23	APARECIDO RAMOS DE ALMEIDA	5.398.266-2	AGUA DO CONTRA 86.970.000	
24	Marcos Roberto dos Santos	16.774.284-9	AGUA DO SALTINHO 86.970.000	
25	Eva Soveiro de Cobra	1.882.914-1	Agua do Saltinho 86.970 000	

Em 001 / 12 / 14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
EXEMPLAR ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Sidinei Antunes Siqueira	7.884.445-0	Rua Itapuã 132	86970.000	
02	Sônia Antunes Siqueira de Oliveira	8.402.382-5	Avenida Itapi 191	86970.000	
03	José Geraldo de Oliveira	4.299.441-3	Avenida Itapi 191	86970.000	
04	Adenilton Silva	7584121-3	Rua jaciretá 010	86970.000	
05	Claudia Nunes Ferreira	9873967-0	Rua itapuã 129	86970.000	
06	Camila Nunes Ferreira	10988.652-2	Rua itapuã 129	86970.000	
07	Maria Augusta Nunes		Rua Itapuã	86970.000	
08	Joaquim Rosa	7944.405-7	Rua itapuã 103	86970.000	
09	Alex Sandra Oliveira da Costa	10.282.194-7	Rua itapuã	86970.000	
10	Elon Júnior O. da Costa	12.327.141-6	Rua itapuã	86970.000	
11	Paulo Antunes de Lima	4.323.161-8	Rua itapuã 131	86970.000	
12	Maria da Luz Ferreira	5.667.522-6	Rua itapuã 131	86970.000	
13	Moacir Antunes	6.309.678-2	Rua Itapuã 132	86970.000	
14	José Claúdio de Oliveira	90425827	Bairro Santo Antônio	86970.000	
15	José Rodrigues Costa	4.224.996-7	Rua pesombi s/nº	86970.000	
16	Roberto Fernandes de Souza	7534389-2	Bairro Rio D'agua	86970.000	
17	Edilson Antônio de Souza	5.115.424-6	Bairro Mongolin	86970.000	
18	José Arlondo de Oliveira	1283550	Bairro Mongolin	86970.000	
19	Waldo Mongolin	538.576	Bairro Mongolin	86970.000	
20	Rivaldo Fernandes de Souza	6581.106-3	Bairro Rio D'agua	86970.000	
21	José Roberto Fernandes	36.664.7763	Bairro Água do Cinto	86970.000	
22	Lorino Geraldo dos Santos	9.240.736-5	Bairro Água do Cinto	86970.000	
23	Marlucia O. A. Machado	11.065.714-5	Bairro Água do Cinto	86970.000	
24	José Inácio	27.626309-1	Bairro Água do Cintra	86970.000	
25	Wilki K. Paula	8654062-2	Bairro Água do Cintra	86970.000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Em 26 / 12 / 2012
M. das Comunicações
SCE Rubrica
Fls.: 51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	João Batista Baia	3935 675-9	Souza Leão 86970-000		
02	Valdeci Pilati	4.848.583-9	Souza Leão 86970-000	Valdeci Pilati	
03	Rosa Maria da Silva Pilati	7.748.214-8	Souza Leão 86970-000	Rosa Maria S. Pilati	
04	José Carlos Ribeiro	4.387.231-1	Souza Leão 86970-000	José Carlos Ribeiro	
05	Reginaldo Gonçalves da Silva	8.698.419-9	Souza Leão 86970-000	Reginaldo G. da Silva	
06	Galdino Gonçalves da Silva	819.247	Souza Leão 86970-000	Galdino Gonçalves da S	
07	Conchieta Gonçalves Silva	8.123.629-1	Souza Leão 86570-000	Conchieta Gonçalves da Silva	
08	Rejane Gonçalves da Silva	CPF 073.184.209-09	Souza Leão 86970-000	Rejane G. da Silva	
09	Isaias Germano da Silva	6.445.743-8	Souza Leão 86970-000	Isaias G. da Silva	
10	Maria Aparecida da Costa da Silva	9345 940-7	Souza Leão 86970-000	Maria Ap. Costa Silva	
11	André Morales	10.081.621-0	Souza Leão - 86970-000	André Morales	
12	Edson Caquela Morales	6 329.702-0	Souza Leão 86970-000	Edson Caquela Morales	
13	Veronica Scandoleiro Ostete Morales	8.524.323-3	Souza Leão 86970-000	Veronica S. O. Morales	
14	Everaldo Ostete Morales	9.648.615-4	Souza Leão 86970-000	Everaldo Ostete Morales	
15	Sandra Regina Rodrigues	4.804.732-3	Souza Leão 86970-000	Sandra Rodrigues	
16	Sebastião Rodrigues	1.516.712	Souza Leão 86970-000	Sebastião R. Gomes	
17	Rosibel Bispo Nunes	6792.846-6	Souza Leão - 86970-000	Rosibel B. Nunes	
18	Maria Izabel de Freitas Nunes	9.617.348-2	Souza Leão - 86970-000	Maria Izabel F. Nunes	
19	José Aparecido da Costa	4.749.958-5	Souza Leão - 86970-000	José Aparecido da Costa	
20	José de Campos Colerinho	1.605.282-2	Souza Leão - 86970-000	José de Campos Colerinho	
21	Maria Aparecida de Souza Pereira Campos	10.081.601-6	Souza Leão - 86970-000	Maria Aparecida de Souza Pereira Campos	
22	Narciso de Campos	9.105.836-7	Souza Leão 86970-000		
23	Maria Picolato de Campos	7.656.366-7	Souza Leão 86970-000	Maria Picolato de Campos	
24	Antonio de Campos	4.596.967-4	Souza Leão - 86970-000	Antonio de Campos	
25	Mario de Campos Colerinho	6.581.198-7	Souza Leão 86970-000		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vanildo Donizeth Franco	3.271.172-3	Rua Guarani Nº 201 - CEP. 86970 000	
02	Camila Andreia Baldim	10.24.24883	Rua Tocantins nº320 86970.000	
03	Osvaldo Baldim	4.856.402.0	Rua tocantins nº320 86970.000	
04	Andreluna Gomes Lacerda	5.385.725-2	Rua tocantins nº320 86970000	
05	Guimar Lacerda FAVARO	8.268.952.4	Rua tocantins Nº 320 86970.000	
06	Andressa Cafissi Clementin	8.007.337-2	Rua: guarani Nº S/N 86970-000	
07	Maquia Aparecida Cafissi	3101196-5	Rua: Aimoré Nº S/N 86970-000	
08	Sidney Dos Santos	8.250.994-0	Rua Aimoré Nº 145 86970000	
09	Antonio Donizete da Silva	1.351.991.9	Avenida XAVANTES Nº 135 86970-000	
10	Augusto Vespial	2.816.035.4	Alemida Xavante S/N 86970.000	
11	Maria Rodrigues Lemenzato	6.002.587.	Rua Aimoré Nº 158 86970.000	
12	Catia C. Bergossi	8.616.944-4	Rua Guarani S/N 86.970 000	
13	Ricardo Afisse	97684855	Rua Tocantins 86 970 000	
14	Rose Paulo	80582919	Rua Tocantins 86970000	
15	Maria Terezinha Ribeiro	11.74 000	Rua Guarani nº 213 86970.000	
16	Marcia Alves Lucanco	9.244.995-5	Rua Caramuru Nº 135 86 970.00	
17	Wilson Londeggle Camilo	4.912.662.0	Rua Guarani Nº 209 86970.000	
18	Rosan de FATIMA MUNIZ SALOMÃO	4.469765-3	Rua Tupi nº 120 86970.000	
19	Leandro Muniz Bonfim	9.450.304-3	Rua Tupi nº 120 86970.000	Leandro Bonfim
20	ALAN Lucas Muniz Bonfim	10.513.354-5	Rua Tupi nº 120 86970.000	Alan Bonfim
21	Cristiani Muniz Bonfim	9.177.963-2	Rua Tupi nº 120 86970.000	Cristiani
22	Laura dos Santos de Sena monteiro	6.435.963-0	Rua Tupi nº 119 86970.000	Laura
23	Brazilia Betiati Bergossi	1.865.249	Rua Guarani nº 203 86970000	Brazilia
24	Alfredo Bento Bergossi	827.393-6	Rua Guarani nº 203 86970.000	
25	FRANK NAYTH FRANCO	9.566.637-0	Rua Guarani nº 201 86970.000	

Em 09/12/11

das C

53

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Moises Carlos Pinto	5.234.155-8	Souza Leão 86370	Moises Carlos Pinto	
02	Roseni Sebastiana Oliveira	9.708.147-6	Souza Leão 86370	Roseni Sebastiana Oliveira	
03	Ademir Ramires Frederico	4.066213-8	Souza Leão 86370	Ademir Ramires Frederico	
04	Jair Frederico	615.666	Souza Leão 86370	Jair Frederico	
05	Nair Ramires Frederico	9.903.746-6	Souza Leão 86370	Nair Ramires Frederic	
06	João Bento de Souza Lima	1.781.138	Souza Leão 86370	João Bento de Souza Lima	
07	Maria Geralda Lima	30.034.970-1	Souza Leão 86370	Maria Geralda Lima	
08	Carlos de Souza Santos	8.219.286-7	Souza Leão 86370	Carlos de Souza Santos	
09	José de Souza Santos	9.602.605-6	Souza Leão 86370	José de Souza Santos	
10	Davilson de Souza Santos	10.578.244-6	Souza Leão 86370	Davilson de Souza Santos	
11	Maria de Lourdes Ramalho dos Santos	7.883.958-0	Souza Leão 86370	Maria de Lourdes R. S.	
12	Sebastião de Oliveira Crancjo	7.547.466-0	Souza Leão 8670	Sebastião de O. Crancjo	
13	Antonia Rodrigues	7.119.631-3	Souza Leão 86370	Antonia R. de Crancjo	
14	Edair de Oliveira Crancjo	9.165.905-0	Souza Leão 86370	Edair de Oliveira Crancjo	
15	Silvio Rodrigues do Nascimento	8.362.306-3	Souza Leão 86370	Silvio R. do Nascimento	
16	Maria dos Anjos Rodrigues do Nascimento	7.929.115-3	Souza Leão 86370	Maria dos Anjos R. Nascimento	
17	Iracema de Fatima Baia Custodio	9.794.625-6	Souza Leão 86370	Iracema de F. B. Custodio	
18	Claudinéide de Fatima Custodio	10.513.370-7	Souza Leão 86370	Claudinéide F. Custodio	
19	Valdemar Custodio	3 747.725-7	Souza Leão 86370	Valdemar Custodio	
20	Pinteror Aparecido Custodio	9.708.030-5	Souza Leão 86370	Pinteror Custodio	
21	Roberto Neri Garcia	9.246.704-3	Souza Leão 86370	Roberto Neri Garcia	
22	Nair Pereira Rodrigues	8.516.188-1	Souza Leão 86370	Nair Pereira Rodrigues	
23	Paulo Mendes Rodrigues	917.308	Souza Leão 86370	Paulo Mendes Rodrigues	
24	Helio da Silva Roseira	7.550.316-4	Souza Leão 86370	Helio da Silva Roseira	
25	Vicente Teodoro Roseira	10.513.386-3	Souza Leão 86370	Vicente Teodoro Roseira	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E PROTEÇÃO

M. das C. Fls. 54

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Reinaldo da Silva Pereira	10.166.794-4	Souza Leão 86970-000	Reinaldo da Silva Pere
02	Daniel da Silva	7.156.701-0	Souza Leão 86970-000	Daniel da Silva
03	José Mendes Rodrigues	2.186.564	Souza Leão 86970-000	José Mendes Rodrigues
04	Giovani Ribeiro Sobral	1.622.730	Souza Leão 86970-000	Giovani R. Sobral
05	João Ramos de Souza	4182.910-9	Souza Leão 86570-000	João Ramos de Souza
06	Osmar Pereira Baia	7697941-3	Souza Leão 86570-000	Osmar P. Baia
07	Natal Sarti	19959172	Souza Leão 86970-000	Natal Sarti
08	Maria Aparecida Galli Sarti	3740.1390	Souza Leão 86970-000	Maria Sarti
09	Maria Lucia Rocha	6.792.834-2	Souza Leão 86970-000	Maria Lucia R. Santana
10	Rosana Sant'Ana	10.513.385-5	Souza Leão 86570-000	Rosana Sant'Ana
11	Solange Rodrigues	9.742.928-4	Souza Leão 86570-000	Solange Rodrigues
12	IVAN CLAUDIO MARTINS	33.262.88-04	SOUZA LEÃO 86970-000	Ivan Claudio Martins
13	Izabel C. Barros Martins	23.210.667-6	Souza Leão 86970-000	Izabel C. Barros Martins
14	Kliosmann Barros Martins	10.713.160-4	Souza Leão 86970-000	Kliosmann B. Martins
15	Egzairo Geraldo de Carvalho	6.461.315-4	Souza Leão 86970-000	Egzairo Geraldo de Carvalho
16	Geralda Peixoto Carvalho	4.842.709-0	Souza Leão 86970-000	Geralda Peixoto Carvalho
17	Eleni de Abrey Viana Calderan	7.109.683-9	Souza Leão 86970-000	Eleni de A. V. Calderan
18	Anderson de Oliveira Calderan	5.046.085-9	Souza Leão 86970-000	Anderson de O. C.
19	Manoel Aparecido Gandra	5.448.199-3	Souza Leão 86970-000	Manoel Ap. Gandra
20	Josiane Viana	8.395.914-7	Souza Leão 86970-000	Josiane Viana
21	José Maria de Souza	3.032.962-7	Souza Leão 86970-000	José Maria de Souza
22	José Conceição de Souza	2.040399	Souza Leão 86970-000	José Conceição de Souza
23	Domingos Cardoso de Souza	2.006.960	Souza Leão 86970-000	Domingos Cardoso Souza
24	Telcimar Aparecido de Souza	8.647.677-9	Souza Leão 86970-000	Telcimar Apº de Souza
25				

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PERANTE ESTE CARTÓRIO
M. das C. Camacho
CE Fl. 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Sirlei aparecida da costa R.	9.597.753-7	Água de Juca - 8697-0000	Sirlei da Costa R.
02	Rui Cleiton Santos Ribeiro	28.983.119-9	Água de Juca 86970,000	
03	Paiana Kyoti Nunes	10.988.606-8	Santo Antônio, 86970,000	Paiana
04	Sandra Maria Serafim Nunes	5.115.413-4	Santo Antônio 86970000	Sandra
05	Patrícia Fernanda nunes	10.282.268-4	Santo Antônio 86970,000	
06	Jaqueline Teruya Gouveia	10.694.165-3	Santo Antônio 86970000	Jaqueline
07	[illegible]	1.865.200	Santo Antonio 86970,000	
08	Catarina C. Santos Gouveia	6.152.189-5	Santo Antônio 86.970,000	Veronica
09	veronica camilo lemos	7.609.939-1	Santo Antonio 86.970,000	
10	Elaine Marques Gouveia	10.922.344-1	Santo Antonio 86.970,000	
11	Maria de Fátima C. Gouveia	24.456.825-0	Santo Antonio 86.970.000	Fabricia
12	Julia Camilo Lemes Gouveia	6.754.870-7	Santo Antônio 86970,000	Julia
13	Ilda da Rocha mirele Custodio	3.837.800-7	Santo Antônio 86970000	Ilda
14	Elizangela da Silva custodio	9.165.910-7	Santo Antônio 86970,000	Elizangela
15	Agosto Roberto custodio	1.156.669-2	Santo Antônio 86970,000	José
16	José Faustino Rodrigues da Costa	7.808.203-8	Santo Antônio 86970-000	
17	Juliana Rodrigues da Costa	10.578.195-4	Santo Antônio 86970-000	Juliana R. Costa
18	Maria Faustino Rodrigues C.	7.267.959-8	Santo Antônio 86970-000	Maria
19	Silvana Rodrigues da Costa	8-901-259-0	Santo Antônio 86970-000	Silvana
20	Ana Alves Moreira	7.267.963-6	Santo Antonio 86970-000	Ana
21	Mariana Rodrigues da Cruz	6.922.891-7	Santo Antonio 86970-000	mariana
22	Fernanda de Souza Costa	10.244.206-7	Santo Antonio 86970-000	Fernanda
23	Maria José de Souza Costa	4.916.263-9	Santo Antonio 86970-000	Maria José
24	Francisco Martins de Araujo Camargo	7.747.375-3	Rua Tomandaré 131 86970 000	Francisco M.
25	João Ferraz de Camargo	12.83.547	Rua Tomandaré 131 86970 000	João F. Camargo

EM ORIGINAL

Fls. 56

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP		ASSINATURA
01	Osvaldo Leandro da Silva	3.179.959-7	Souza Leão 86970-000		Osvaldo Leandro
02	Reginaldo da Silva	9.289.406-1	Souza Leão 86970-000		Reginaldo da Silva
03	Clemencia Rosa da Silva	5.538.829-6	Souza Leão 86970-000	Clemencia Rosa da Silva	
04	João Roberto Galli	4.646.289-0	Souza Leão 86970-000		
05	Celso Dionizio Galli	6.139.799-0	Souza Leão 86970-000		
06	Luciana Santana Galli	9.197.967-5	Souza Leão 86970-000		Luciana Santana Galli
07	Rita de Cassia Galli	8.620.000-7	Souza Leão 86970-000	Rita de Cassia Galli	
08	Odair Daniel Galli	5.997.808-0	Souza Leão 86970-000	Odair Daniel Galli	
09	Ana Lucia Soares	9.678.330-2	Souza Leão 86970-000	Ana Lúcia Soares	
10	José Ferreira da Silva	4.827.352-1	Souza Leão 86970-000	José Ferreira da Silva	
11	Evanilda da Rocha Silva	7.156.745-1	Souza Leão 86970-000	Evanilda da Rocha Silva	
12	João Silva Senatchuk	3.116.237-8	Souza Leão 86970-000	João Silva Senatchuk	
13	Rosa Sequenze Ferreira	4.145.225-5	Souza Leão 86970-000	Rosa Sequenze Ferreira	
14	Luiz Carlos Galli	6.503.134-5	Souza Leão 86970-000	Luiz Carlos Galli	
15	Everton Galli	10.513.374-0	Souza Leão 86970-000	Everton Galli	
16	José Galli	3.935.627-9	Souza Leão 86970-000	José Galli	
17	Maria de Fatima Rodrigues Galli	9.244.964-5	Souza Leão 86970-000	Maria de F. R. Galli	
18	Emerson Luiz Galli	9.034.248-7	Souza Leão 86970-000	Emerson Luiz Galli	
19	Valdirene Tebaldo da Silva	9.694.248-6	Souza Leão 86970-000	Valdirene T. da Silva Galli	
20	José Lopes	7.340.841-7	Souza Leão 86970-000	José Lopes	
21	Leonidas Pereira Baia	2.123.520	Souza Leão 86970-000	Leonidas Pereira Baia	
22	Valdemar Marciano	2.177.049	Souza Leão 86970-000	Valdemar Marciano	
23	Antonio Carlos Baia	2.123.521	Souza Leão 86970-000	Antonio Carlos Baia	
24	Joan Junior Baia	10.921.124-9	Souza Leão 86970-000	Joan Junior Baia	
25	Nair Soares Baia	7.697.953-7	Souza Leão 86970-000	Nair Soares Baia	

Em 01/12/2010

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA ORIGINAL

M. das Comunicações SCE/Rubrica Fls.: 55

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Delsito Ferreira dos Sto	1283596	Sitio N S Aparecida 86970,000	
02	Cindoail Rosa dos Santos	76 21706.8	Sitio N.S Aparecida 86970000	
03	Altino Ribeiro dos Santos	34.638.033-5	Nossa Senhora aparecida 8697000	
04	Jandira Lima da Costa Santos	9.634.5712	Nossa Senhora Aparecida 8697000	
05	Cristiana Ribeiro dos Santos	10.281.5270	Nossa Senhora aparecida 8697000	
06	Elizangela Ribeiro dos santos	10.983597-5	Nossa Senhora aparecida 8697000	
07	Odair midante	6.728.869-6	Chacara jardim 86 970 000	
08	Argemiro Scandolara	11.752.872	Sitio A. AURORA 86970.-000	
09	Geralda Peixoto Bicalho	8.407.531-0	Sitio São Louiz 86.970-000	
10	José Maria P. Bicalho	6.321.950-9	Sitio S Louiz 86.970-000	
11	Inez Peixoto Bicalho	6.338.040-7	Sitio São Louiz 86.970-000	
12	Ana Vieira Bicalho	6.321.954-1	Sitio São Louiz 86.970-000	Ana Vieira Bicalho
13	Antônio Peixoto Bicalho	3.739.557-9	Sitio São Luiz 86.970.000	
14	Fabiano Faustino da costa	9.748.418	Sitio Nossa Senhora aparecida 86.970.00	
15	Regina Alves Lima Costa	610339949 19	Sitio nossa senhora Aparecida 86 970 00	Regina Alves Lima Costa
16	Aparecido Donizeti dos Santos	5.855 138-4	Sitio Santa Luzia 86.970.000	
17	Rosi Vergani Patratz Fernandes	3.812.620-2	Sitio santo antônio 86 970.000	
18	Francisjaine Patratz Fernandes	9.895.820-7	Sitio Santo Antônio 86970,000	Francisjaine P. Fernandes
19	Sebastião Fernandes	3.440.699-5	Sitio Santo Antonio 86.970.000	Sebastião Fernandes
20	Deisete Fernandes	9.316.726 0	Sitio Santo Antonio 86.970.000	
21	Benedito Fernandes	1.986.473	Sitio Santo Antonio 86 970.000	
22	Hortencia M. Fernandes	4.807.348	Sitio Santo Antonio 86970 000	
23	Antonio Fernandes	41.807.131-7	Sitio Santo Antonio 86.970.000	
24	Saulo Ricardo Fernandes	9.418.922-4	Sitio Santo Antonio 86 970.000	
25	Hermino Bondioli Filho	4.486.416-9	Sitio São sebastião 86 970,00	Hermino B. Filho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em 01/12/10

M. das Comunicações
SCE - Trecho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jeonice Lopes Raimundo	7.882.962-1	Corumbataí do Sul-86970000	
02	Helena Martins	5697.114-9	R: Jacinto nº 114-86970.000	
03	Alcemi Aparecida de Souza Martins	4368.869 8	R: Jacinto nº 114-86970.000	
04	G. Bispo Rosa de Souza	7516 656 7	Corumbataí do Sul - 86970.000	
05	Vicente R Carneiro	23.169427-1	Corumbataí do Sul - 86970.000	
06	Lucia Cardoso	9345 936 9	C. do Sul - 86970.000	
07	Ailton Teodoro da Silva	6436.019-1	Corumbataí do Sul-86970.000	
08	Claudinei Aparecido da Conceição	8 092 110-1	Corumbataí do Sul-86970.000	
09	Geraldo Romano do Couto Filho	2.291890-7	Corumbataí do Sul - 86970.000	
10	Valdecir Zuerny	9 742 937-5	C. do Sul - 86970.000	
11	[illegible]	22 65.0695	Corumbataí do Sul 86970.000	
12	Claudinei Rodrigues Gonçalves	10919037-3	Corumbataí do Sul 86970.000	
13	Lourdes Rodrigues Coimbra	9 552 570.9	Corumbataí do Sul 86970.000	
14	Fabiana Rodrigues Gonçalves	10919038-1	Corumbataí do Sul 86970.000	
15	Valdiane Rodrigues Gonçalves	10919035-7	Corumbataí do Sul 86970.000	
16	Carlos Roberto Pires	6547 232-5	Corumbataí do Sul 86970.000	
17	Maria de Lourdes de Souza Avelar	7882 997-4	Corumbataí do Sul 86970.000	
18	Leiziane Rodrigues Avelar	10513389-8	C. do Sul 86970.000	
19	Josias Rodrigues Avelar	9660 088-7	C. do Sul 86970.000	
20	Jacob Mario da Silva	8987519-6	C. do Sul 86970.000	
21	Anedino do Silva Rego	6857538-9	Corumbataí do Sul 86970.000	
22	Rosa da Silva Rego	7.156665-0	C. do Sul 86970.000	
23	Maria Conceição de Souza Silva	4 164 128-2	C. do Sul 86970.000	
24	Marinalva Nunes da Silva	4294 195-6	C. do Sul 86970.000	
25	WILDMAR TSUYOSHI UENOHARA	15 827669-3	AV. ANA GODOY DE SOUZA/ C. do Sul-8697	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Marques Gouveia	1.865.275	B. Santo Antonio / 86 970. 000	José
02	Maria Aparecida Gouveia	10523.575-5	B. Santo Cintônio / 86.970. 000	Maria G
03	Cristina Marques Gouveia	10694 185-8	B. Santo Cintônio / 86.970. 000	Cristina
04	Marcelo Neto Timotio	48607 168-6	B santo Cintônio / 86 970 . 000	Marcelo
05	Lidia Regina dos Santos Gouveia	9. 456. 921 8	B. Santo Cintônio / 86 970 . 000	Lidia
06		9 282. 0106	B. Santo Cintônio / 86 970 . 000	
07	Alexsandro Marques Gouveia	9 345. 7641	B. Santo Cintônio / 86 970 . 000	Alexsandro
08	Maria José Bezerra	7. 697 947-2	B. Santo Cintônio / 86. 970. 000	Maria
09	Zacarias Alves dos Santos	2. 186. 591	B. Santo Antônio / 86. 970. 000	Zacarias
10	Adolfina Silva dos Santos	14. 503 266	B. Santo Cintonio / 86. 970. 000	Adolfina
11	Antônia M. de Jesus Pereira da Silva	9 456 782 3	B. Santo Cintonio / 86. 970 . 000	Antonia
12	Pedro Firmino da Silva	3. 450. 914	B. Santo Cintonio / 86970. 000	Pedro
13	Luiz Carlos Capoleta	889037	B. Santo Antonio / 86970. 000	Luiz Ca
14	Aparecida Barbosa Capoleta	5. 336 733 0	B. Santo Cintônio / 86970. 000	Aparecida B. C
15	Silvia Palauro Capoleta	5. 684. 593 3	B. Santo Cintônio / 86970. 000	Silvia P. Capoleta
16	SÉRGIO CAPOLETA	4. 344. 999-0	B. Santo Antônio / 86970-000	Sérgio Capoleta
17	João Moreira Gomes	7 929. 108. 0	B. Santo Cintônio / 86 970. 000	João
18	Assis Marques Gouveia	5. 354 . 308-2	B. Santo Antônio / 86 970. 000	Assis
19	Sebastião Feminino	13-464-592	B. Santo Antônio / 86 970. 00	Sebastião
20	Calixto Mendes	3. 508. 097-0	B. Santo Antônio / 86 970. 000	Calixto Mendes
21	Matilde Aparecido de Araujo	18 171 653-5	Rua Tamandaré 133 86970 000	Matilde Aparecido
22	Crisomélia Oliveira Silva	5. 401 8 46	Rua Caramuru S/N 86970. 000	Crisomélia Oliveira Silva
23	Belonisa Rodrigues	5 313. 793 8	Alameda Xavante 186 86970. 000	Belonisa R.
24	Teresa de Oliveira Silva	7 808 223 2	Alameda Xavante N 185 86970. 000	Teresa
25	José Oliveira Silva	6. 127. 170. 8	Alameda Xavante N 185 86970. 000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENTREGUE EM 06 / 12 / 06

Fls: 60

Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ADEMIRO SCHUMDT.	37.385-374-9	MONTE AZUL: AGUA S. LOURENÇO - 86970.000	
02	MARLI PINTO ROSA CHMDT.	10.114.524-7	MONTE AZUL: AGUA S. LOURENÇO - 86970.000	
03	ALMIR GALERIANO	4.367.350-5	SERRINHA - 86970.000	
04	JOÃO ANTUNES SIQUEIRA	1644.565	R. GUAITACAZES 142 C. SUL-86970.000	
05	JOÃO BATISTA DA SILVA	6.070.800-2	R. AURAUCARIA S/N C. SUL 86970.000	
06	ALICE REZENDES	4.059.342-7	BAIRRO MERCADÃO: SITIO BOA ESPE	
07	RAIMUNDA PEIXOTO REZENDES	1694.081-0	R. GUARANI CORUMBATAI DO SUL	
08	Fabio Camelo morigi	9647.701-5	R. Jumoré nº119 Corumbataí do Sul	
09	Jolmei José Resende	6419974-9	R. Guarani 185 - 86970.000	
10	REGINALDO SIMÃO SOUZA	456.799.1	BAIRRO MERCADÃO 186970.000	
11	RODRIGO MIGUEL SILVA	10.428-581-3	R. ITAPUÃ C. SUL-86970.000	
12	ADEMIR LOPES	8.616-932.0	CONJUNTO JURITI C. SUL-86970.000	
13	MARCELINO LOPES	9.852.877.6	AGUA DA FLOSINHA-86970.000	
14	JOSÉ DA SILVA	9 432 641.5	R. CARAMURU S/N.-86970.000	
15	APARECIO LORENÇO DA SILVA	3.699370.7	SITIO OURO FINO - 86970.000	
16	JOÃO EVACIANO A. PRETO	8.083-695-3	R. CARAMURU 1003 - 86970.000	
17	JOSÉ APARECIDO PRADO	14.837.973	AV. TUPI S/N.º - 86970.000	
18	Antenor Martins	2.179.802	Bairro Pote Seca - 86970.000	
19	Edevaldo M. Miranda Costa	36003480	Mey Borja - 86970.000	
20	Juliana Divinsia de Godoy	36.383 603-2	Juliana Godoy - 86970.000	
21	José Carlos menezes	3.641 455-3	José Carlos menezes - 86970.000	
22	Saulo Bonifácio	8.616.9150	Agua do lemina - 86970	
23	DORIVAL BAGUETE	387-664.189-68	CHACARA PALMITAL C. SUL-86970	
24	[illegible]	644 563 171	RUA ITAPUÃ 170-86970.000	
25	Nelson Gonçalves	3.364.799.9	R. ITAPUÃ 153-86970.000	

Em 06/12/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE OUTORGA

Fls. 67

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Luiz dos Santos	4.423.959-0	Sitio Divino Espírito Santo 86.970.000	
02	Neuza Ferreira dos Santos	5.914.618-1	Sitio Divino Espirito Santo 86.970.000	
03	Rosangela das Dores Santos	6.536.271-7	Sitio São José 86.970.000	
04	Antonio Luiz dos Santos	2.112.142	Sitio Santa Luzia 86.970.000	
05	Lourdes Maria da Costa Santos	4.706.290-0	Sitio Santa Luzia 86970.000	
06	João Santos Lima	3.739.837-4	Sitio são Manoel 86.970.000	
07	Alex Batista da Silva	7543452-9	sitio são José 86.970.000	
08	Vera Ferreira dos Santos	7.406.725-5	Sitio Santa Luzia 86.970.000	
09	Ronaldo Jaburu	6.006533-0	Sitio São José 86.970.000	
10	Zeir M. Jurussão	031373619-74	Sitio São José 86970.000	
11	Maria Literone G. da Silva	4916.7199	Sitio são José 86970,000	
12	Cleon batista da silva	9.395.9215	sitio são José 86.970,000	Cleon batista da silva
13	João Batista da Silva	34356339	sitio são 86970.000	
14	Vicente F. Santos	4659.616.(	" São Manoel 86970.000	
15	Maria de Jesus Miante	7929098.0	Sitio Jardinho 86970.000	
16	Antonio Miante	14131.096	Sitio Jardinho 86970.000	
17	Rosa Aparecida Bonfatte	21.32.2927	Sitio Jardinho 86970.000	
18	Clóvis de Souza Borato Miante	18.524.3969	Chácara Jardim 86970,000	
19	Raquel O. Silva Inácio	5.398.063-5	Rua Catanduva nº 79 : 86970.000	
20	Alexandre dos Santos	8610329-0	Avenida Xavante nº 184 86970.000	
21	Marcelo Aislon BALBINO	8901.240-6	Rua Guaraci nº 323 86970.000	
22	Wanderli Antonio de Araujo	19.932.541	Avenida Xavante nº 184 86970.000	
23	Paula A. Benatto	70.782.856-5	Rua Araucária 70.3 86.970.000	
24	Rogéria M. Fumaras	8.861.664-2	Rua Guaraci Nº 517 86970.000	
25	OSMAR JOSÉ PEREIRA	9.166.526-2	AV. Tupi, 131 - 86970-000	

CONFERE COM O ORIGINAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Fls.: 62

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Jesus Bonfim de Souza	2.003.289	B. água catarina 86970000	
02	Gabriel Bonfim de Souza	10.306.208-0	B. agua catarina 86970.000	Gabriel B. de Souza.
03	Cleber Fernando da Fonseca	9436.703-4	B catarina 86970.000	
04	Marinete Dos Santos Fonseca	7.227397-4	B Catarina 86970.000	marinete s Fonseca
05	Lucilia Matilde Silva	32969936-7	B Catarina 86970.000	Lucilia
06	Iraci F. I da Silva	3.787237.	B Catarina 86970.000	Iraci
07	Cleiton Batista Lopes	5.705239-2	B CATALINA 86970.000	
08	Joaquim Batista Lopes	4.842.153-9	B CATALINA 86970.000	
09	Antonio Batista Lopes	4.842.154-1	B catarina 86970.000	
10	José Roberto Lopes	4981431.0	Bairro Agua Catarina 86970.000	
11	Luciana Apa Lopes	72680156	Bairro Agua Catarina 86970.000	
12	Marinaldo R. de Paro	56185320	Bairro Agua Catarina 86970.000	
13	Ruan Francisco de Paro	10767.667-8	Bairro agua Catarina 86970.000	
14	Wellton Roberto Lopes	10.904.628	Bairro Agua Catarina 86970.000	
15	Sebastião Destino Evangelista	29978326-1	B. Catarina 86970.000	
16	João Bernardo Evangelista	1.351.671	Bairro Catarina 86970.000	
17	Cristiane Apa de Souza	8250-920-8	Agua da catarina 86970.000	
18	Maria Cordeiro Batista	10.991.137-2	Agua da Catarina 86970.000	
19	Sidnei Rosa de Souza	8.861.040-5	Agua da Catarina 86970.000	
20	Cleuza Farias de Souza	6.581.202-9	Agua da catarina 86970.000	
21	Geralda Apda. Costa	9.197961-6	B. catarina 86970.000	
22	Natanael Rosa de Souza	6.608269-5	B. catarina 86970.000	
23	Milton Rosa de Souza	4.398.805-0	Catarina 86970.000	
24	Claudinei Rosa de Souza	8407350-7	Catarina 86970.000	
25	Fatima B. E. de Souza	6.581.218-5	Catarina 86970.000	

Em 08 / 12 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Joana Olimpio da Silva Reis	7.156.681-1	Bairro mercadão - 86970.000	Joana
02	marlene Leutenia dos passos	14.991.053	Bairro mercadão - 86970.000	marlene
03	maria J. Cunarin	4.426.552-4	Bairro mercadão - 86970.000	[illegible]
04	Wilson marcos matesco	3.699.902-0	Bairro mercadão - 86970.000	[illegible]
05	Celia Cristina Antonio Matesco	9.034.309-2	Bairro mercadão - 86970.000	Célia
06	Igor matesco.	10.580973-0	Bairro mercadão - 86970.000	[illegible]
07	Yurcia matesco	6.803.047-1	Bairro mercadão - 86970.000	[illegible]
08	Aparecida Monteiro	45.173.360-2	Bairro mercadão - 86970.000	[illegible]
09	Umberto Matesco	18129771	Bairro Mercado - 86970.000	[illegible]
10	Josepha Bertoletti Cunarin	6.725.097-4	Bairro agua da flauzina - 86970.000	[illegible]
11	Anita Pereira de Souza	3.672.193-6	Sitio São José - 86970.000	[illegible]
12	Rosa Maria da Silva Oliveira	3.550.257-2	Av Tavares nº 192 86970.000	Rosa MSS
13	Maria Baima de Oliveira		Vila Rural - 86970.000	[illegible]
14	Osvaldo Alves Nunes	8.970761-7	Rua Itapoã - 86970.000	[illegible]
15	Ezequiel alves nunes	9.638.216-8	Rua Itapoã - 86970.000	[illegible]
16	Israel de Assis	8.511.687-8	Rua Primavera - nº 157 - 86970.000	[illegible]
17	José Carlos da Costa Bueno	9.244928.9	Bairro Sebastianinho SN 86970.000	José C
18	Maria da Costa Bueno	9.397.270-8	Bairro Sebastianinho SN 86970.000	[illegible]
19	Odete Zanfrio Iami Bueno	6.725.160-1	Bairro Sebastianinho SN 86970.000	Odete Z
20	João Valdemir Siciliati	8.368.071-7	Bairro Sebastianinho SN 86970.000	[illegible]
21	Odair Batista de Souza	9.661.941-3	Bairro Catarina SN 86970.000	João C
22	Rosely Bores	8.7222.063	Bairro Catarina SN 86970.000	[illegible]
23	Helena Evangelista nascimento	9.660.096-8	Bairro Catarina SN 86970.000	Helena E
24	Francelino mario do nascimento	9.034.273-8	Bairro Catarina SN 86970.000	[illegible]
25	Antonio Evangelista nascimento	9.165.865-8	Bairro Catarina SN 86970.000	Antonio E

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/10
M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Pedro Gomes	6.495.379-6	R. AIMORÉ 139 - 86970	Pedro Gomes
02	ARISTIDES TEXEIRA	10474 83-0	R. AIMORÉ S/N - 86970.000	
03	Orlando nunes dos Santos	9.613980-2.	mercadão - 86970.000	
04	Cris Anselmo de Oliveira	9.768.4731	mercadão - 86970.000	
05	ILMA RIBEIRO ARAUJO	3547389-0	R. GOIATACAZES 142 - 86970.000	
06	JOSE MARINHO DA CRUZ	1 189.725	AV. XAVANTE 111 - 86970.000	
07	ANTONIO HENRIQUE	3 228344	RUA TUPINAMBA Nº 120 - 86	
08	Luiz Carlos	4567684-3	RUA GOIATACAZES S/N - 8697	
09	LEONIDAS DOS SANTOS LEAL	1.960169.2	PETE SECA - 86970.000	
10	JRACI LOPES DE SOUZA	5.168691 8	NEI BRAGA - 86970.000	
11	ANTONIA CUSTODIO RIBEIRO	1472316	R. TIBAJI 09 - 86970.000	
12	FIDELE MARCILIO PALAURO	6.493.370-1	R. AIMORÉ 133 - 86970.000	
13	SIRLO RODRIGO	7838659-2	QUARACI - 86970.000	
14	Maria de Fatima de Alvarenga	8934 4808	Agua Clarinha - 86970.000	
15	Edair di Carvalho	4280273-5	Sitio Joo Jose Bairro Ney Braga 86970.00	
16	Maria Aparecida Carvalho Lopes	7014002-0	Ponte Alta 86970.00	
17	Rosa Conceição da Silva	9801620 1	Ponte Alta 86.970.00	
18	Geralda Caetano Nascimento Silva	5427309-6	Bairro dos Borges 86.970.00	
19	Selma Caetano do Nascimento	00129 7319	Bairro dos Borges 86.970.00	
20	Elias Calixto	3435195 3	Bairro Ney Braga 86.970.00	
21	Maria America Moreira	5.115.515-7	Rua Benedito 137 86970.000	
22	CASSIO prado	7.227.4180	Agua Rabujinho 86970.000	
23	Juraci Caetano Pereira dos Santos	4.470.8183	Agua Bonita 86970.000	
24	Maria de Fatima Justino	6.745.249-4	Rua Coragem 86970.000	
25	ISAAC Correa	9 308.665-1	Sitio agua Clarinha 86970.000	

Em, 09/12/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Bruno Fernando Moreira	8368079 2	Corumbataí do Sul 86970-000	
02	Cassio Rosa Alves	34574801	Corumbataí do Sul 86970-000	
03	Rita de Cassia S. Alves	43597523	Corumbataí do Sul 86970-000	
04	Iracema Silva Cunha	7.547.493	Corumbataí do Sul [illegible]	
05	PAULO DONIZETI DA CUNHA	1.865.606	COR. do SUL 86970 000	
06	Sueli Aparecida da Cunha	9.198.379-6	Cor. do Sul 86970-000	
07	margarida silva viana	7.090.574-4	corumbataí do sul 86970-000	
08	Silvia Cristina Mello Preisner	6.278.053	Corumbataí do Sul 86970.000	
09	Fernando Preisner	5.898.824-3	C. do Sul 86970.000	
10	Sirlene Silva	30.418.974	Corumbataí do Sul 86970-000	
11	Helena Maria de Siqueira Ribeiro	4.470.765-9	Corumbataí do Sul 86970.000	
12	Maria Elza Vieira	4.669.680.8	Corumbataí Sul 86970.000	
13	Juvenal Vieira	4.770.258-5	Corumbataí Sul 86.970.000	
14	Juvenal da Su. fonseca	8.658.593-6	Corumbataí Sul 86970.000	
15	Ana da silva vieira	7.090.570-1	corumbataí do sul 86970.000	
16	Carina Silva Fonseca.	4.750.658-1	Corumbataí do Sul 86970-000	
17	Sandra Regina Ambiel	7.547.547-0	Corumbataí do Sul 86970 000	
18	Graci Cândida dos Santos Materani	6.139.756-6	Corumbataí do Sul 86970-000	Graci C. dos S. Materani
19	Dario Otto Ribeiro	53156282	Corumbataí do Sul 86970.000	
20	Irene Ferreira de Oliveira	6461300 6	Corumbataí do Sul. 86.970-00	
21	Carlos Eg: C. morales.	6006-6868	Corumbataí. do sul 86.970.00	
22	José Rodrigues Vieite Lopes.	8.243.530-2	Sítio Cafezal 86970000	
23	Claudinei Ferreira Chaves	5.[illegible]8553-7	Corumbataí do Sul 86970-000	
24	Douglas Carlos Bonato	7.534.385 a	Rua Caramuru nº 111. 86970.000	
25	Marcos alves da Silva	9.363.198.0	Rua Tapuia 172 86970-000	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Em 01/12/10

Fls. 66

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Ribeiro de Almeida	5735.126-8	Rua Caramuru - 86970.000	
02	Ana Marion Terra P. Lopes	10442218 7PR	R. Caramuru, 530 - 86970.000	
03	Sandro Marlon Alvarenga	8.257.739-0	R. Caramuru, 530 - 86.970.000	
04	[illegible]	10.922064-7	R. CARAMURU, 530 "	
05	Priscila Soares de Almeida		R. Caramuru 530 " "	
06	Luciana C. M. Capassi		Rua Caramuru " - 86970.000	
07	Sidinei Aparecido Nascimento	9.297.0205	Avenida Tupis 095 - 86970.000	
08	Eduardo Donato	8.083.702-0	Rua. TAPAJÓS 095 - 86.970.000	Eduardo
09	Evelise Helena	7 697 958-8	Rua Tapajós 010 - 86970.000	
10	Romildo Camargo	8420608-9	AV. XAVANTE SN - 86970.000	
11	VALDECI RONATTO	3.016.184-0	C. do SUL. AV. TIRADENT. NS. 86970.000	
12	[illegible]	7518986-3	Caramuru 530 - 86970.000	
13	Clarissa Dorriano		AV. Xavante NS - 86970.000	
14	Daiane Maria Tonello		Rua Caramuru 530 - 86970.000	
15	Ponto da Sua Estrela		Rua Caramuru 530 - 86970.000	
16	Aline de Tonello		Rua Caramuru 530 - 86970.000	
17	Aline M. M. Peretto		Rua Araucária 530 - 86970.000	
18	Adeli Lopes Correia	8.633705-5	Rua caramuru S/Nº - 86970.000	
19	Marisa Dorlei		Agua do Sonho - 86970.000	
20	Fabio Junior COSTA	9.380.624.7	Centro. 86970.000	
21	Bruno Rafael Magne		Rua Tapajos 86970.000	
22	Reginaldo Costa da Silva	20 6710	Rua Ubirajara 86970.000	
23	Valdecir Lipita		Rua Caramuru - 185 - 86970.000	
24	Reginaldo Lorena da Silva		Agua da Barra Flor - 86970.000	
25	[illegible]	99.99 6340	AV Xavante Nº143 - 86970.000	

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM ORIGINAL EXIBIDO
EBC

M. das Comunicações
Fls.: 64
ASCE Autoria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria do carmo Martins	11.818.956.6	Rua Tibagi 86970-000	Mª do Carmo M.
02	Talita Martins da Silva	35.997.072-2	Rua Tibagi 86970-000	Talita Martins
03	Tiago Martins da Silva	42.893.411-0	Rua Tibagi, 11-centro 86970-000	Tiago M. da Silva
04	Antonio Fatima da Silva	15.362.284-2	Rua Tibagi 86970.000	Mariam Ribeiro
05	Maria Margarida Ribeiro	1.779.385.3	Rua Coroado 86970 000	Antonio F. S
06	Ana Paula Ribeiro	8.180.022-7	Rua Coroado 86970 000	Ana Paula P. Ribeiro
07	Maria da Carmo Silva Matos	153612291	R Tibagi 86970-000	
08	Edmir Silva Matos	34310488-x	R. Tibagi 86970.000	
09	Tatiane Ap.ª	42.875.522-7	R. Tibagi 86970-000	Tatiane Ap.ª
10	Adauberber Macedo da Silva	20.921.036-6	R. Caramuru S/N 86970-000	
11	Luciano Rosolino Inocente	30.052-306	R. Arenito PR. Nº comunitário 86970	
12	Patricia Daniele da Silva	42.894.064-X	R. Caramuru S/N 86970-000	Patricia Daniele
13	João Paulo de Oliveira Silva	7.749.247	R. Caramuru S/N 86970-000	João Paulo
14	Claudinei Vieira	9637057-1	R. TAPUA S/N 86970-000	Claudinei Vieira
15	Noel Paz dos Santos	13983 537	R. Tibagi 86970-000	Noel P S
16	Desair Vieira	9.660.068-2	R. Tapuã 86970-000	Desair Vieira
17	Daiane Rodrigues da Silva	49.131.291-1	R. Tibagi 86970-000	
18	Maria do Carmo Cardoso	27437173-x	R Tibagi S/n 86.970.000	
19	Davi Gallardi Silva	24.446970-02	R Tibagi 86.970.000	
20	EDINEI ANTONIO GALHARTTI	49.234.405-X	R: Caramuru 86 570.000	
21	Maria Neuza Costa Oliveira	5.632.989-7	R = Coroados nº 137 86.970.000	M N C O
22	José Aparecido de Oliveira	4.336.099-0	R = Coroados nº 137 86.970.000	
23	Elder Ap. da S. Nogueira	10.586.715	R = Coroados Nº 130 86.570.000	
24	José Paulo de Carvalho	10.378.219-5	R = Coroado Nº 0 86.570.000	
25	José Francisco de Assis F	1.346.258.	R Coroados 86 570.000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CENTRO REGIONAL
PONTO RECEBIDO
Em 08/12/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Fabio Aparecido Pereira	10.989.798-1	Rancho Donato 86970.000	Fabio Ap. Pereira
02	Marta Alves Dias	8 366.345-6	Sitio São Benedito 86970 000	MADias
03	Adilson Aparecido Pereira	9.403.071-0	Rancho Donato 86970.000	Adilson Ap Pereira
04	Augusto Gomes Jardim	5212518-9	R= corejos 86970.000	
05	Silvio [illegible]	7282787-3	R= corejós 86970.000	
06	Evanildo do Cruz	5288649-0	R= corejós 86970.000	
07	Dirce J de Oliveira	2040360	R corajos 86970.000	Oliveira
08	Nelson gomes jardim	8771729-6	R corajos 86970.000	Nelson
09	Elizabete Gravel Afonso	5128320-1	R. corajós 86970.000	Elizabete Gravel
10	Maria Elizabete Bueno	6096364-9	R. Projetada 86970.000	M.E. Bueno
11	José C. Veronez	24.346.773-8	R. Projetado 86970.000	José Veronez
12	Pedro I. Santo	6.491.753-6	R. Projetada 86970.000	Pedro I. Santo
13	Edlaine Pecanha	10616857-8	Projetado 86970.000	Edlaine Pecanha
14	Roberto fernandes Rodrigues	9.553129-6	Projetada 86970.000	
15	Sebastião fernandes nedes	3491800-0	Projetada 86970.000	Sebastiana S.B
16	Jacinto alves da cruz	5951372-9	Projetada 86970.000	Jacinto A.C
17	Sebastiano Gonçalves Barbosa	4916757-1	Projetada 86970.000	Sebastiano G.B
18	José agnaldo de Jesus	5080853-0	Projetada 86970.000	José
19	Antonino Baldessar	3.089.959-8	CARAIBA 86970 000	
20	Natalia Pimentel Baldessar	6.703.109.1	Caraiba 86970 000	Natalia
21	Alisson Alan Baldessar	10.921.251.6	Caraiba 86970 000	Alisson
22	Claudinéia de Souza	7.748.255.5	caraiba 86970-000	Claudinéia
23	[illegible]	6-480.572.5	Caraiba 86970-000	
24	Jaqueline Goldoni Silva	22.335.71	Corrado 86970-000	Jaqueline
25	Maria do Carmo de Lima	7.227.409-1	Corrado 86970 000	Maria

Associação Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Nilce de Oliveira	3.715.524-1	Avenida Caramuru - 86970-000	
02	Manoel Messias Santos	5.347.831-0	Sítio São João - 86970-000	
03	Luiz João da Silva	22.340.991-8	Rua Aimoré - 86970.000	
04	José do Amparo Silva	2.261.620	Avenida Caramuru - 86970.000	
05	José Vitor de Araujo	1.200.514	Rua Tamoio nº 429 - 86970.000	
06	LEONEL CLOS F. BRAGA	4.475.999.5	R. GUARANI N. 573 86970.000	
07	GILMAR DUENHAS	6.541.386-8	R. GUARANI Nº 262 - 86.97000	
08	José Tagino da Silva	4.037.137.7	R. Caramuru Nº 102 86.970.000	
09	NILCEU ALVIANO	868167-4	R. CARAMURU 155 - 86970-000	
10	MARIA BENEDITA GIMENEZ	7280139-3	R. Guarani Nº 181 86970.000	
11	José Eduardo alves de Sena	4.484.3080	Rua TAPAJÓS SN 86970.000	
12	Gilmar Ruiz da Silva	2.194.119	RUA AIMORE 180 86.970.000	
13	Amelia Maria Silva Andrade	1779820	R Aimore 185 86.970-000	
14	Lourdes Maria da Silva	6.608.249-0	Rua Aimore 180 86.970-000	
15	Jair Rodrigues de andrade	1676357	Rua Aimore 185 86.970.000	
16	José Fernandes dos Santos	10.180.973-3	Bairro rio Branco 86970.000	
17	Helena Lopes de Souza	6.912.005-9	Bairro rio Branco 86970.000	
18	Silvia geraldo dos Santos	32.343.342-2	Vila Rural nova 86970.000	
19	Ana Antonia Donizeti Santos	4.859.303-8	Rua Jacaúna 133 86970.000	
20	Aparecida Filomena da Silva	3.587.1683	Rua Tupã 118 86970.000	
21	Benedita Francisco Camargo	1.865.193	Rua Tupã 200 86970.00	
22	Edair da Silva	4.770.261-5	Rua Tupã SN 86970.000	
23	Vanderli de oliveira da Silva	5.354.4207	Rua Tupã SN 86970.000	
24	Hermerson aparecido Ventura	7.640.161-6	Conjunto ferreira SN 86970.000	
25	João Braga de Sena neto	4.130.744-7	Sítio São José 86970.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Res

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Valdemir Ribeiros dos Santos	12.327.203	B. Guaraci 86970-000	Valdemir R dos S
02	Vadinei Ribeiro ap dos Santo	10.478.120-9	B. Guaraci 86970-000	Vadinei ap. dos.
03	Ana Correia de morais	9.541.440 0	B Guarati 86970-000	Ana correia de M
04	Acacio Antunes de Morais	9.834.0009	B Guarati 86970-000	Acacio A. de Morais
05	Joel Cordeiro.	961,396.	B. Guaraci. 86970. 000	Joel Cordeiro.
06	Josiani Cardoso	5726642-2	B. Guaraci 86970. 000	
07	Sergio Valerio	5398263-8	Guaraci. 86970-000	
08	Keiti Adriana messias	9.637-070-9	Guaraci 86970-000	Keiti A. Messias
09	Edson Taranha	066-825.709.17	Guaraci 86970-000	Edson Taranha
10	Kelly Cristina messias	10.523595.0	Guaraci 86970. 000	Kelly C. Messias
11	Irali da Rocha messias	8091.623 0	Guarati 86970-000	Irali R. Messias
12	Lionidio messias	70 3707	Guaraci 86970. 000.	Lionidio Messias
13	José Carlos Domiques	5.269.283.0	Guarati 86970. 000	José Carlos Domiques
14	Adriana Freita Domiques	9.546.013.5	Guarati 86970. 000	Adriana F Domiques
15	Francisca Dias Gonçalves	861541	Guarati 86970.000	Francisca D. G.
16	Osmildo Gonçalves Dias	9.633223	Guarati 86970. 000	Osmildo G Dias
17	Roldão Oliveira Santos	5.684623	Guarati 86970. 000	Roldão O. Santos
18	Geruza Dias Santos	8402334 5	Guarati 86970. 000	Geruza Dias Santos
19	Geovana Dias Santos	12327795	Guarati 86970.000	Geovana Dias Santos
20	Sara Dias Santos	12327198 0	Guarati 86970.000	Sara Dias Santos
21	José Augusto dos Santos	1.387.811	B.º Rio do Morzinho 86970-000	José Augusto S.
22	Maycon Diego Brito	10.694.182-3	Rua Itibaji 86970.000	
23	Reginaldo Costa Brito	3.747.843.4	Rua Itibaji 86970.000	
24	Antonio de Jesus Brito	7.929.1110	Rua Itibaji 86970.000	
25	Alicia Costa Brito	6.922.867-4	Rua Itibaji 86970.000	

EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM 11/11/2004

Ass. Com. de Desenv. Cult. e Artístico de Corumbataí do Sul

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Batista da Costa	4.187.989-0	Corumbataí do Sul 86970000	
02	Sueli Rubeiro da Costa	4.802.560-3	Corumbataí do Sul 86970000	
03	Diogo Vieira da Costa	10.519.409-6	Corumbataí do Sul 86970000	
04	Miguel Pereira Lima	1.199.473-4	Corumbataí do Sul 86970000	
05	Edmilson Portella	57 15.672-0	Corumbataí do sul 86970000	
06	Rosário Carlos da Rocha	7.029.9405	Corumbataí do Sul 86970000	
07	Bruno BONETO Moraes	22513141	86970000 Rua AMORÉ Nº 255	Corumbataí do sul
08	Valdirene cp m Portela	92.97.036-1	Rua Guaraní S N 86970-000	
09	Cremilda A. machado	8495 168 4	Corumbataí do Sul 86970.000	Cremilda A. machado
10	Leonisia Joaquim de Carvalho	955053 2	Corumbataí do Sul 86970.000	
11	José Rodrigues Ramos	4697.050-8	Corumbataí do Sul 86970.000	
12	Renzo de Oliveira da costa	37.985.059-04	Corumbataí do Sul 86970.000	
13	Clondra Oliveira da Costa	10.282.202-1	Corumbataí do Sul 86970.000	
14	Eliete Marques de Brito	12.727.229-3	Corumbataí do Sul 86970.000	
15	Rafael Cardoso da conceição	105123383-9	[redacted] Corumbataí do Su 86970.000	
16	Maure Lopes	8.192.816-5	corumbataí 86970.000	
17	Eduardo Emerson de Oliveira		Corumbataí do sul 86970.000	
18	Walter Ferreira Gonçalves	10.513.418-5	Corumbataí do Sul 86970.000	
19	Maria cp da Silva Gonçalves	9.436.756	Corumbataí do Sul 86970.000	
20	Antonio Sergio da Silva	4.429.077-4	Corumbataí do sul 86970.000	Antonio S.
21	Elizangela Oliveira Silva	7.609.121-8	Corumbataí do sul 86970.000	
22	João M. M. Machado	6.455.723-5	Corumbataí do Sul 86970.000	
23	Clarenice Ramos machado	9.946.300-7	Corumbataí do Sul 86970.000	
24	João Benedito dos Santos	4.090.778-0	Corumbataí do Sul 86970.000	
25	Maria Aparecida dos Santos	10.513.350-2	Corumbataí do Sul 86970.000	Maria Ap.

Em 08/11/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
BRASÍLIA - DF

M. das Comunicações
Fls.: 43
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilene M. Guimarães ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 2148859, residente na Rua Guarani, na cidade de Corumbataí do Sul Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 22 de Dezembro de 2007

E M Guimarães

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
Fls.: 74
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pr. Francisco Marcelino da Rocha ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 11.394.273-4, residente na Rua Paranavaí, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 22 de Dezembro de 2007.

Pastor Francisco Marcelino da R.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
Fls. 45
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eunice Martiniano Soares ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 4.225.722.2, residente na Rua Bandeirante, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 22 de Dezembro de 2007.

Eunice Martiniano Soares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edson Paulo _____ ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 3.640.651-7, residente na Rua Guaraní, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86.970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, Pr 27 de Dezembro de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 47
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wanderley Bergossi ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 1.865.248, residente na Guaraní, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86 970 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 27 de Dezembro de 2007.

Wanderley Bergossi
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 78
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WILTON PAULO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 1.865.597, residente na SÍTIO SANTA TEREZINHA, na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAÍ DO SUL, 03 de JANEIRO de 2008

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pe. Edilberto Henrique de Moraes ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 4.261.142-5, residente na Rua Guarani, 416, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 27 de dezembro de 2007.

Pe. Edilberto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 80
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodolfo Botan ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 5079385-0, residente na Rua Mapa 305, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86770 000 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 03 de janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

MC - M. das Comunicações
Fls.: 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alexandre Dorneto ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 5869874-0, residente na Rua Guaroni, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86.970.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 04 de janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 82
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSE TAGINO DA SILVA ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 4.037.787-7, residente na RUA: ITAPUÃ, na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado de PARANA, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAÍ DO SUL, 27 de DEZEMBRO de 2007.

assinatura da pessoa ~~que~~ manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 83
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sidnei Marchi *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 4493173-7, residente na Rua Guarani, na cidade de _____, Estado de PR, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

_____, 03 de janeiro de 2008

_____
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GOINEIA FERREIRA DE ABREU ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 9.089.831-0, residente na AVENIDA XAVANTE, na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAÍ DO SUL-PR, 03 de JANEIRO de 2008

Ediane Ferreira de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 85 Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS MARLOS RUBIM MOTERANI ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 4843145-3, residente na RUA TOCANTINS, na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 86970000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAÍ DO SUL, 03 de JANEIRO de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 86 - Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Estevam do Carmo *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 6.461.362-0, residente na Rua Coroa Preta, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 27 de dezembro de 2004.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 05

M. das Comunicações
SCS
Fls.: 87
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSNEY PICANÇO *(nome da pessoa que está manifestando apoio)*, portador da carteira de identidade nº 952-437-PR, residente na Rua Caramuru nº 157, na cidade de CORUMBATAI DO SUL, Estado de Paraná, CEP 143 176 059-53, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 04 de janeiro de 200 8.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 88
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Oliver Aparecido da Silva ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 6.022.412-9 SSP.Pr, residente na Rua Caramuru S/Nº, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 09 de Janeiro de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 89
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

WANDERLEY CAPASSI ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 4.551.849-3, residente na RUA TOCANTINS Nº 142, na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL Estado de PARANÁ, CEP 86.570-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAÍ DO SUL 03 de JANEIRO de 2008.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 90
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gerson R. da G. ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 7.402.565-0, residente na Q. 710 Boa Esperança 166, na cidade de C. do Sul - PR, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 28 de Dezembro de 2007

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls. 91
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Batista Baia ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 3.935.675-9, residente na Sítio São Bom Jesus, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 29 de dezembro de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08 / 12 / 10

Fls. 92
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Pr. Mathanael Soares Machado ***(nome da pessoa que está manifestando apoio)***, portador da carteira de identidade nº 1.201.492, residente na Rua Tocantins Nº 2143, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86.970-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 29 de dezembro de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 93
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 80.888.662- 0001 / 89 -, com sede Rua Tocantins 137 - CORUMBATAI DO SUL, Estado de Paraná, CEP 86970 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

, 04 de janeiro de 2008.

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações - SCE
Fls. 94
Rubrica

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.689-2
Corumbataí do Sul - PR
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº CFR18354

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 04/01/2008
Waléria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (1º/01/2005) as 19,0 Hrs, nas dependências do Ginásio de Esportes do Colégio Estadual de Corumbataí do Sul, sob a Presidência do Exmo. Senhor Vereador João Batista Baia secretariado por mim, Dirceu Alviano, depois de introduzidos no recinto o Senhores Osney Picanço e Edson Paulo, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em três d outubro de dois mil e quatro (03/10/2004), os quais depois das formalidades legai e de prestarem o compromisso Legal, passam a assinar o presente Termo de Posse

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

OSNEY PICANÇO
Prefeito

EDSON PAULO
Vice-Prefeito

Min. das Comunicações - SSCE Fls.: 95 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.888.662/0001-89		**02/01/1989**

NOME EMPRESARIAL
CORUMBATAI DO SUL-PREFEITURA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CORUMBATAI DO SUL PREF GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOCANTIS	*510*	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/10/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **4/1/2008** às **10:01:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

TABELIONATO DE NOTAS - Waleria Cristina Perez Picanço - CPF: 959.125.689-20 - Corumbataí do Sul - PR
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN 0 TABELIONATO DE NOTAS CFR18353

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 04 / 01 / 2008.
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Câmara Municipal
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 80888670 0001 -25, com sede Rua Guarani, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970 -000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul 22 de Dezembro de 2010.

Emma Martiniano Baima
Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica
DSCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.888.670/0001-25		**02/01/1989**

NOME EMPRESARIAL **CORUMBATAI DO SUL-CAMARA MUNICIPAL**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CORUMBATAI DO SUL CAMARA MUNICIPAL**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **84.11-6-00 - Administração pública em geral**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**			
LOGRADOURO ***R GUARANI***	NÚMERO ***139***	COMPLEMENTO	
CEP **86.970-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **CORUMBATAI DO SUL**	UF **PR**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **28/07/1998**	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/12/2007** às **15:20:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03 / 01 / 2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18340

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

Fls. 98
Rubrica

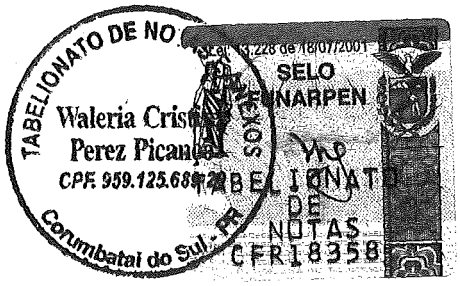

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 04/01/2008
Waléria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Câmara Municipal de Corumbataí do Sul
====== CNPJ/MF 80888670/0001-25 ======
Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Portal: www.cmcorumbatai.pr.gov.br
e-mail: camaracorumbatai@bit-on.com.br
Corumbataí do Sul - Paraná

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete (01/01/2007) às 20,00 (vinte) horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sob a presidência do Sr. **Alexandre Donato,** secretariado por mim **Dirceu Alviano**, nos termos do Regimento Interno, tomaram posse os Edis eleitos no dia 18 de dezembro de 2006, como membros da mesa diretora do Poder Legislativo de Corumbataí do Sul, para o exercício de 2007, nos seguintes cargos: **Presidente Eunice Martiniano Laura, Primeiro Vice-Presidente**: **Vislei da Silva, Segundo Vice-Presidente Edevaldo Miranda Costa; Primeiro Secretário**: **Alexandre Donato** e **Segundo Secretário**: **Wanderley Bergossi.** E para constar, lavrou-se o presente termo de posse que vai devidamente assinado por todos os vereadores.

Alexandre Donato.

Edevaldo Miranda Costa.

Eunice Martiniano Laura.

Idilene Mangolin Guimarães

João Batista Baia.

Nilton Paulo.

Vislei da Silva

Wanderley Bergossi.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 08 / 12 / 10

IÇO NOTARIAL E ANEXOS
ORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
FONE: (44) 277-1121
reço as firmas de Alexan-
Donato e Eunice Marti-
ne Laura.
batai do Sul 03/01/2007.
est. da Verdade.
Waléria Picanço
léria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

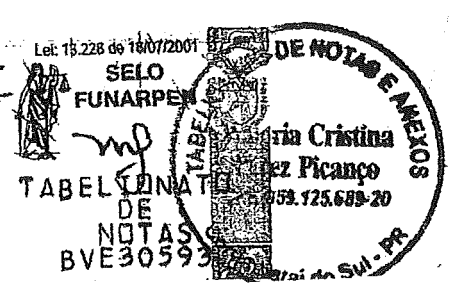

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia São Pedro (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 75.903.880/0026-63, com sede Rua Guarani, 416, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 27 de dezembro de 2007.

Pe. E Andrus

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações Fls. 100 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.903.880/0026-63		**04/02/1980**

NOME EMPRESARIAL
MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA SAO PEDRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARANI	**416**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/12/2007** às **15:08:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

TABELIONATO DE NOTAS Valeria Cristina Perez Picanço CPF: 959.125.689-20 Corumbataí do Sul - PR
Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CFR18355

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 04/01/2008
Valéria Picanço
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

VENI ET SEQUERE ME
Dom Mauro Aparecido dos Santos
Bispo de Campo Mourão - PR

MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO

Rua Harrison José Borges, 811 - Caixa Postal, 470
Fone: (44) 3525-1824 - Fax: (44) 3525-1147
CEP 87300-380 - Campo Mourão - Paraná
CNPJ 75.903.880/0001-05

M. das Comunicações
Fls. 101
Rubrica:

PROVISÃO DE PÁROCO

Dom Mauro Aparecido dos Santos, por graça de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Campo Mourão – PR, em Paz e Comunhão com o Santo Padre o Papa Bento XVI e o Colégio Episcopal, ao dileto filho, **Pe. Ediberto Henrique de Mercena,** nascido em Araruna/PR no dia 22/01/69, filho de Elias Henrique de Mercena e de Maria Fatenilde de Mercena, ordenado presbítero no dia 18/02/2007, até a presente data Administrador Paroquial dessa Paróquia, no uso de suas atribuições canônicas, Cânones 146, 523 e 524 do Código de Direito Canônico, nomeia-o, como pároco, da Paróquia **"São Pedro"**, em Corumbataí do Sul – PR.

Tendo professado a fé católica e feito o juramento de fidelidade perante mim por ocasião de sua tomada de posse como Administrador Paroquial, deverá cumprir todos os cânones 528, 529, 535, 536 e do 1281 ao 1288 do Código de Direito Canônico, determinações pastorais e litúrgicas emanadas do Bispo Diocesano.

As necessidades e a salvação da Igreja estão sempre presentes diante de nossos olhos e com máxima diligência queremos estar prontos em nossos deveres de Pastor para que larguissimamente se espalhe à semente do Evangelho.

Por fim, dileto filho, a execução desse sublime ofício e ao mesmo tempo o auxílio divino, zelosamente implorado, sem dúvida te sustentarão no desempenho desta nova missão.

Exorto os católicos a continuarem dando todo o apôio, amor, carinho e respeito ao pároco que acaba de ser empossado.

Esta provisão Canônica deverá ser transcrita integralmente no Livro Tombo da Paróquia e valerá até o dia 19 de outubro de 2013 se nada mandarmos em contrário.

Dada e passada na Cúria Diocesana de Campo Mourão – PR., sob o Nosso Sinal e Selo de Nossas Armas, aos 18 de Outubro de 2007. E eu, Ir. Anna Guisela Schaffen F.D.C. (*Ir. Anna Guisela Schaffen - FDC*), Chanceler da Cúria Diocesana a subscrevi e protocolei-a sob nº 4895.

+Mauro Aparecido dos Santos

Dom Mauro Aparecido dos Santos
Bispo de Campo Mourão – PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF. 959.125.689-49
Corumbataí do Sul

SELO FUNARPEN
Port. 0248 de 19/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18356

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 04 / 01 / 2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

M. das Comunicações
Fls. 102
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE CORUMBATAI DO SUL - ACOSUL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.021.485/0001-43, com sede RUA TIBAGI Nº 11, na cidade de CORUMBATAI DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 86370-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAI DO SUL 03 de JANEIRO de 2008.

Ediane Ferreira de Souza

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls.: 103 Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.021.485/0001-49		**10/09/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES DE CORUMBATAI DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACOSUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TIBAGI	**11**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/1/2008** às **16:03:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº CFR18346
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF. 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Valéria Picanço
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18343
DE NOTAS E ANEXOS
Valeria Cristina Perez Picanço
CPF. 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

Fls. 104
Rubrica

19

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano corrente de dois mil e sete reuniu-se, no salão paroquial da igreja católica em corumbataí do sul, um grupo de mulheres associadas da ACOSUL (Associação das mulheres de corumbataí do sul, para tratar dos seguintes assuntos em Assembléia geral ordinária, primeiro: relatório de gestão; segundo: eleição da diretoria executiva; terceiro: Outros assuntos de interesse da ACOSUL. A presidente da Associação maria do carmo agradece a presença de todos e dá início seguindo a ordem do dia, relatória de gestão A senhora maria do carmo apresenta os cursos profissionalizante que atendeu mais de 60 mulheres, sendo dois cursos profissionalizantes de nível profissional, um de modelagem e dois cursos de nível básico. A presidente agradeceu pela colaboração de todas as associados, e lembra todas do quanto foi difícil para formar a ACOSUL. A presidente passa para a segunda ordem do dia e preside a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal da ACOSUL, foi apresentado apenas uma chapa, para presidente: Ediane Ferreira de Abreu e para vice presidente Rosimeire medeiros galeriano; para primeira secretária Erinéia Justino, e para segunda secretária monica Baquete; e primeiro tesoureiro José carlos conto, e segundo tesoureiro Sônia aparecida ribeiro, e os conselhos fiscais: Elisabete aparecida Bonfim, Brigilda maria de Oliveira, Vanderléia meirelles cruz marques; e para conselhos deliberativo: Lourdes de Fátima salomão, Corina de Alcaria, Clerisa de Oliveira silva A senhora presidente maria do carmo concede a eleição por aclamação e fica eleito a nova diretoria por unanimidade sem nenhum voto contra. E fica apresentado e empossado a nova diretoria executiva conselho fiscal e conselho deliberativo, a presidente eleita Ediane Ferreira de Abreu agradece pela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

toda, promete cumprir com os deveres a ela depositado. Encerramento sem mais nada a tratar nesse momento damos por encerrada a presente ata que vai assinada por mim Emília Justino, primeira secretária da ACOSUL.

nome assinatura

(Suzy) Vilma Ferreira

Ester Joaquim Ramos

Roseane Joaquim Ramos

Maria de Fátima Marques

Luiza Cassi Graff

Rosilda S. C. marques

Liliane Ribeiro da Silva marques

Waldirene Aparecida marques Batista

Edna Tereza Dos Santos

Jaqueline Vieira Dias

Edmar Martins

Gerdeli Hemenia da Cruz Ferreira

Evanildo marques

Jose Francisco Pereira

Regiane Ferreira de Freitas de Meira

Erica Souza Lima Rodrigues

Fabricia Veiga

Jorge Cardoso

Jussineth H. Barbosa

Zuli Aparecida da Cunha

Marcos S. Cunha

Graciela de Souza

Angelica Bergossi

Rosilda Maria da Silva

Dina Aparecida de Amaral

Carla [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

DIV NOTA CORUMBATAI DO SUL

SERV. NOTARIAL CORUMBATAI DO SUL - PR

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Lei 13.228 de 18/07/2001 Waléria Cristina
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CFR18344

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Em, 03 / 01 / 2008
Waléria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

S.C.E. - M. das Comunicações
Fls. 405
Rubrica

maria J Silva Reis
Terezinha Vensik Bukala
Monica Teresa Lima
Elenza Rafael dos Santos Pereira
Marina M S Ramos
Emerenciana Gomes
Senia maria da Silva
Rosalia M. S. da Silva

Carina Alves Alcaraz
Maria do Carmo Martins

Adriana Ferreira Alves
Angelita Maria de Carvalho
Larissa Aléssia Silva
Elizangela Peixoto Penteado Benjamin
Wanderléia Maria de Oliveira Marques
Lucia Maria Ribeiro
Maria Benedita Mônica Batista Baquete
Ermenio Justino de Souza
José Carlos do Couto
Carina Alves Alcaraz

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ - F: (44) 277-1121
Reconheço a 5 Firma 5 de Monica Batista Baquete, Ermenio Justino de Souza, José Carlos do Couto, Rosimeire Aparecida Ferreira e Adriana Ferreira de Cobre.
Corumbataí do Sul, 03 Janeiro 2008
Em Test.º ~~Me~~ da Verdade.
Waléria Cristina
Waléria Cristina Perez Picanço

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF 950.13...
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18342

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF 950.13...
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18345

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Em, 03 / 01 / 2008.
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

M. das Comunicações
Fls. 106
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Assoc. Comercial, Industrial e Agrícola de Otaí do Sul - ACIACOR (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 80.889.306 / 0001 - 80, com sede Rua Guarani, nº 162 - Centro, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 03 de Janeiro de 2008.

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Receita Federal

M. das Comunicações
Fls. 104
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.889.306/0001-80		**24/07/1989**

NOME EMPRESARIAL
A COR-ASSOCIACAO COM,IND E AGRIC DE CORUMBATAI DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/01/2008** às **13:21:45** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 09 / 12 / 10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18339

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2008

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waléria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº CFR18337
Valeria Cristina Perez Picanço
959.125.689-20
Tabelionato de Notas e Anexos
Tabelionato de Notas - Campo Mourão - Paraná
Fls.: 108
Rubrica
M. das Comunicações

Ata de reunião 01/2004, da ACIACOR - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Corumbataí do Sul-Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatro (17/03/2004), reuniram-se nas dependências do supermercado Guarani, situado à rua Guarani, s/nº - Centro, Cidade de Corumbataí do Sul-PR, os membros da ACIACOR, para eleger a nova diretoria, tendo em vista que a diretoria anterior era provisória. Com a presença dos senhores comerciantes deu-se início a reunião, onde o Sr. Rodolfo Botan, então presidente colocou seu cargo a disposição e fez uma pequena prestação de contas de sua administração, este deixou a ACIACOR com um saldo em conta corrente no valor de R$ 792,52 (Setecentos e Noventa e Dois Reais, Cinquenta e Dois Centavos) e saldo em caixa no valor de R$ 100,00 (Cem Reais); Dando continuidade a reunião o 1º secretário apresentou a chapa única que tinha interesse em assumir a diretoria da associação, sendo desta forma por unanimidade dos presentes ficou eleita a nova diretoria com a seguinte formação: Cléber Aparecido da Silva (Presidente), Renato Baiuela Morales (Vice-Presidente), Edson Paulo (Secretário-Geral), Carlos Rosa Alves (1º Tesoureiro), Cristiano Ferreira da Silva (2º Tesoureiro), Valdir Moniz the Ferreira (1º Secretário), Rodolfo Botan (2º Secretário), Osvaldo de Souza (Jogal); Conselho Fiscal: Srs. Sebastião Ferreira da Costa, Gildo Aparecido de Carvalho e Eduardo Marcelo Timbalino; Conselho Deliberativo: Tuaimara Pinheiro da Silva, José Francisco do Nascimento, André Aparecido da Costa, Rozimeide Barreto de Lima Carvalho. Dando continuidade a reunião o então presidente já empossado Sr. Cléber Aparecido da Silva assumiu a imposição de dar continuidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
Fls.: 109
Rubrica

uma reestruturação do SCPC para que possamos fazer inclusões a nível nacional, e ainda citou a necessidade de fazermos algumas promoções para arrecadarmos dinheiro, foi quando o Sr. Carlos Rosa Alves nos deu a idéia de fazer um boi de rolete, prato que não é conhecido na região e que poderia trazer muita gente das cidades vizinhas, sendo assim ele assumiu perante a presente o compromisso de ver qual é a viabilidade para realizar o evento. Em seguida não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu-se por encerrada a presente reunião. Do que para constar, foi lavrada por mim, primeiro secretário a presente ata.

Éléber Aparecido da Silva (PRESIDENTE)-

Renato Cajuela Morales (VICE-PRESIDENTE)-

Edson Paulo (SECRETÁRIO-GERAL)-

Carlos Rosa Alves (1º SECRETÁRIO) 1º TESOUREIRO-

Cristiano Ferreira da Silva (2º TESOUREIRO)-

Valdir Domingetho Ferreira (1º SECRETÁRIO)-

Rodolfo Botan (2º SECRETÁRIO)-

Arnaldo de Souza (VOGAL)-

Sebastião Pereira da Costa-

Gildo Aparecido de Carvalho-

Eduardo Marcelo Umbelino-

Lucimara Pinheiro da Silva-

José Francisco do Nascimento-

André Aparecido da Costa-

Rosineide Barreto de Lima Carvalho-

TABELIONATO DE NOTAS E ... Comarca de Corumbataí do Sul - Paraná
Walória ... Lei 8.935 de 18/11/2001
Perez Picanço
CPF: 95[illegible]
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Nº CFR18338

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 02/12/10

SCE - M das Comunicações
Fls. 110
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Amigos da Pastoral da Criança - AAPAC (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02702406/0001-41, com sede Rua Tapajos nº 416, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 29 de dezembro de 2007.

Neusa Maria da Silva Franco

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08 / 12 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações - SCS Fls.: 111 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.702.406/0001-41		**10/08/1998**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA - AAPAC - DIOCESE DE CAMPO MOURAO - PARANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AAPAC - ASSOCIACAO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IRMAOS PEREIRA	**51**	**SAIDA P/FOZ DO IGUACU**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.301-010	**CENTRO**	**CAMPO MOURAO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/12/2007** às **15:31:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03 / 01 / 2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei 10.169 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CDT00380
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF. 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

M. das Comunicações
Fls. 112
Rubricas

ATA DA ASSEMBLÉIA ELETIVA PARA COORDENADOR PAROQUIAL DA PASTORAL DA CRIANÇA DIOCESE DE CAMPO MOURÃO

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2006, às 14:00 horas, reuniram-se os líderes, coordenadores comunitários e o padre Cesar de Matos, da Paróquia São Pedro município de Corumbataí do Sul para realizarem a Eleição do(a) Coordenador(a) paroquial presidida pela Coordenadora Diocesana Idalina Silva. Foi lido o artigo 44 e 48 do Regimento Interno da Pastoral da Criança que determina as normas para a escolha do coordenador e conforme o livro "Nós Somos a Pastoral da Criança". Feita a contagem dos votos, a lista tríplice ficou assim composta por:

1. Neusa Mª da S. Franco com 12 votos.
2. Marina da S. Bento com 01 votos.
3. _____ com _____ votos.

O(a) coordenador(a) eleito(a) permanecerá no cargo por 2 anos a partir desta data, se nada mandarmos em contrário. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a assembléia Eletiva.

Assinatura do Pároco: Pe. Gessi

Assinatura da coordenadora Diocesana: Idalina Silva

Presentes:

Ivone Borgossi
Marina S Bento
Cleusa Alves Alcaro
Maria Aparecida de Souza Lopes
Elisangela Cafissi Quenhas
Rosecler de Jesus Padilha
Sueia Maria da Silva

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF 959.125.689-20
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELIONATO DE NOTAS
CDT00379

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
06 / 12 / 10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waleria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

M. das Comunicações
SCE
Fls. 113
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Trabalhadores Rurais Corumbataí do Sul (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 80.501.259/0001-42, com sede Rua Guarani nº 144, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86.970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul 27 de dezembro de 2007.

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

M. das Comunicações SCE Fls.: 114 Rubrica:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.901.259/0001-42		**29/10/1991**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORUMBATAI DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORUMBATAI DO SUL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA QUATORZE	***SN***	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000		**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/12/2007** às **15:17:11** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03 / 05 / 2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina
SELO
CUNARPEN
Corumbataí do Sul
TABELIONATO DE NOTAS
CDT00383

Fls. 115
Rubrica

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORUMBATAÍ DO SUL

CGC: N 80.901.259/000142
RUA GUARANÍ N.144 - CENTRO - FONE: 3277.14.59
CEP : 86.970-000 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

ATA DE POSSE

Aos Trinta dias do mês de Outubro de dois mil e seis 2006 na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbataí do Sul, na Rua Guarani n.144, na cidade de Corumbataí do Sul Estado do Paraná, foi realizada a solenidade de Posse da Diretoria, Suplentes, Conselho Fiscal, Suplentes e os Delegados Deliberativos e Suplentes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbataí do Sul cujas eleições foram realizadas nos dias 08 e 09 (oito e nove) dias do mês de Julho de 2.006 (dois mil e seis). Em seguida a instalação da Mesa pelo Sr. **Cícero Sanches** foram convidados a nele tomar assento alguns associados, tendo assumido a presidência dos trabalhos o Sr . **Cícero Sanches.** O Presidente da Mesa convidou os integrantes dos órgãos eleitos a receberem as respectivas credenciais, os quais, depois de prestarem, por escrito e solenemente, o compromisso de respeitarem o exercício do mandato, a Constituição, as leis vigentes e o estatuto desta entidade (art. 70), foram empossados nos cargos a seguir discriminados: DIRETORIA: Presidente: **Jose Estevam do Amaral** Secretário: **Joanir Correa de Mello,** Tesoureiro: **Sonia Aparecida Sanches do Amaral,** SUPLENTES DA DIRETORIA: **Maria Lazara de Camargo de Paula, Valdivino Tomaz Vilas Boas, Valdeci Joaquim Teixeira,** CONSELHO FISCAL: **Helio Bueno da Rocha, Maria Aparecida Martins, Estevan Rezende,** SUPLENTES: **Juarez Rezende, Jose Vicente de Paula, Joanir Correa de Mello,** DELEGADOS DELIBERATIVOS: **Enezito Alves Pereira, João Bosco Prado, Jose Vicente de Paula,** SUPLENTES: **Vanderlei Landgraf Camilo, Estevan Rezende, Ana de Oliveira Silva,** cujos mandatos passam a ser contados a partir desta data, devendo terminar em 30 (trinta) de 10 (Outubro) de 2.011 (dois mil e onze). E por ultimo falando em nome dos empossados, o Sr. **Jose Estevam do Amaral.** Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente da solenidade declarou – a encerrada ás 10:30 (dez e trinta) horas, tendo sido lavrada esta ata, que recebe, depois de aprovada, as assinaturas dos membros da Diretoria, Suplentes, Conselho Fiscal, Suplentes, Delegados Deliberativos e Suplentes, ora empossados.

Corumbatai do Sul, 30 de Outubro de 2.006

Jose Estevam do Amaral

Joanir Correa de Mello

Sonia Aparecida Sanches do Amaral

Maria Lazara de Camargo de Paula

Valdivino Tomaz Vilas Boas

Valdeci Joaquim Teixeira

Helio Bueno da Rocha

Juarez Rezende

Maria Aparecida Martins

Jose Vicente de Paula

Estevan Rezende

Joanir Correa de Mello

Enezito Alves Pereira

Vanderlei Landragf Camilo

João Bosco Prado

Estevan Rezende

Jose Vicente de Paula

Ana de Oliveira Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
ATESTO que a presente fotocópia confere
com o original apresentado.
03/10/2008
Valéria Picanço
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Valeria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.689-20

das Comunicações
Fls.: 116
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A 1º Destacamento Policial Militar
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº Resolução nº 180 /2007 Doe. nº 1,557. com sede na Rua Esperança, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 27 de Dezembro de 2007.

3º Sargento Tomás
Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Fls. 117
Rúbrica

PMPR – CPI- 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
PRIMEIRA COMPANHIA
DPM DE CORUMBATAÍ DO SUL-PR.

TERMO DE POSSE

Aos 28 dias do mês de março de 2007, às 10:00 horas, na Sede da Delegacia de Polícia Civil, na cidade de **BARBOSA FERRAZ**, presentes o **Dr JUAREZ DIAS,** Delegado de Polícia e o Sr. Comandante do **11º BPM/CAMPO MOURÃO-PR., Ten Cel ATAÍDES ANTÔNIO CASAROLLI,** em cumprimento ao disposto no Decreto nº 1557 de 09 de Julho de 2003, na Resolução de nº 180/2007 – SESP de 26 de Março de 2007, c/c Art. 102, Alínea "K" da Lei de nº 1943 de 23 de Junho de 1945 (Código da PMPR). Tomou posse em Comissão o 3º Sargento QPM 1-0 JOSÉ ***TAGINO*** DA SILVA, RG 4.037.187-7, na função de **GESTOR** da Delegacia de Polícia de **CORUMBATAÍ DO SUL/PARANÁ.**

Para que surta os efeitos legais desejados, foi lavrado o presente Termo, o qual vai devidamente assinado.

JUAREZ DIAS
Delegado de Polícia

ATAÍDES ANTÔNIO CASAROLLI, Ten Cel RG 1.844.901-3
Cmt do 11ºBPM

JOSÉ ***TAGINO*** DA SILVA 3º Sgt QPM 1-0 RG 4.037.187-7
Comissionado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03 / 01 / 2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CER18341

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF. 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 118
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSECOR - ASSOC. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUN. DE COR. DO SUL (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.227.057/0001-30, com sede RUA TOCANTINS S/N, na cidade de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado de PARANÁ, CEP 86.970-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

CORUMBATAÍ DO SUL, 03 de JANEIRO de 2008.

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls.: 119
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.227.057/0001-30		**08/08/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBATAI DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSECOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOCANTINS	**SN**	**SAIDA PARA BARBOSA FERRAZ**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/1/2008** às **10:46:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Corumbataí do Sul - Paraná
TABELIONATO DE NOTAS
CDT00378

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waléria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/1/08
Cartório de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL
Com. de Barbosa Ferraz PR

Ass Comunicações
Fls. 120
Rubrica

ATA Nº 2/2006. APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOSSIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORUMBATAÍ DO SUL. ASSECOR.

ÀS DEZENOVE HORAS (19:00) DO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E SEIS (27/04/2006), NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMIC DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, REUNIRAM-SE OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NOMINADOS CONFORME LISTA DE PRESENÇA, PARA DELIBERAREM SOBRE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DIRIGENTES DA ASSECOR, SENDO QUE O ESTATUTO JÁ HAVIA SIDO PREVIAMENTE SUBMETIDO À APRECIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PRESENTES NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO NESTE MESMO LOCAL. COM A PALAVRA O FUNCIONÁRIO MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA ELEITA PARA ELABORAÇÃO DO ESTATUTO, WANDERLEY CAPACI, INICIOU A REUNIÃO CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES E DISCURSANDO SOBRE ASSUNTOS DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, EM SEGUIDA FEZ UMA EXPLANAÇÃO DOS ARTIGOS DO ESTATUTO OS QUAIS FORAM ELABORADOS CONFORME AS OPINIÕES E SUGESTÕES EXPOSTAS E DETERMINADAS NA REUNIÃO ANTERIOR, OCASIÃO EM QUE FORAM OUVIDAS E DISCUTIDAS SOBRE TODAS AS MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES E ACATADAS AS SUGESTÕES QUE MELHOR CONVIESSE A TODO O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS. DURANTE A LEITURA DO ESTATUTO FORAM NOVAMENTE DEBATIDO SOBRE ALGUNS ASSUNTOS OU ARTIGOS QUE MERECERAM MAIORES ESCLARECIMENTOS E ENTENDIMENTOS, SENDO QUE DE FORMA GERAL O ESTATUTO FOI APROVADO POR TODOS OS FUNCIONÁRIOS PRESENTES. FOI TAMBÉM ESCLARECIDO QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS RECEBERAM CONVITE PARA QUE SE FIZESSEM PRESENTES NESTA OCASIÃO, FICANDO DESTA FORMA, VÁLIDAS TODAS AS DECISÕES AQUI TOMADAS PELAS PESSOAS QUE SE FAZEM PRESENTES. EM ATO CONTÍNUO, INICIOU-SE OS DEBATES SOBRE A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS DA ASSECOR, SENDO QUE NÃO HOUVE FORMAÇÃO DE CHAPAS NEM CANDIDATURAS PARA DISPUTAR CARGOS, OS QUAIS FORAM PREENCHIDOS POR INDICAÇÃO DOS PRÓPRIOS FUNCIONÁRIOS E

Comunicações
121
3
Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE

FORMAÇÃO DA SEGUINTE FORMA: DIRETORIA - PRESIDENTE WANDERLEY CAPACI; VICE-PRESIDENTE OSMAR JOÃO PEREIRA; 1.º SECRETÁRIO ALEX RODRIGUES FERNANDES; 2.º SECRETÁRIO APARECIDO FELISMINO DA SILVA; 1º TESOUREIRO FRANCISCO CAPASSI FILHO; 2.º TESOUREIRO DERLI VITORINO DE OLIVEIRA; 1.º DIRETOR ADMINISTRATIVO PAULO SÉRGIO PETERNELLI; 2.º DIRETOR ADMINISTRATIVO JESU BORGES MOREIRA; PARA O CONSELHO DELIBERATIVO LUCIMAR MENDES DA SILVA; WILSON L. CAMILO; IRENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA; EDILSON F. DA SILVA E APARECIDO LUIZ DOS SANTOS; E PARA O CONSELHO FISCAL SIMONE LUZIA BENITO FIORDERIZE, ADILSON FERREIRA DA COSTA E EDSON ADRIANO MOREIRA. APÓS A CONFIRMAÇÃO DE QUE FORAM PREENCHIDOS TODOS OS CARGOS, O ENTÃO PRESIDENTE ELEITO E EMPOSSADO, AGRADECEU A CONFIANÇA DEPOSITADA NA SUA PESSOA E DEMAIS MEMBROS DIRIGENTES DA ASSECOR, E FIRMOU COMPROMISSO DE QUE NÃO MEDIRÁ ESFORÇOS PARA QUE A ASSECOR ALCANCE OS OBJETIVOS PARA OS QUAIS ESTÁ SENDO CRIADA E AQUELES QUE VENHAM A SER DEFINIDOS DAQUI POR DIANTE. SEM MAIS ASSUNTOS A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA E OS ASSUNTOS TRATADOS FORAM POR MIM, WANDERLEY CAPACI, REGISTRADOS NESSA ATA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

LISTA E ASSINATURA DOS PRESENTES

NOME	ASSINATURA
WANDERLEY CAPACI	
SILVIA GIMENEZ CAPACI	
ALEX RODRIGUES FERNANDES	
ALESSANDRO D. FIORDERIZE	
FRANCISCO CAPASSI FILHO	
IRENILSON P. OLIVEIRA	
OSMAR JOÃO PEREIRA	
ELIANE C. COSTA PEREIRA	
SIMONE LUZIA B. FIORDERIZE	
PAULO SÉRGIO PETERNELLI	
[illegible]	

SERV. NOTARIAL CORUMBATAÍ DO SUL - PR
TABELIONATO DE NOTAS E A
Waleria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.689-2
Corumbataí do Sul
Cartório Picanço
Rua Caramuru, 146 (44) 277-1121
CEP 86979-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Em, 03/01/2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Walória Cristina Perez Picanço
CPF 959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

Fls. 122
Rubrica:
Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL
Com. de Barbosa Ferraz - PR

Adilson Ferreira da Costa	
José Picanço	J. Picanço
Juscelino R. Santos	Juscelino R. dos Santos
Antonio B. Guimarães	
Octávio Santana	
Edson Adriano Moreira	
Januário de Almeida	
Alcides da Costa Guimarães	
Lucimar Menezes da Silva	
Alexandre Donato	
José Aregia Ventura	
Wilson L. Camilo	
Edilson F. da Silva	
João Batista da Silva	
Sebastiana de Souza	
Carlos Scandoleiro	
Rosa Maria de Araújo	
Lenir Fátima M. Salomão	
Márcia A. Silva	
Aparecida Z. Fantucci	
Deusilia Pires dos Reis	
Aparecido Felismino da Silva	
Derli Vitorino de Oliveira	
Jesu Borges Moreira	
Aparecido Luiz dos Santos	
Maria Ap. R. Campezate	
Antonio Carlos Catelani	
Eliane Cristina Davanço	
Ivone Muniz de Melo	
Margarete da Silva Hortelan	
Aparecido Borges Moreira	
Gilmar Ramos	
Jose Alves da Cruz	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/

JOSE IGNÊS
ANTONIO LEITE

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
BARBOSA FERRAZ - PR
DISTRIBUIDOR

ESTADO DO PARANÁ BQ064323
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
Reg. n.º 082/06 Livro 01 Fls. 076
Barbosa Ferraz, 04/08/06
João Renato Pedro
FUNC. JURAMENTADO

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório de Registro Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 788 – Centro
CEP 86820-000
Barbosa Ferraz – PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
BJB08081

José Iagro
Antonia Leite

Registro de Títulos Documentos
e de Pessoas Jurídicas
Pedro Ferreira Jorge
Oficial
Barbosa Ferraz — Paraná
Apontado sob nº 7.003, Prot. 7.01
às fls. 085v, Registrado sob nº 2.170,
às fls. 059 do livro "C-03" de
registro de Títulos e Documentos:
registro resumido.
Barbosa Ferraz 08 AGO. 2006
OFICIAL
Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.289-68

Cartório de Títulos Documentos e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
Oficial

SCE - M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica:

LISTA DOS PRESENTES NA REUNIÃO EM 06/09/2006

NOME	ASSINATURA
WANDERLEY CAPACI	
ALESSANDRO DAMAS FIORAVIZE	
Simone Lourdes Bento Fiorovicz	
SILVIA GIMENEZ CAPACI	
ALEX RODRIGUES FERNANDES	
RODRIGO DUENHAS	
Sebastiana de Souza	
Roseclei de Jesus Padilha	
FRANCISCO CAPACI FILHO	
Eliane Cp.ª Baquetta	
Aparecida Laqui Fantuci	
Giseli Ap. Fantucci Pereira	
Maria de Lourdes Jorge Camilo	
João Ramos	

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1421
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Em 23/01/2006
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/12/06

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Walória Cristina
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
CDT00377

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 124
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Produtores de Corumbataí do Sul - APROCOR (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.017/0001-10, com sede Rua Giovani nº 120 - Centro, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado de Paraná, CEP 86.570-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Corumbataí do Sul, 28 de dezembro de 2007.

Assinatura da presidente

Nome do representante legal: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08/12/10

M. das Comunicações SCE Fls. 125 Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.640.017/0001-10		**09/11/1992**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL - APROCOR**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **APROCOR**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.970-000	**CENTRO**	**CORUMBATAI DO SUL**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/12/2007** às **15:15:42** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 08/12/08

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible].

Cartório Picanço
Rua Caramuru, [illegible] 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Walória Picanço
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS Walória C... Perez ... CPF ... SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN ... do Sul - PR TABELIONATO DE NOTAS CDT00381

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Walória Picanço
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18347
TABELIÃ DE NOTAS E ANEXOS
Walória Cristina Perez Picanço
CPF 359.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

M. das Comunicações
Fls. 124
Rubrica
24

Ata nº 002/2007 do dia 30 de março de 2007, para a realização da Assembleia Geral extraordinaria, tendo inicio às sete horas e quarenta e cinco minutos, reuniram se nas dependências da Camara Municipal do Municipio de Corumbataí do Sul-PR, os associados da aprocor, atendendo a convocação da diretoria para a, entre outros assuntos, Prestação de Contas, relatório de Gestão, Balanço Geral, plano de trabalho e orçamento futuro, e eleição da Diretoria executiva, O presidente da aprocor gerson Rodrigues da cruz deu inicio a assembleia convidando todos presentes a se porem de pé e ficarem um minuto em silencio como homenagem a matheus campos e Floriano de almeida falecidos que faziam parte do quadro associativo da aprocor. Logo após passou a palavra para o prefeito municipal que fez uma fala sobre a importancia da associação para o municipio, comentou tambem sobre a dificuldade de se agonizar recursos para dar mais condição e atender as necessidades da associação como todo um todo maior, Logo após o senhor carlos passou a palavra para Olavo aparecido luciano que explicou o quadro da diretoria que tivemos que fazer a troca e retorna a palavra para carlos alves de souza que leu o edital de convocação e logo após passou a palavra para Sidnei contador do escritorio Brasil que apresentou os resultados conseguidos pela aprocor em 2006 bem como balanço patrimonial, demonstração dos Resultados do exercicio, e tambem o parecer do conselho fiscal que aprova as contas de 2006 com algumas ressalvas e aconselhamento como uso racional do carro, controle telefone dentre outros, retorna-se após a palavra ao senhor Olavo aparecido luciano que dá sequencia a assembleia resaltando o dia 30 de abril e tambem os cursos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86870-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Walória Perez
Walória Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS CER 18348
TO DE NOTAS E ANEXOS
Valeria Cristina Perez Picanço
959.125.689-20
Corumbataí do Sul - PR

M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica:

comercialização, e demonstrativos que comparam os totais de produção ano a ano, bem como preços médios e evolução da produção e a diversificação de frutos comercializados no ano, ressaltou-se também a importância de qualidade na classificação para assegurar melhores preços, após a apresentação da se inicia a apresentação da nova chapa para diretoria, sendo Jerson Rodrigues da cruz e vice Ilano apresentado Luciano no conselho fiscal - já existente compos, Nilton Paulo Fábio Fernandes garcia villas, adão Elói de Oliveira já mitiossi e adriano moriggi, Segundo carlos a votação será secreta mediante duas alternativas Sim ou não, na eleição participaram 57 pessoas que diga 57 associados que totalizaram 3 votos contra e 48 a favor. ficando assim então a nova diretoria da aprocor Diogo após a conferencia dos votos o senhor carlos agradece a presença de todos e dá por encerrada a assembléia. Segue portanto esta ata assinada por todos os presentes. Corumbataí do Sul 30 de março de 2007

Sobre Pompeia
Adão Elói de Oliveira
Ilano Rp. Luciano
Leandro Belinati
João Paulo
Sergio dos Reis
Jair Lopes
Adriano moriggi
Pedro candido mezadri
Sebastião Mota

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Fls. 125
Rubrica
Certidão de Tributos Diversos e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Picanço
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18349

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03/01/2008
Waleria Picanço
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 02/12/10

Antonio = AMARO PINHEIRO DA SILVA

gerson Rodrigues da cruz -

Silvana Jardim

Registro de Títulos Documentos
e de Pessoas Jurídicas

Pedro Ferreira Jorge
Oficial

Barbosa Ferraz — Paraná

78190303/0001-01

Barbosa Ferraz Cartório do Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000

Apontado sob nº 7.131 Prot. 17.07
às fls. 089v. Registrado sob nº 2.253
às fls. 084 do Livro "A-03", de
registro de Títulos e Documentos.
Registro Pessoas Jurídicas.
Barbosa Ferraz, 25 ABR. 2007

OFICIAIS

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.389-68

Barbosa Ferraz PR
Lei 10.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS BON65385

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Waleria Cristina Perez Piçanço
CPF. 959.125.689-20
Lei 10.228 de 18/07/2001
Coumbatai do Sul
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CFR18350

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86979-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 03 / 01 / 2008
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 129
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, **RESOLVE**, tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)**, relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A**, mediante preenchimento de **Guia de Recolhimento da União** - Depósito Identificado **(código): 410003000011882 2-0,** tendo como favorecido **CGRL/MC**, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R –

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 130
Rúbrica:

Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília – DF, 20 de dezembro de 2007

HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Ao Ministério das Comunicações
Protocolo Central
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Anexo B
SRTVN - 702 - Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 07

AC UMUARAMA
17 JAN 2008
PARANÁ

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg)
SE 54528258 8 BR

70044-900 - Brasília - DF

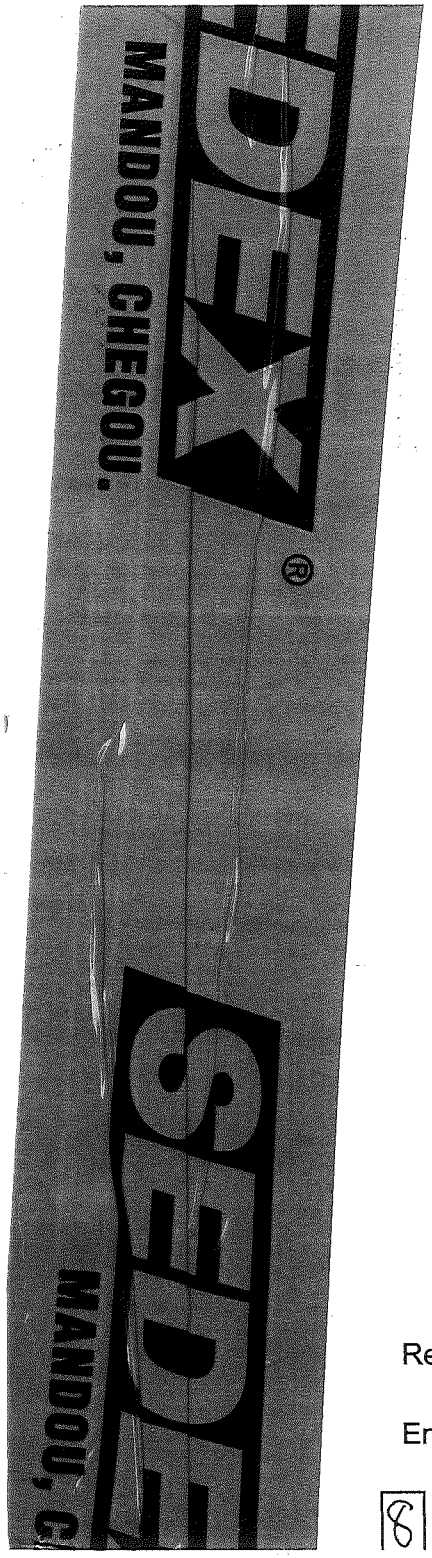

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Ausente
- ☐ Falecido
- ☐ Recusado
- ☐ Mudou-se
- ☐ Endereço Insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Outros (especificar)

DATA / / RUBRICA DO RESPONSÁVEL

VISTO

Remetente: Ass. Com. Desen. Cult. e Ant. Corumbataí do Sul

Endereço: R. Guanabara, 205

86970-000 - Corumbataí do Sul - Pr.

8514035085

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

132

Identificação do Processo

Número: 53000.031080/07 Localidade/UF: Corumbataí do Sul/PR

Entidade: ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULT. E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Aviso: ~~26~~ 15 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	24S0548	24S0604
Longitude	52W0709	52W0711

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.5

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Guarani, 201		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Guarani, 201		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.031.080/07
LOCALIDADE: Corumbataí do Sul - PR
ENTIDADE: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul

Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/2007Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse

Brasília, 25 de junho de 2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

134

Identificação do Processo

Número: 53000.031080/07 Localidade/UF: Corumbataí do Sul/PR

Entidade: ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULT. E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01, 05 e 11 a 14		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º, XI do estatuto social da entidade (incompleto).		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não
A Ata de Fundação e Eleição datada de 03/02/07 (Fls. 25), apresenta registro incorreto. O Estatuto Social da entidade (Fls. 28 a 34), apresenta o devido registro.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 15 e 40 a 130 - algumas manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 38 - "Cidade FM".		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 38		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 38		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 10 - n.º: 08.826.218/0001-01 (Ativa).		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: Art. 15 - 3 anos Validade: 03/02/2010	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Neusa Maria da Silva Franco	623.030.409-06	Presidente	Sim	Sim	Sim
Manoel Antunes Siqueira	389.662.129-72	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Dione Pompilho de Oliveira	052.377.479-65	Secretário	Sim	Sim	Sim
Heleno Martins	000.000.000-00	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

135

Identificação do Processo

Número: 53000.031080/07 Localidade/UF: Corumbataí do Sul/PR

Entidade: ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULT. E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ademir da Guia Pereira	928.972.829-91	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Observações:
1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 09;
2) Relação de associados: Fls. 26 (somente dirigentes) e 35 (somente os associados fundadores);
3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 37;
4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fls. 38;
5) Declaração do endereço da sede: Fls. 38;
6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 19 a 24.

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/02/07, foi devidamente registrada no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?d? da Norma Complementar 01/2004. Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.

3) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a - substituição no art. 3º, caput do seguinte termo: "(...) admitidos após prévia aprovação da Diretoria (...), no art. 3º, parágrafo 1º do termo: "(...) aprovado pela diretoria da Associação", no art. 3º, parágrafo 2º do termo: "(...) por aprovação da Diretoria", pelo termo: "(...) admitidos pela Assembléia Geral da entidade (...)";

continuação página seguinte

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)

Lídia ... Corab Moreira
Chefe do Seto... Radiodifu...
365431...
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

PROCESSO: 53000.031.080/07
LOCALIDADE: Corumbataí do Sul - PR

CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

- continuação das alterações estatutárias:

b – substituição no parágrafo único do artigo 14°, no caput do artigo 17° e no caput do artigo 22° do termo: "(...) convocada por 1/3 dos associados (...)", pelo termo: "(...) convocada por 1/5 dos associados (...)".

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 01/07/2008.

Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia [illegible] Moreira
Radialista
Chefe da Ser[illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
E : 02 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls. 137
Assinatura
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5797 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de julho de 2008.

À Senhora
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul
Rua Guarani – n.° 201 - Centro
86.970-000/Corumbataí do Sul/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.031.080/07**, na localidade de **Corumbataí do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 03/02/07, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004. Fls. 147.

2) Encaminhar relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade.** → Não encaminhou.

3) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 141 a 146.

lsm – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Min. das Comunicações
Fls. 138
SSCE - MC

a - substituição no art. 3°, caput do seguinte termo: "(...) admitidos após prévia aprovação da Diretoria (...), no art. 3°, parágrafo 1° do termo: "(...) aprovado pela diretoria da Associação", no art. 3°, parágrafo 2° do termo: "(...) por aprovação da Diretoria", **pelo termo: "(...) admitidos pela Assembléia Geral da entidade (...)"**; A não supre (art. 6°).

b – substituição no parágrafo único do artigo 14°, no caput do artigo 17° e no caput do artigo 22° do termo: "(...) convocada por 1/3 dos associados (...)", **pelo termo: "(...) convocada por 1/5 dos associados (...)".**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

25° EXIG.

02

139

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038988/2008-10
SEAPA/SC
04/09/2008-10:12

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5797

Processo nº: **53000.031.080/07**

Local: Corumbataí do Sul - Paraná

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, **solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Corumbataí do Sul, 20 de agosto de 2008.

Neusa Maria da Silva Franco
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

Endereço para correspondência: Rua Guarani, 201, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Cep: 86970-000,

Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126;

Correio eletrônico: francovdf@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

SEVEX

31080/07 EXIG 25 140 09

Ata de Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul do dia 02 de setembro de 2008.

01

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito (02/09/2008) às 20:00 horas, na Rua Guarani, s/n, no município de Corumbataí do Sul, estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º) Alteração do Estatuto Social da *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.*

Iniciada a Assembléia, a presidente Neusa Maria da Silva Franco, leu aos presentes a correspondência encaminhada à entidade, pelo Ministério das Comunicações, sugerindo mudanças no Estatuto Social da entidade, em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1.1 da Norma Completar 01/2004. Outras alterações foram discutidas e efetuadas, como: nova denominação para a diretoria, votação da permanência dos primeiros cargos e supreção dos cargos de vice. A direção da ASDECAR, passa a ser a seguinte, aprovada pela assembléia.

a) Presidente (Diretor Geral) – Neusa Maria da Silva Franco portadora do CPF: 623.030.409-06, RG: 4.354.285-0 SSP/PR.

b) Diretor Administrativo: Dione Pompilho de Oliveira, portador do CPF: 052.377.479-65, RG: 8.987.523-4 SSP/PR;

c) Diretor de Operações: Heleno Martins: portador do CPF: 798.256.999-49, RG: 5. 697.114-9 SSP/PR.

Na seqüência os presentes deliberaram sobre mudanças no quadro do Conselho Fiscal. Depois de discutidos a função do CF, aprovaram os 05 (cinco) membros associados para preencherem o quadro. Foram eleitos:

Ademir da Guia Pereira, RG. 5.736.736-9, **Vanildo Donizeth Franco,** RG. 3.271.172-3, **Ediberto Henrique de Mercena,** RG: 4.261.142-5, **Marcos Antonio de Oliveira Finoti,** RG. 5.330.979-8, **Manoel Antunes Siqueira,** RG. 2.248.5662

Em termos gerais foram feitas alterações na redação e formatação do Estatuto Social de modo a melhorar a apresentação do documento. A presidente Neusa Maria da Silva Franco comentou sobre novas adesões de associados, , que assinam a lista de presença, e pediu uma salva de palmas para comemorar o feito mecionando a importância que tem para a entidade a participação de novos membros da comunidade. Todas as mudanças foram aprovadas por unanimidade e nada mais tendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a assembléia extraordinária por volta das 22:30 hs. Eu, Dione Pompilho de Oliveira, secretariei e lavrei a seguinte Ata que, após lida e assinada por todos os presentes.

A presente Ata contém.....assinaturas legíveis e.....assinaturas ilegíveis.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043310/2008-41
SEAPA/SC
29/09/2008-14:52

Dione Pompilho de Oliveira
Dir. Administrativo

Neusa Maria da Silva Franco
Presidente

SERV. NOTARIAL CORUMBATAÍ DO SUL - PR

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
FONE: (44) 277-1121
Reconheço as firmas de Dione Pom... Silva Franco.
Corumbataí do Sul, 29/09/2008
Em Test. da Verdade.
Waléria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS CMY66115

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

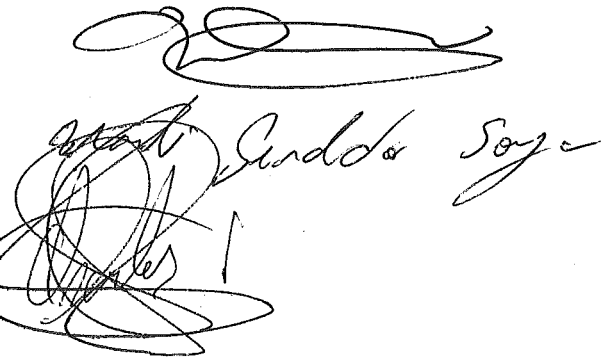

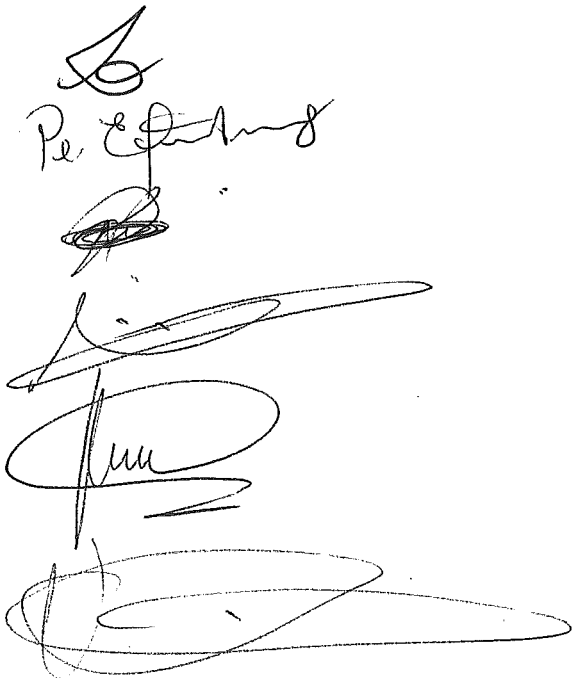

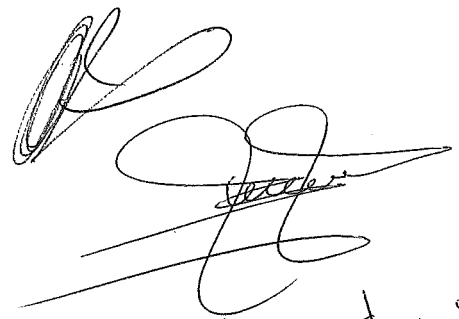

141

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul

Foi aprovada em Assembléia Extraordinária do dia 02 de setembro do ano de 2008 e registrada em Ata, nova redação do estatuto social da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul e consolidação do estatuto social da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.

Cartório de Títulos Dec. e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL
Com. de Barbosa Ferraz

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - ***da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul,*** doravante denominada **ASDECAR**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Corumbataí do Sul, esatdo do Paraná, com sede na Rua Guarani, s/n.

Parágrafo Único – A *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul* utilizará como sigla **ASDECAR** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul*, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da *forma mais acessível possível.*

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em *benefício do desenvolvimento geral da comunidade;*
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

147

político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

03

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Cartório de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL
Com. de Barbosa Ferraz - PR

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul*** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASDECAR** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – O associado contribuinte ou efetivo será proposto por dois outros de qualquer categoria, preenchido o formulário próprio dependendo a sua aceitação da aprovação da diretoria para a maioria dos seus membros.
III – Honorários – Poderão ser associados honorários vultos eminenetes, nacionais ou estrageiros que se hajam destinguidos por feitos notáveis ou contribuído relevantemente para o progresso da **ASDECAR**.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG;
c) A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la (Art. 60 da Lei 11.127/05).

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ASDECAR**.

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASDECAR**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 (cinco) de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º do presente artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASDECAR** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º do presente artigo.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º do presente artigo.

Art. 12 - A Diretoria da **ASDECAR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASDECAR** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do presente artigo.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASDECAR** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASDECAR**.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a **ASDECAR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASDECAR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, admitido por Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FIRMINO JORGE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 00

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral,

acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASDECAR** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ASDECAR** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 00 / 12 / 10

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do dia 02 de setembro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro civil de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Corumbataí do Sul, 02 de setembro de 2008.

NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
CPF: 623.030.409-06 RG: 4.354.285-0 SSP/PR
Presidente

Rosimery Souza Coletti
ADVOGADA - OAB/PR 38.576

DIONE POMPILHO DE OLIVEIRA
CPF: 052.377.479-65 – RG: 8.987.523-4 SSP/PR
Dir. Administrativo

SERVIÇO NOTARIAL E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
FONE: (44) 277-1121
Reconheço as firmas de Neusa Maria da Silva Franco e Dione Pompilho de Oliveira. —
Corumbataí do Sul, 19/09/2008
Em Test. da Verdade.
Valéria Cristina Perez Picanço
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Valéria Cristina Perez Picanço
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
CMY66118

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

"O selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte."

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório do Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 788 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz - PR

Registro de Títulos Documentos e de Pessoas Jurídicas
Pedro Ferreira Jorge
Oficial
Barbosa Ferraz — Paraná

Apontado sob nº - 7.446 -, Prot.- 7.01 -
às fls. - 0960 -, Registrado sob nº - 490 -,
as fls. - 1700 -, do livro "- 7.02 -", de
registro de Pessoas Jurídicas. —

Barbosa Ferraz, 25 de setembro de 2008.

OFICIAL
Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL
Barbosa Ferraz - Paraná

147

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório do Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
DISTRITO DE SEDE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL TITULAR

Rua Rio Grande do Sul, 723 - centro - Cx. Postal 04 - CEP. 86.960-000 – B. FERRAZ/PR;
Fone/fax - 0xx.44.275.18.57 - Celular 44.99348167

C E R T I D Ã O

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros e papéis existentes neste Serviço de Registro de Títulos/Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, dentre eles verifiquei constar que sob n.º 2.251 no livro n.º C/03, em data de 20/04/2.007, protocolo n.º 7.128, fls. 089V.º do livro n.º A/01, consta o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de fundação, eleição, posse e a aprovação do Estatuto da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul/PR; e sob n.º 483 no livro n.º A/02, em data de 20/04/2.007, protocolo n.º 7.129, às fls. 089V.º do livro n.º A/01, consta o registro do Estatuto da Associação acima referida. NADA MAIS. É somente o que me foi pedido a certificar, a qual bem e fielmente extraí a presente. Eu, PEDRO FERREIRA JORGE, Oficial Titular que extraí a presente certidão, conferi, subscrevi, dou fé, dato e assino em público e raso.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Barbosa Ferraz, 24 de Setembro de 2.008.

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.289-68

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório do Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua [illegible] Centro

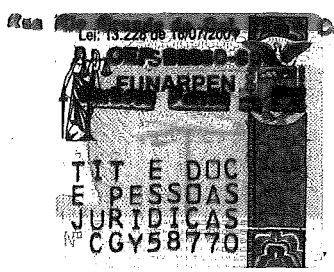

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/12/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. Comp. 198

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5797 /08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/07/2008.

Processon° 53000.031.080/07. Localidade: Corumbataí do Sul/PR.

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 132.

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Observações:

1) Alteração estatutária;
2) Relação de associados.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: (Fl. 38): Rua Guaranis - nº 201 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - "Cidade Fm".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 10.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 140 a 147.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 147 (certidão).
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. ↓

na (Fl. 25).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/02/2010 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12.
MEMBROS FLS. 140 a 147.

Presidente: Neusa Maria da Silva Franco (BVF);
D. Adm: Dione Pompilho de Oliveira. (BVF);
D. Operações: Helena Martins (BVF).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Brasília, 02/10/2008. **Analista responsável:** Lídia Freitas

SIAPE: 1365439.

Lídia T. Corrêa M.
Chefe do Ser... Radiodif... ária
SERAD/CORREIOS/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7248 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de outubro de 2008.

À Senhora
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul
Rua Guarani – n.° 201 - Centro
86.970-000/Corumbataí do Sul/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.031.080/07**, na localidade de **Corumbataí do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. Ressalte-se que a referida exigência foi solicitada no ofício anterior, porém, a entidade não encaminhou.** Fls. 164 a 166

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 154 a 159.

lsm – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 6 / 12 / 10

- **substituição no art. 6º, inciso II (Contribuintes)** do seguinte termo: "...será proposto por dois outros de qualquer categoria, preenchido formulário próprio dependendo a sua aceitação da aprovação da diretoria para a maioria dos seus membros", **pelo termo:** **"(...) admitidos pela Assembléia Geral da entidade (...)".**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

25° EXIG

02

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7248 de 02 / 10 / 2008

Processo nº: 53000.031080/07

Local: Corumbataí do Sul **UF:** Paraná

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.051467/2008-40
SEAPA/SC
17/11/2008-08:35

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.

Obs: Deixo claro que as exigências feitas no oficio de número: 7248, já foram todas cumpridas, tal como: Alteração do Estatuto da Associação, Declaração de registro no Livro A e Lista dos membros da Associação.
Esses documentos foram encaminhados via sedex sob o nº de Objeto: 50351510213 BR e contendo o seguinte número de Protocolo: 53000043310/2008.
Sem mais nada para o momento conto com nova analise na documentação e fico aguardando respostas do mesmo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Corumbataí do Sul, 02 novembro de 2008

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

Endereço para correspondência: Rua Guarani, 201, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Cep: 86970-000,

Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126;

Correio eletrônico: francovdf@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7999 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de novembro de 2008.

À Senhora
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul
Rua Guarani – n.° 201 - Centro
86.970-000/Corumbataí do Sul/PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. °**53000.031.080/07**, na localidade de **Corumbataí do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

Informamos que a documentação encaminhada sob o protocolo n.° 53000.043310/2008-41 não satisfaz as exigências do ofício n.° 7248 de 02/10/2008, tendo em vista que o Estatuto encaminhado datado de 02/09/2008 apresenta o devido registro, porém, o seu art. 6°, inciso II não foi devidamente alterado conforme solicitado e ainda, a entidade encaminhou apenas ata datada de 02/09/2008 indicando os nomes e RG's dos cinco novos associados e não, a relação indicando os nomes e todos os dados dos associados pessoas físicas e jurídicas, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Desta forma, reiteramos as exigências do ofício 7248/08 e esclarecemos que a entidade deverá encaminhar todas as exigências solicitadas, sob pena de arquivamento de seu processo.

1) Encaminhar relação contendo o nome de **todos os associados pessoas naturais**, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de **todos os associados pessoas jurídicas**, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. **Obs: A entidade não poderá ser composta somente pelos associados fundadores ou pelos dirigentes, tendo em vista que assim sendo, a**

lsm – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

descaracteriza como uma entidade comunitária. Desta forma, a entidade deverá apresentar relação de associados, compreendendo os dirigentes, os fundadores e as demais categorias, conforme previsto no estatuto social da entidade. Ressalte-se que a referida exigência foi solicitada no ofício anterior, porém, a entidade não encaminhou.

2) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

- **substituição no art. 6º, inciso II (Contribuintes)** do seguinte termo: "... será proposto por dois outros de qualquer categoria, preenchido formulário próprio dependendo a sua aceitação da aprovação da diretoria para a maioria dos seus membros", **pelo termo: "... admitidos pela Assembléia Geral da entidade ...".**

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

25° EXIG. 33080107

15

JSH

05

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul PR.

Foi aprovada em Assembléia Extraordinária do dia 02 de janeiro do ano de 2009 e registrada em Ata, nova redação do estatuto social da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul e consolidação do estatuto social da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005392/2009-14
SEAPA/SC
10/02/2009-08:07

Cartório do 1º Títulos Doc. e Pessoas Jurídicas

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - ***da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul***, doravante denominada **ASDECAR**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Corumbataí do Sul, esatdo do Paraná, com sede na Rua Guarani, s/n.

Parágrafo Único – A *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul* utilizará como sigla **ASDECAR** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul*, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção

ANEXOS
Valéria Cristina Perez Picanço
CPF: 959.125.669-20
Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas
CRR67050
FUNARP

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 05/01/2009
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrevente Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10
SOVEX

político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ***Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul*** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASDECAR** será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos – Os associados serão aprovados pela Assembléia Geral da Entidade, mediante o comparecimento de associados diversos e não somente dos dirigentes.
III – Honorários – Poderão ser sócios honorários vultos emitentes, nacionais ou estrangeiros, que se hajam distinguido por efeitos notáveis ou contribuídos relevantemente para o progresso da **ASDECAR.**

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela AG;
c) A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la (Art. 60 da Lei 11.127/05).

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a

TABELIONATO DE NOTAS CPR67051 Waleria Cristina Perez Picanço CPF: 959.125.689-20 Corumbataí do Sul - PR
TUNARPEN
Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 05/02/2009
Waleria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta
Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas PEDRO FERREIRA JUNIOR
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da **ASDECAR**.

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASDECAR**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 05 (cinco) de fevereiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 03 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º do presente artigo.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por 1/5 (um quinto) dos associados fundadores ou, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASDECAR** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º do presente artigo.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º do presente artigo.

Art. 12 - A Diretoria da **ASDECAR**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ASDECAR** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º do presente artigo.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas PEDRO FERREIRA JORGE OFICIAL

TABELIONATO DE NOTAS Valeria Cristina Perez Picanço SELO FUNARPEN CRR67052

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 05/02/2009
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a **ASDECAR** em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ASDECAR**.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:
a) Ao Presidente compete: representar a **ASDECAR**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASDECAR**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, admitido por Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas PEDRO FERREIRA JORGE

Cartório do 1º Ofício
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original apresentada.
Em, 05/02/2009
Walériа Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária do dia 02 de setembro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro civil de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Corumbataí do Sul, 02 de janeiro de 2009.

NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
CPF: 623.030.409-06 RG: 4.354.285-0 SSP/PR
Presidente

DIONE POMPILHO DE OLIVEIRA
CPF: 052.377.479-65 – RG: 8.987.523-4 SSP/PR
Dir. Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Dr. Jair Candido de Almeida
OAB/PR 34.491 - CPF 210.541.509-15

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Walería Cristina Perez Picanço
CPF 969.129.659-20
SELO FUNARPEN
Corumbataí do Sul - PR
TABELIONATO DE NOTAS
CRR67055

CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ - F: (44) 277-1121
Reconheço à Firma de Neusa Maria da Silva Franco e Dione Pompilho de Oliveira.
Corumbataí do Sul, 29 / Janeiro / 2009
Em Test.º da Verdade.
Walería Cristina Perez Picanço

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Walería Cristina Perez Picanço
CPF 969.129.659-20
SELO FUNARPEN
Corumbataí do Sul - PR
TABELIONATO DE NOTAS
CRR67004

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 05 / 02 / 2009
Walería Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

78190303/0001-81
Barbosa Ferraz Cartório de Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 728 - Centro
CEP 86950-000

SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS
CPJ34865

Registro de Títulos Documentos e de Pessoas Jurídicas
Pedro Ferreira Jorge
Oficial

Barbosa Ferraz —:— Paraná

Apontado sob nº - 7.531 -, Prot. - 7.01 -
às fls. - 0984 -, Registrado sob nº - 495 -
as fls. - 177 - do livro " - 7-02 -", de registro de Pessoas Jurídicas.
Barbosa Ferraz, 03 de fevereiro de 2009
Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular

Ata de Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul* do dia *02 de janeiro de 2009.

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (02/01/2009) às 20:00 horas, na Rua Guarani, s/n, no município de Corumbataí do Sul, estado do Paraná, reuniram-se em Assembléia Extraordinária, as pessoas constantes da anexa lista de presença para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração do Estatuto Social da *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul*. (Mudanças no **II - DOS ASSOCIADOS,** artigo 6ª do Estatuto Social.

Iniciada a Assembléia, a presidente Neusa Maria da Silva Franco, leu aos presentes a correspondência encaminhada à entidade, pelo Ministério das Comunicações, sugerindo mudanças no Estatuto Social da entidade, em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1.1 da Norma Completar 01/2004. Outras alterações foram discutidas e efetuadas, como: nova denominação para a diretoria, votação da permanência dos primeiros cargos e supreção dos cargos de vice. A direção da ASDECAR, passa a ser a seguinte, aprovada pela assembléia.

a) Presidente (Diretor Geral) – Neusa Maria da Silva Franco portadora do CPF: 623.030.409-06, RG: 4.354.285-0 SSP/PR.

b) Diretor Administrativo: Dione Pompilho de Oliveira, portador do CPF: 052.377.479-65, RG: 8.987.523-4 SSP/PR;

c) Diretor de Operações: Heleno Martins: portador do CPF: 798.256.999-49, RG: 5. 697.114-9 SSP/PR.

Na seqüência os presentes deliberaram sobre mudanças no quadro do Conselho Fiscal. Depois de discutidos a função do CF, aprovaram os 05 (cinco) membros associados para preencherem o quadro. Foram eleitos:

Em termos gerais foram feitas alterações na redação e formatação do Estatuto Social de modo a melhorar a apresentação do documento. A presidente Neusa Maria da Silva Franco comentou sobre novas adesões de associados, , que assinam a lista de presença, e pediu uma salva de palmas para comemorar o feito mecionando a importância que tem para a entidade a participação de novos membros da comunidade. Todas as mudanças foram aprovadas por unanimidade e nada mais tendo à tratar, a presidenta deu por encerrada a assembléia extraordinária por volta das 22:30 hs. Eu, ***Dione Pompilho de Oliveira***, secretariei e lavrei a seguinte Ata que, após lida e achada conforme vai assinada por todos os membros desta associação

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas PEDRO FERREIRA JORGE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Dione Pompilho de Oliveira
Dir. Administrativo

Neusa Maria da Silva Franco
Presidente

CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ - F: (44) 277-1121
Reconheço à 2 Firma 2 de Dione Pompilho e Neusa Maria da Silva Franca.
Corumbataí do Sul, 29 / Janeiro / 2009
Em Test.º da Verdade.
Walériа Cristina Perez Picanço

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS Walería Cristina Perez Picanço CPF 959.125.669-20 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS CRR67005

TABELIONATO DE NOTAS Walería Cristina Perez Picanço CPF 959.125.669-20 Corumbataí do Sul - PR Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS CRR67046

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 05 / 02 / 2009
Walériа Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural eArtístico de Corumbataí do Sul.

Dia 02 de janeiro de 2009

Obs: (Todos os membros da Associação são pessoas físicas)
Obs: O CP de Corumbataí do Sul é único: 86970-1000

Neusa Maria da Silva Franco
RG: 4.354.285-0 / CPF: 623.030.409-06
Rua Guarani, 201

Manoel Antunes Siqueira
RG: 2.248.566 / CPF: 389.662.129-72
Av. Xavantes, s/n

Dione Pompilho de Oliveira
RG: 8.987.523-4 / CPF: 052.377.479-65
Rua Guarani, s/n

Heleno Martins
RG: 5.697.736-9 / CPF: 798.256.999-49
Rua Guarani, s/n

Ademir da Guia Pereira
RG: 5.736.736-9 / CPF; 928.972.829-91
Rua Tocantis, s/n

Vanildo Donizeth Franco
RG: 3.271.172-3 / CPF: 546.979.649-34
Rua: Guarani, 201 – Centro

Ediberto Henrique de Mercena
RG: 4.261.142-5 / CPF: 668.798.929-49
Rua Tocantins, s/n

Cleber Aparecido da Silva
RG: 60224129 / CPF: 929.001.009-68
Rua Caramuru, 133

Edilene M. Guimarães
RG: 2.147.859 / CPF: 735.625.990-55
Rua Guarani, 517

José Bento Guimarães
RG: 4.469.597-9 / CPF: 236766209-68
Rua: Guarani, 517

Cartório de Títulos Dec. e de Pessoas Jurídicas PRAÇA FERREIRA

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS Waleria Cristina Perez Picanço CPF 969.125.669-20 SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001 TABELIONATO DE NOTAS CRR67047 Sul - PR

Cartório Picanço Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121 CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada. Em, 05/02/2009 Waleria Cristina Perez Picanço Escrivã Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL Em, 06/12/11

Nome: Ana Claudia de Mello Costa
CPF: 054.625.699.63
Rg: 9.903.757-1
Título: 0608525306-47
Endereço: Vila Nova casa nº. 141

Nome: Maria de Lurdes da Costa Moreira
Rg: 4.228.563-3
CPF: 588.168.799-04
Título: 36508360655
Endereço: rua aimoré nº. 188

Nome: Leonel Cleb Ferreira Braga
Rg: 4.479.997-9
CPF: 626.275.209-97
Título: 0451 4363 0639
Endereço: rua guarani nº. 573

Nome: Maria Amador do Couto
CPF: 973.513.699-69
Rg: 6.480.580-0
Título: 00365018606-71
Endereço: rua aimoré nº. 160

Nome: Antônio Romano do Couto
CPF: 973.513.699-68
Rg: 1.413.278
Título: 365199608041
Endereço: rua aimoré nº. 160

Nome: Beijamin Rezende
Rg: 4253493-5
CPF: 581688269-49
Título: 036491510698
Endereço: Rua caramuru s/nº.

Nome: Maria do Carmo Martins
CPF: 031382058-95
Rg: 11.818.956-6
Título: 0711458506-04
Endereço: rua tibaji nº. 11

Nome: José da Costa
CPF: 016.630.049-78
Rg: 7.044.453-4
Título: 4830817064
Endereço: rua carajas nº. 140

Ana Claudia M. Costa

Maria de Lurdes C Moreira

Maria Amador do Out

Antonio R.C

Beijamin Rezende

Maria do Carmo Martins

José da Costa

Cartório de Títulos Doc. e de Pessoas Jurídicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Cartório Picanço
Rua Caramuru, s/nº (44) 277-1121
CEP 86970-000 - Corumbataí do Sul - Paraná
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original apresentada.
Em, 05 / 02 / 2009
Valéria Picanço
Valéria Cristina Perez Picanço
Escrivã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E
Valéria Cristi
Perez Picanço
CPF 958.12
Lei 13.228 de 28/07/2001
SEDE
CORUMBATAÍ DO SUL PR
TABELIONATO
DE
NOTAS
CRR67049

169

Lista Contendo todos os diretores e Membros da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural eArtístico de Corumbataí do Sul.

Dia 02 de janeiro de 2009

Obs: (Todos os membros da Associação são pessoas físicas)
Obs: O CP de Corumbataí do Sul é único: 86970-1000

Neusa Maria da Silva Franco
RG: 4.354.285-0 / CPF: 623.030.409-06
Rua Guarani, 201

Manoel Antunes Siqueira
RG: 2.248.566 / CPF: 389.662.129-72
Av. Xavantes, s/n

Dione Pompilho de Oliveira
RG: 8.987.523-4 / CPF: 052.377.479-65
Rua Guarani, s/n

Heleno Martins
RG: 5.697.736-9 / CPF: 798.256.999-49
Rua Guarani, s/n

Ademir da Guia Pereira
RG: 5.736.736-9 / CPF; 928.972.829-91
Rua Tocantis, s/n

Vanildo Donizeth Franco
RG: 3.271.172-3 / CPF: 546.979.649-34
Rua: Guarani, 201 – Centro

Ediberto Henrique de Mercena
RG: 4.261.142-5 / CPF: 668.798.929-49
Rua Tocantins, s/n

Cleber Aparecido da Silva
RG: 60224129 / CPF: 929.001.009-68
Rua Caramuru, 133

Edilene M. Guimarães
RG: 2.147.859 / CPF: 735.625.990-55
Rua Guarani, 517

José Bento Guimarães
RG: 4.469.597-9 / CPF: 236766209-68
Rua: Guarani, 517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Nome: Danielle Mangolin Guimarães
Endereço: Rua guarani nº. 517
CPF: 044.195.479-01
Título: 071134006-12
Rg: 84023663

Nome: Oripes Zufa
Endereço: Bairro Mangolin
CPF: 708.568.009-10
Título: 365500810604
Rg: 4.942.808-1

Nome: Estevan Rezende
Rg: 3721360-8
CPF: 510.931.119-6
Endereço: Barra Bonita Sitio Resende
Título: 36502440680

Nome: Advaldo de Souza
CPF: 011.170.849-49
Rg: 1.080.295
Título: 0874991506-04
Endereço: Rua guarani nº. 145

Nome: Sidnei dos Santos
CPF: 007 352 439-56
Rg: 8250924-0
Título: 608588706171
Endereço: Rua camuru nº. 145

Nome: Euclebio Holowka
Título: 0711478706-04
CPF: 04.643.179-60
Rg: 7697958-8
Endereço: Rua goitacas

Nome: Jose Mario de Oliveira
Rg: 6529023-5
CPF: 928.989-15
Título: 580530106180
Endreço: Bairro Mangolin Sítio 3 irmãs

Nome: José Igneês
Rg: 5.704.156-0
CPF: 754.958.999-20
Título: 48687020620
Endereço: rua caramuru nº. 147

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 08/12/10

166

Nome: Frank Nayth Franco
Rg: 9.566.637-0
CPF: 066.256.419-79
Título: 0074825906-20
Endereço: rua guarani nº. 201

Nome: Ana Claudia de Mello Costa
CPF: 054.625.699.63
Rg: 9.903.757-1
Título: 0608525306-47
Endereço: Vila Nova casa nº. 141

Nome: Maria de Lurdes da Costa Moreira
Rg: 4.228.563-3
CPF: 588.168.799-04
Título: 36508360655
Endereço: rua aimoré nº. 188

Nome: Leonel Cleb Ferreira Braga
Rg: 4.479.997-9
CPF: 626.275.209-97
Título: 0451 4363 0639
Endereço: rua guarani nº. 573

Nome: Maria Amador do Couto
CPF: 973.513.699-69
Rg: 6.480.580-0
Título: 00365018606-71
Endereço: rua aimoré nº. 160

Nome: Antônio Romano do Couto
CPF: 973.513.699-68
Rg: 1.413.278
Título: 365199608041
Endereço: rua aimoré nº. 160

Nome: Beijamin Rezende
Rg: 4253493-5
CPF: 581688269-49
Título: 036491510698
Endereço: Rua caramuru s/nº.

Nome: Maria do Carmo Martins
CPF: 031382058-95
Rg: 11.818.956-6
Título: 0711458506-04
Endereço: rua tibaji nº. 11

Nome: José da Costa
CPF: 016.630.049-78
Rg: 7.044.453-4
Título: 4830817064
Endereço: rua carajas nº. 140

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

ESTADO DO PARANÁ

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório de Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000
Barbosa Ferraz PR

COMARCA DE BARBOSA FERRAZ
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ
DISTRITO DE SEDE
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
PEDRO FERREIRA JORGE
OFICIAL TITULAR

Rua Rio Grande do Sul, n.º 723 centro – Caixa Postal 04 – Barbosa Ferraz/Pr., CEP. 86.960.000
servregcivil@bit-on.com.br - **Fone/fax - 0xx.44.3275.18.57**

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas os livros de registros, dentre eles o de n.º A/02, sob n.º 483, às fls. 164, protocolo 7.129 do livro n.º A/01, em data de 20 de abril de 2.007, verifiquei constar o registro do **ESTATUTO da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, criada através de Assembléia Geral Extraordinária, em data de 03 de fevereiro de 2.007, cuja Ata foi registrada no Registro de Títulos e Documentos sob n.º 2.251, fls. 084 livro C/03, protocolo n.º 7.128, fls. 089V.º do livro n.º A01, em data de 20 de abril de 2.007; e o registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, datada de 02 de setembro de 2.008, de Alteração do Estatuto, registrada sob n.º 490, fls. 170V.º do livro n.º A/02, protocolo n.º 7.446, fls. 096 V.º do livro n.º A/02, em data de 25 de setembro de 2.008.** NADA MAIS. É somente o que me foi pedido a certificar, a qual bem e fielmente extraí a presente. Eu, PEDRO FERREIRA JORGE, , Agente Delegado Titular que extraí a presente certidão, conferi, subscrevi, dou fé, dato e assino em público e raso.

78190303/0001-01
Barbosa Ferraz Cartório de Reg. Civil e Anexos 1.º Ofício
Rua Rio Grande do Sul, 723 - Centro
CEP 86960-000
Lei: Barbosa Ferraz PR
SELO FUNARPEN
TIT E DOC E PESSOAS JURIDICAS Nº CPJ34864

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Barbosa Ferraz, 02 de fevereiro de 2.009

Pedro Ferreira Jorge
Oficial Titular
CPF 451.788.289-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 02 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações 169 SCE - SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2248 /08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 02/10/2008.

Processo nº 53000.031.080/07. Localidade: Cumbaratai do Sul - PR.

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cumbaratai do Sul.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 16/03/09 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Mat.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/12/10

CONTINUAÇÃO NO VERSO →

SEDE:Fls. 38 - Rua Guaranis - nº. 221 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - "Cidade Fly".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 10.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 159.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 147 (certidão).

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. -

- (Fl. 25).

DIRETORIA: **VÁLIDA ATÉ:** 03/02/2010. **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12.

MEMBROS FLS. 148/verso e 140 a 147.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Brasília, 16/02/2009. **Analista responsável:** Lídia Ferreira.

SIAPE: 1365439.

Chefe de Se... Coordenadoria ...ária
...Radiodif...
...SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Fls 169
Rubrica
SSCE-MC - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ofício n° 1049 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de março de 2009.

À Senhora
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Rua Guarani, 201 - Centro
86970-000 Corumbataí do Sul / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.031080/07**, na localidade de **Corumbataí do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

CG – DOS/SSCE-MC

MC - M. das Comunicações
Fls. 170
Rubrica
SSS - SCS

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 171
S - SP

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

25º EXIG

SCE-M. das Comunicações Fls. 172 Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016922/2009-41
SEAPA/SCE
27/04/2009-08:05

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1049

Processo nº: **53000.031.080/07**

Local: Corumbataí do Sul - Paraná

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Corumbataí do Sul, 02 de abril de 2009.

Neusa Maria da Silva Franco
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

Endereço para correspondência: Rua Guarani, 201, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Cep: 86970-000,

Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126;

Correio eletrônico: francovdf@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

5 0 0 2 2

Ministério das Comunicações
Departamento de Rádios Comunitárias
Esplanada dos ministérios - Bloco R - 3º Andar - Anexo Oeste - Sala 300
CEP 70044-900
Brasília - D.F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

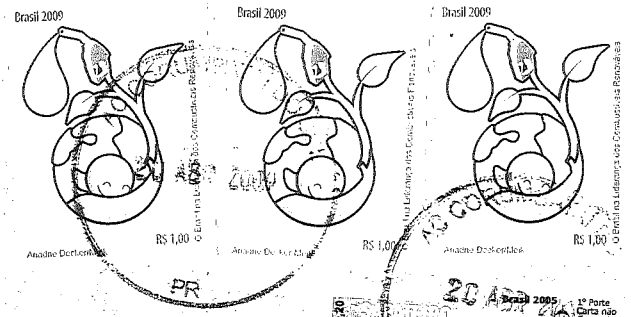

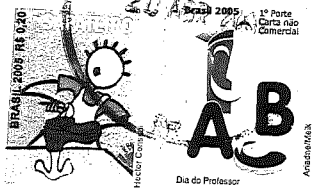

AC CORUMBATAÍ
20 ABR 2009
PR

AC CORUMBATAÍ
20 ABR 2009
PR

AC CORUMBATAÍ
20 ABR 2009
PR

Fls/173
Rubrica
SSCE-MC - Rádios Comunitárias

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 4 6 3 5 8 4 1 9 3 BR

luiza maria da Silva Franco
a Guarani nº 201 Centro

31080/07 Exig 25º

18

M. das Comunicações
Fls 174
SSCE - SCS

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Ref. Ofício nº 1049/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 16 de março de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024540/2009-91
SEAPA/SCE
08/06/2009-08:20

Senhor Diretor.

Eu, infra-assinado, representante legal da Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, CNPJ nº 08 826 218/0001-01, com sede na Rua Guarani, 201, cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em atendimento ao que dispõe Ofício da referência, encaminho para Vossa Senhoria os documentos nele solicitados, especificamente relacionados com a documentação técnica prevista no sub-ítem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Corumbataí do Sul-PR, 29 de maio de 2009.

Adriana Maria da Silva Franco

ILMO SENHOR
CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE.
MD SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕAO ELETRÔNICA.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R," 3º andar, anexo oeste, sala 300.
BRASÍLIA-DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

31080

Fls 175

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC COMUNIT DE DESENV CULT E ART

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC
DE CORUMBATAI DO SUL 08262180001 01

ENOMINAÇÃO DE FAENTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA GUARANI, 201

OGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
CENTRO

CIDADE UF
CORUMBATAI DO SUL PR

O FONE FAX
8697 0-000 -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA GUARANI, 201

BAIRRO CIDADE
CENTRO CORUMBATAI DO

CIDADE (CONTINUAÇÃEOR)N UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SUL PR 24° 05' 48" S 52° 07' 09" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA GUARANI, 201

VBAIRRO CIDADE
CENTRO CORUMBATAI DO

IDD (CONTINUAÇÃO) UF
SUL PR

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA

ODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃOT
SP5025 025,0 Watts 0680 0030528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
AUAD CORREA EQUIP ELETRÔ PT/0DB

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

00,0 dB	X 0,0 m	30,0 m	365,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL - KMF	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,60 dB	1,6100 dB	0,6902

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,6902 = - 17,63 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,63) = 89,37 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Para efeito da expedição da Licença de Estação foi considerado transmissor com 25 W.

Nas Informações Complementares e Planilha dos Contornos encontram-se os parâmetros levantados em função do desnível do terreno na direção do azimute de 000º.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ROBSON SCARDUA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
PR-25888	PRAÇA PRES. EISENHOWER, 128	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	JARDIM SOCIAL	
CIDADE		UF
CURITIBA		PR
CEP	TELEFONE	FAX
82520-090	041-32627267	041-32632485
E-MAIL		
robsonscardua@uol.com.br		
LOCAL		DATA
CURITIBA - PR		28/05/2009

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06/12/10

M. das Comunicações
SCE - Fls 176
Rubrica
SSS - SEGAS

DECLARAÇÃO.

Eu, infra-assinado, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMABATAÍ DO SUL,** CNPJ número 08 826 218/0001-01, com sede à Rua Guarani, 201, Centro, cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, de acordo com o que estabelece a subalínea b.1, alínea b, subitem 12.1 do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que esta Associação, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela sua emissora de Radiodifusão Comunitária, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas interferências sejam sanadas.

Corumbatai do Sul-PR, 22 de maio de 2009.

Representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Comunicações
Fls 177
SSS - SCS

DECLARAÇÃO.

Eu, infra-assinado, representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVUIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAI DO SUL,** CNPJ número 08 826 218/0001-01, com sede à Rua Guarani, 201, Centro, cidade de Corumbatai do Sul, Estado do Paraná, de acordo com o que estabelece a subalínea b.2, alínea b, subitem 12.1 do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que esta Associação, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela sua emissora de Radiodifusão Comunitária, interromperá suas transmissões, caso essas interferências não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.

Corumbatai do Sul-PR, 22 de maio de 2009.

Representante legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

RUA ARA

9

M. das Comunicações
SCS - Fls. 178
Rub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	
ASSOC. COMUNITÁRIA DE DESENV. CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAI DO SUL RUA GUARANI, 201. CENTRO CORUMBATAI DO SUL-PR	DATA: 28.05.2009 ESCALA: 1:2.500 ENG. RESPONSÁVEL ROBSON SCARDUA

M. das C...
Fls 179
SSCE - ...

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

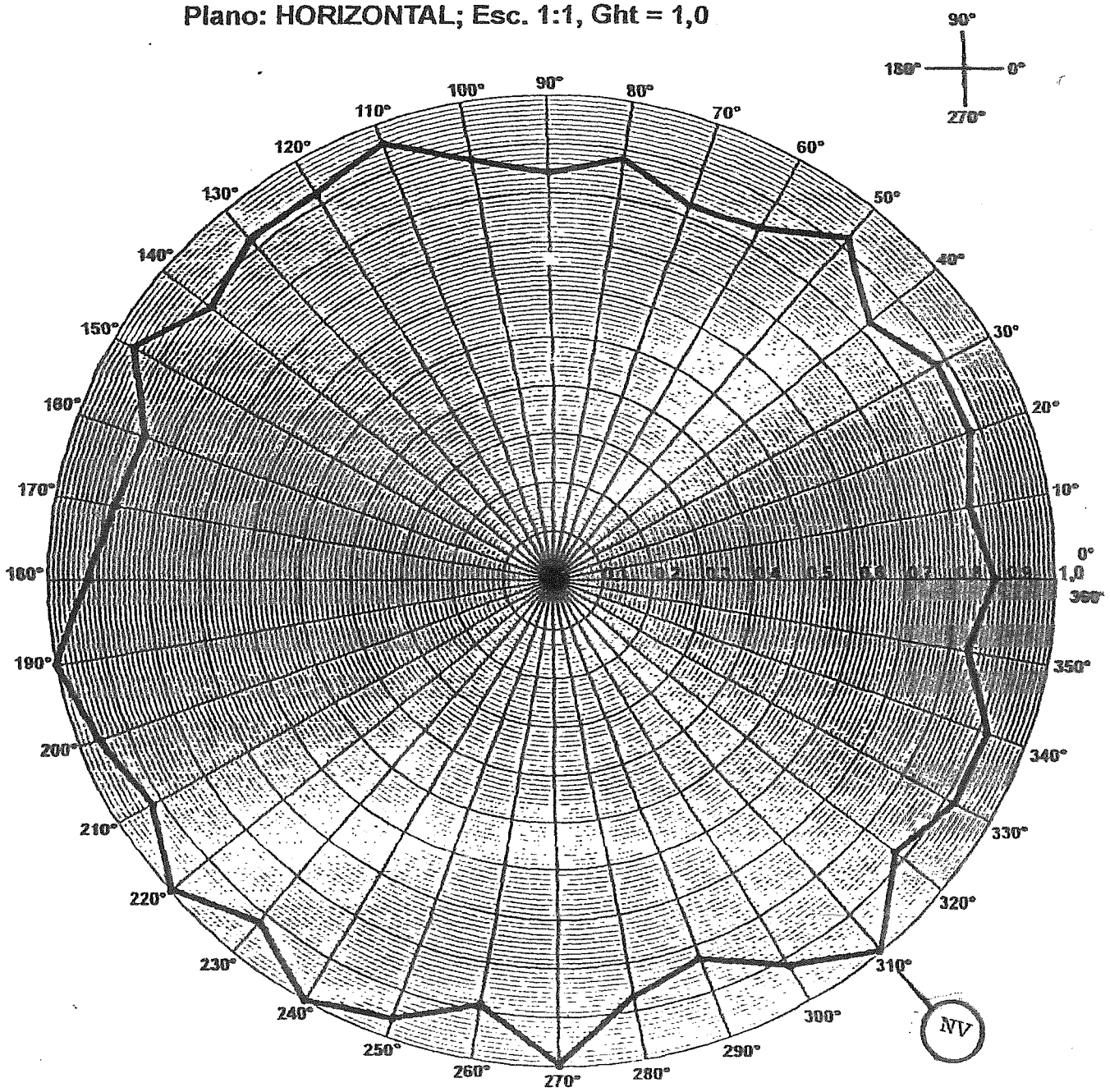

Resp.Téc:	OBS:	Folha 02 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

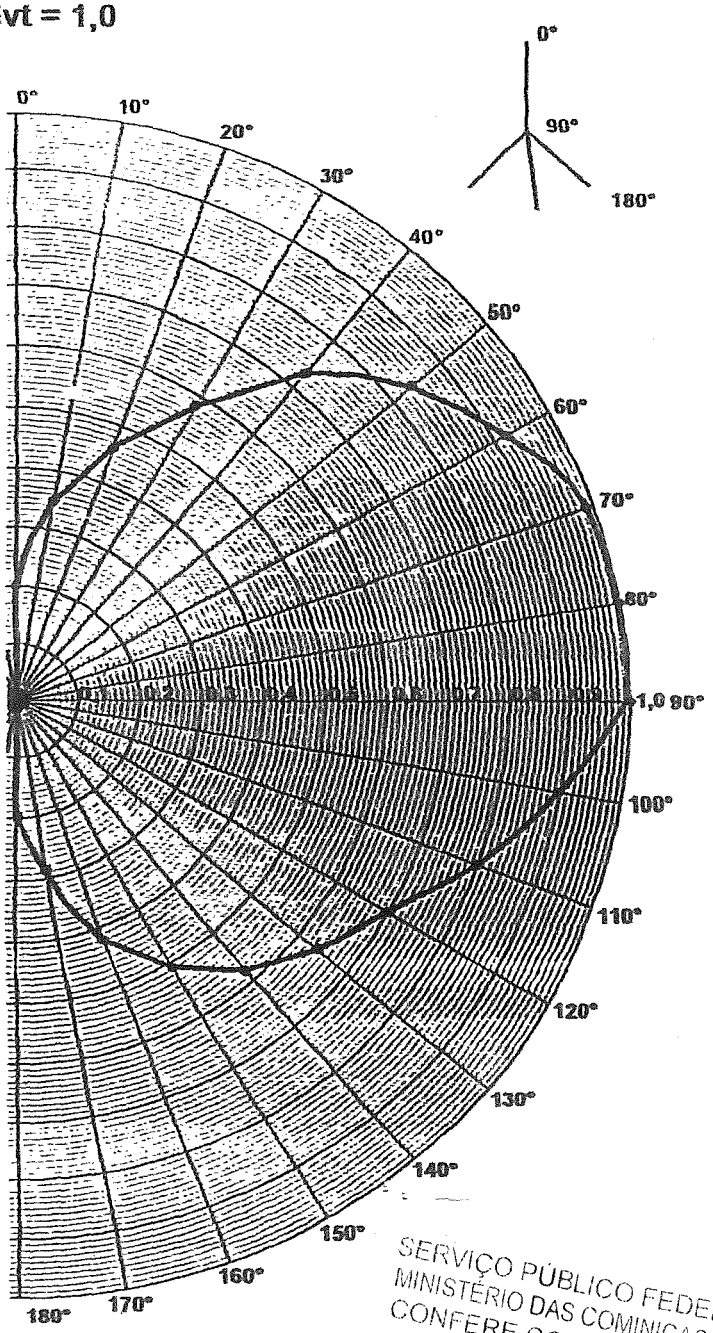

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB´S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

M. das Comunicações
SCE - Fls. 181
SSC - Rubrica

DECLARAÇÃO.

De acordo com o que estabelece a letra e do item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,** aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que a instalação proposta para a emissora de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMABATAI DO SUL,** com sede à Rua Guarani, 201, Centro, cidade de Corumbataí do sul, Estado do Paraná, **DECLARO** que a cota do terreno no local de instalação do sistema irradiante não atende o que expressa o item 18.2.7.1 razão por que se apresenta um estudo detalhado conforme exigência expressa no item 18.2.7.1.1.

Curitiba-PR, 22 de maio de 2009.

Robson Scardua
CREA PR-2588/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Min. das Comunicações
Fls. 189
ESS - SCS

DECLARAÇÃO

De acordo com o que estabelece a letra f do sub-ítem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária **DECLARO** que não existe na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aeródromos catalogados pelo Ministério da Aeronáutica, razão por que não há compromisso com os procedimentos do tráfego aéreo local.

Curitiba-PR, 22de maio de 2009.

Robson Scardua
CREA PR-2588/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

M. das Com.
Fls. 183
SCS - SBS

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com o que estabelece a alínea g, subitem 12.1, item 12 da **NORMA COMPLEMENTAR Nº 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,** aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, **DECLARO** que a instalação proposta para a emissora de Radiodifusão Comunitária da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARETÍSTICO DE CORUMBATAI DO SUL,** CNPJ número 08 826 218/0001-01, com sede à Rua Guarani, 201, Centro, cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, a considerar os parâmetros adotados, conforme expressos nas Informações Complementares e Planilha de Contornos, a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas aplicáveis à mesma e demonstra que o contorno de 91 dB(μV/m) da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Curitiba-PR, 22 de maio de 2009.

Robson Scardua
CREA PR-2588/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20091667862
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ROBSON SCARDUA
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MILITAR
Empresa contratada:
Nº Carteira: PR-2588/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAI DO SUL
CPF/CNPJ: 08.826.218/0001-01
Endereço:RUA GUARANI, 201 CENTRO
CEP: 86970000 CORUMBATAI DO SUL PR Fone:

Local da Obra: RUA GUARANI, 201
Quadra:
Lote:
CENTRO - CORUMBATAI DO SUL PR
CEP: 86970000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	25 WATT
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	**032**	**LINHAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES**		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	**050**	**EXECUÇÃO**		
	097	**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20091667862

Data Início 08/07/2009
Data Conclusão 10/07/2009

Vlr Obra R$ 1.000,00 Vlr Serviço R$ 350,00 Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA.
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA A SE LOCALIZAR NA RUA GUARANI, 201, CENTRO, CIDADE DE CORUMBATAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

APRESENTE ART SE REFERE NÃO SOMENTE AO PROJETO MAS, TAMBÉM, À SUA EXECUÇÃO, ISTO É,À **INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO.**

Insp.: 9
16/05/2009
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Autenticação Mecânica

22 MAI 2009

PAGO
0172-1/ECT Corumbataí do Sul

Min. das Com.
Fl. 185
SSS - 9998

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Identificado o local da estação da **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul,** mediante o transporte de suas coordenadas **24º05'48"** e **52º07'09"** para a Carta Topográfica elaborada pela Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Folha SG-22-V-B-I, escala 1:100,000, eqüidistância das curvas de nível em 40 metros, a posição alocada na referida Carta demonstra, a considerar as limitações no transporte, corresponder ao local da Planta de Arruamento, indicando que a cota da base do sistema irradiante está a uma altitude de cerca de **532** metros.

Com auxílio da própria Carta verifica-se que o maior desnível do terreno, a 1 km da cota da base do sistema irradiante, se dá na direção do azimute de **000º** acusando uma altitude a 1 km de cerca de **500** metros, levando o Nível Médio da Radial (NMR), nessa direção, a cerca de **515** metros.

Tendo em vista que a medida de intensidade de campo deve ser tomada a **10** metros do solo, a altura da antena do sistema irradiante a ser considerada atinge **37,0** metros (532 + 30 – 515 – 10), portanto, de acordo com o que estabelece a Norma nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, verifica-se o não atendimento ao que estabelece o item 18.2.7.1., razão por que há necessidade de um estudo detalhado como assegura o item 18.2.7.1.1.

Neste caso se trata de um declive e, como conseqüência, fica resguardado o que estabelece o item 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004, uma vez que esse desnível leva o contorno de **91** dB(μV/m) a uma distância superior a 1 km.

Para o presente estudo devem ser observados os procedimentos a seguir.

1. Relativos à Norma N-07/80 – Norma Técnica para a Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, aprovada pela Portaria nº 248, de 23.09.80, com nova redação dada pela Portaria nº 017, de 31 de janeiro de 1983, no que for recomendado e as alterações constantes do ANEXO I aprovadas pela Resolução nº 398, de 17 de abril de 2005,

2. Relativos à Norma Complementar nº 1/2004 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

Os valores de intensidade de campo em dB, acima de 1 μV/m, para uma ERP de 1 kW, irradiada de um dipolo de meia onda no espaço livre, produz uma intensidade de campo de 222 mV/m (aproximadamente 107 dB (μV/m) a l km.

Isso significa que a curva de 1 km, a considerar as curvas E (50 - 50), para antena a 30 metros sobre o nível médio do terreno, passa por 107 dB(μV/m).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Para uma estação operando com potência erp de 25 W (-16,02 dBk) produzirá, a 1 km, uma intensidade de campo de 91 dB(μV/m) tolerável para uma emissora de Radiodifusão Comunitária.

De acordo com o inciso 18.3.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004 o transmissor deve ter sua potência de saída inibida à potência de operação constante da Licença para Funcionamento de Estação.

Entendo que a potência deve ser inibida para os casos em que venham ocorrer desníveis a 1 km superiores a 40 metros (lembrando que a medida é tomada a 10 metros do solo) e que, de acordo com o que estabelece o item 18.2.7.1.1 da referida Norma, a instalação proposta deve ser analisada como situação especial mediante análise, caso a caso, de estudo específico que apresente as peculiaridades do terreno.

Neste caso, para antena com desníveis superiores a 30 metros, obtém-se nas curvas (E 50 - 50) campos superiores a 107 dB o que obriga a uma correção da potência para que se possa garantir um campo a 1 km, no máximo, de 91 dB(μV/m).

Para a interessada caso venha operar com um transmissor de 25 W (-16,02 dBk), com antena a **30** metros, alimentada com cabo RGC 213, 50 ohms, de **35** metros de comprimento, operando na radiofreqüência de **94,7** MHz (canal 200), indica uma atenuação de **1,610** dB (4,6 dB/100 m), levando a potência efetiva irradiada para -**17,63** dBk [-16,02 dBk + (-1,61db)], que corresponde a **17,26** W.

Segundo o que apresenta o estudo específico, a planilha do **CONTORNO DE 66 dB(μV/m)** demonstra que o maior desnível do terreno se dá na direção do azimute de **000º**, acusando um desnível de **37** metros. (532 + 30 –515 – 10).

Neste caso o centro geométrico da antena estará a **37** metros acima do nível médio do terreno e para esse valor obtém-se das curvas E(50,50) um campo de **109,2** dBu, portanto **2,2** dB acima de **107** dBu, valor que demonstra a necessidade de se reduzir a potência **em 2,2** dB, atingindo –**18,22** dBk (-16,02 – 2,2), que corresponde a **15,07** W, máxima permitida.

A atenuação da linha de transmissão (cabo RGC 213) atinge **1,61** dB e leva a potência efetiva para – **19,83** dBk [(-18,22 - (+1,61)], que corresponde a **10,39** W.

Caso venha se utilizar de transmissor com potência de **25** W e a considerar a atenuação da linha de transmissão em **1,61** dB (35 metros), a potência erp seria de –**17,63** dBk (-16,02 - 1,61), **17,26** W.

A Norma 02/98, ora revogada, estabelecia em seu item 14.2.1 que a potência efetiva irradiada erp, seria no máximo de **25** W, e em seu item 14.3.1 constante da Portaria 83, de 19 de julho de 1999, que deu nova redação a Norma 02/98, estabelecia que a potência de saída do transmissor seria no máximo **25** W.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

MC - SSCE - M. das Comunicações
Fl. 187

Por outro lado no Formulário RadCom está expresso que a potência efetiva irradiada deverá ser igual ou inferior a **25** W.

Acompanham em anexo às presentes Informações Complementares:

-Planilha resumida de contornos segundo a radial de 000º.

-Curvas E(50 – 50).

A seguir os parâmetros para o Formulário RadCom:

-Potência do transmissor: 25,0 W.

-Altura da antena em relação ao NMR: 37 metros.

-Eficiência da linha de transmissão: 0,6902 (35 metros de cabo RGC 213, com atenuação de 4,6 dB/100 metros).

Curitiba-PR, 18 de maio de 2009.

Robson Scardua
CREA PR-2588/D
P. Pres. Eisenhower, 128. Jardim Social.
82520-090 – Curitiba-PR.
Fone: (041) 3262-7267.
Fax: (041) 3263-2485.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 06 / 12 / 10

PLANILHA DE CONTORNOS

RADIAL	AZIMUTE	NMR	CB	HSI	HSINMR	Pt	Gt	η	E/Em	PERP	ERP	CONTORNO 66 dB(μV/m)	INTENSIDADE CAMPO A 1 km	NMR A 1 km	HSINMR A 1 km
	(°)	(m)	(m)	(m)	(m)	(W)	(dB)			(kW)	(dBk)	(km)	(dBμV/m)	(m)	(m)
001	000°	515	532	30	37	25		0.69	1	0,0173		O contorno de 66 dBu	O contorno de 91 dBu	515	37
002	030°											só não excerá de 3 km,	só se dará a 1 km,		
003	060°											segundo a radial de	segundo a radia de		
004	090°											230°, se for aplicada a	230°, se for aplicada a		
005	120°											potência erp de 15,07 W.	potência erp de		
006	150°												15,07 W		
007	180°														
008	210°											Não foi computada a	Não foii computada a		
009	240°											atenuação da linha	atenuação da linha		
010	270°											de transmissão.	de transmissão.		
011	300°														
012	330														

Legenda:

NMR - Nível Médio da Radial. CB - Cota da Base do Sistema Irradiante. HSI - Altura do Centro de Fase do Sistema Irradiante.
HSINMR - Altura do Centro de Fase do Sistema Irradiante em Relação ao Nível Médio da Radial. Pt - Potência do transmissor.
Gt - Ganho da antena. η - Eficiência da Linha de Transmissão. E/Em - Intensidade de Campo Normalizado.
HSINMR a 1 km = CB + HSI - 10 - NMR a 1 km. HSINMR a 4,0 km = CB + HSI - 10 - NMR a 4,0 km.
Obs. A intensidade de campo foi tomada a 10 m do solo e essa diferença está compensada no HSINMR e no NMR a 1 km.
O maior desnível se deu na direção do azimute de 000°, acusando para cota da base uma altitude de 532 metros e, nessa direção, o desnível do terreno pode ser considerado regular, atingindo para o nível médio da radial o valor aproximado de 515 metros.
Neste caso o CG da antena estará a 37 metros acima do nível médio do terreno (532+ 30 - 515 - 10) e para esse valor obtém-se nas CURVAS E(50,50) um campo de **109,2.**
Assim, para **109,2** dBu, tem-se para **107** dBu, uma diferença de **2,2** dB, portanto há que se reduzir a potência em **2,2** dB e neste caso seu valor se reduz a -18,22 dBk (-16,02 - 2,2), que corresponde a **15,06**. W.
A atenuação da linha de transmissão (cabo RGC-213") atinge **1,61** dB e leva a potência efetiva para **-19,83** dBk [(-18,22 - (+ 1,61)] (**10,39** W).
Contudo, exigência de ordem técnica, que obriga a intensidade de campo, nas condições mais desfavoráveis, a 1 km da antena, ser no máximo de **91** dBu, há de se confirmar a potência do transmissor em **-18,22** dBk (**15,06** W), máxima permitida.
Em função, ainda, de exigência de ordem técnica que obriga uso de transmissor com potência máxima de **25** W e, a considerar a atenuação da linha de transmissão ser de **1,61** dB a potência erp seria de **-17,63** dBk (-16,02 - 1,61), **17,26** W e não **-18,22** dBk, **15,06** W.
Caso a potência de saída fosse de **25** W (ERP), a considerar a atenuação da linha de transmissão, a potência do transmissor chegaria a 36 W (-16,02 + 1,61) dBk. **Não considerando o nível médio do terreno, na realidade a potência deveria ser inferior a 10,35 W.**
Para efeito de cálculo dos contornos e prenchimento do Formulário RADCOM foi considerado equipamento com potência de 25 W e não 15,06 W (-18,22) que garantiria campo máximo de 91 dBu a 1 km, como calculado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

SSCE - MC
188
Assinatura

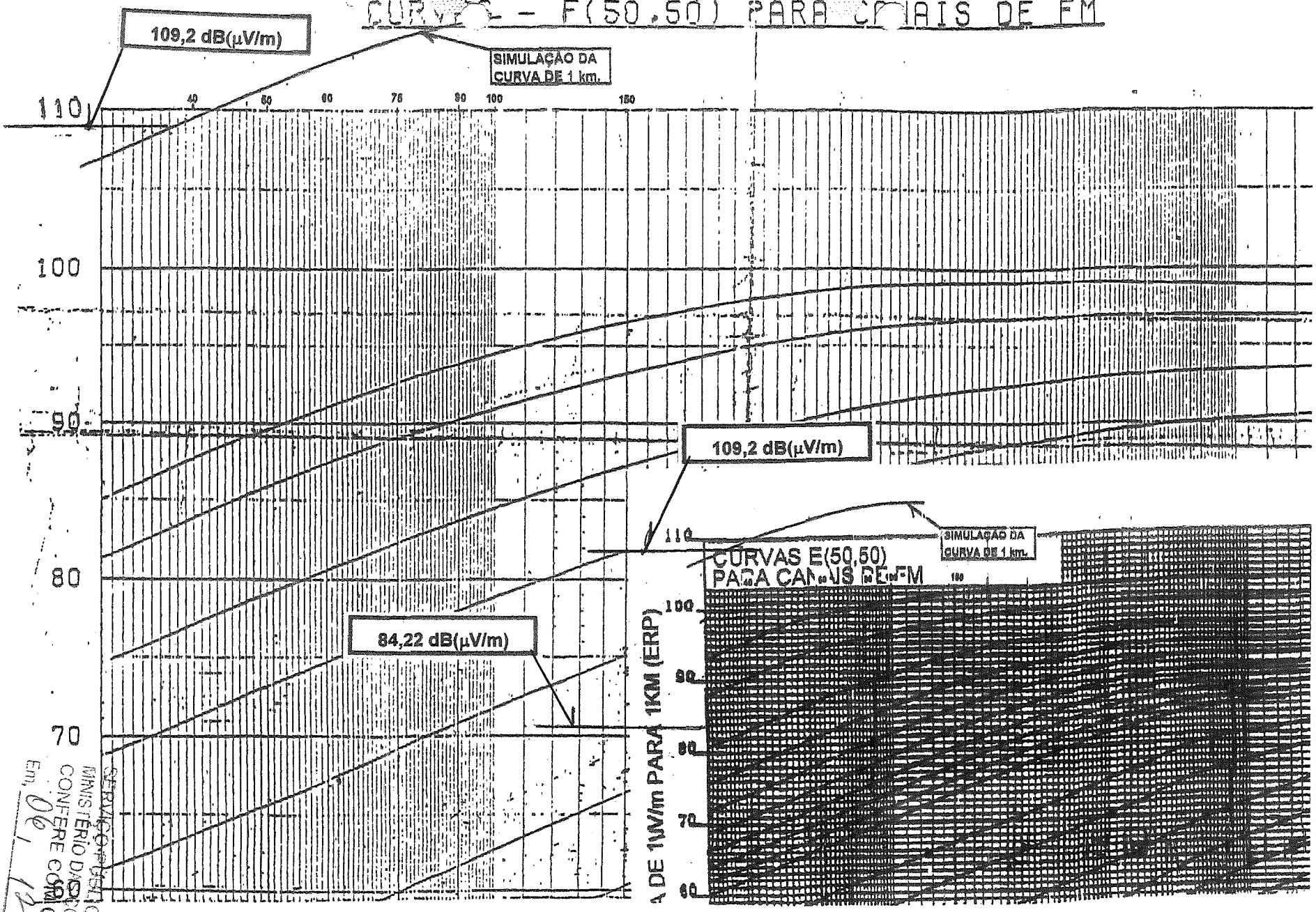

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

SSCE

From Pos: -52.1189553587, -To Pos: -52.1188786671, -24.0778083069

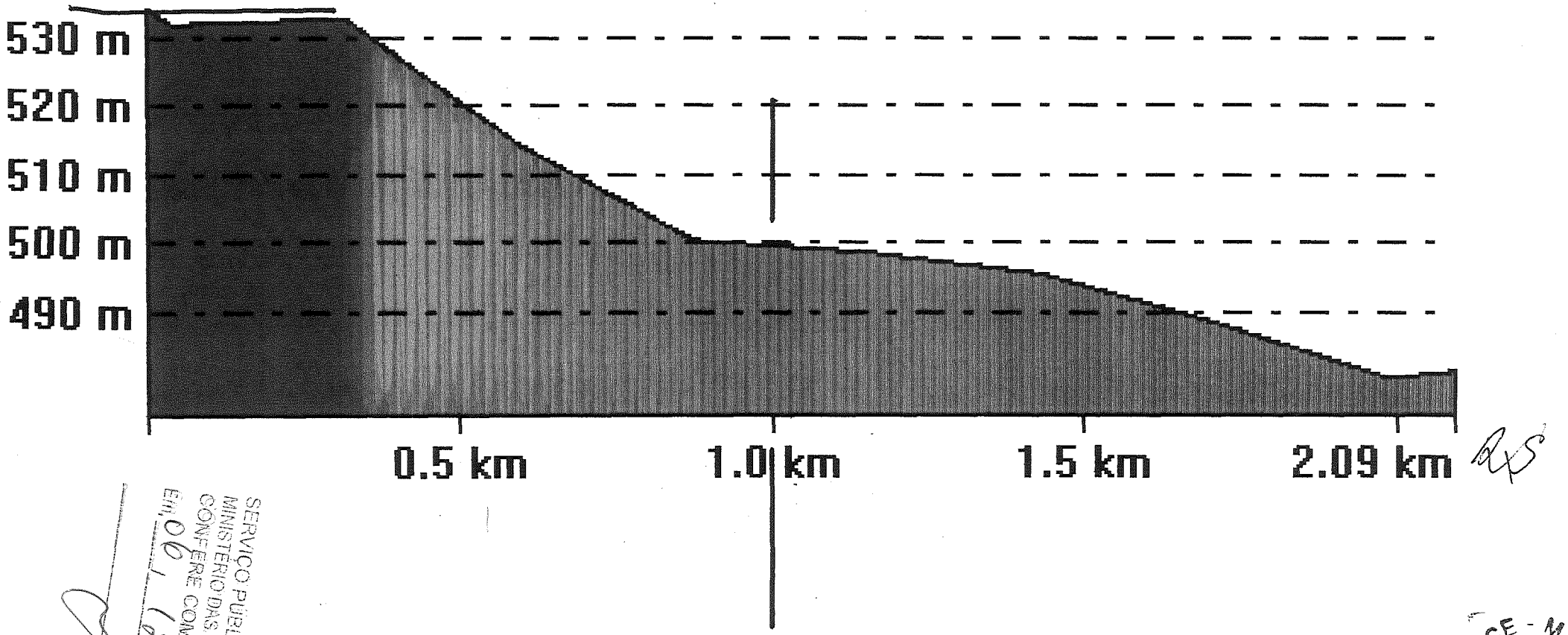

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX

752403375-3

FC0905/36

PESO (kg) 0,127

VIP HOJE MP AR

PRÉ-FRANQUEADO PR

SO 02829217 5 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

Min. das Com.
Fls. 191

DESTINATÁRIO

Ministério das Comunicações departamento de Rádios Comunitárias

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos ministérios - Bloco R 3º andar Anexo Ala Sul - Sala 300.

CIDADE

Brasília DF

UF

DF

CEP

7 0 0 4 4 - 9 0 0

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D.C.A

FONE 44 3277 4266

ENDEREÇO

Rua Guarani nº 201 Centro

CEP

8 6 9 7 0 - 0 0 0

CIDADE

Cafelândia do Sul

UF

PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 11

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____h.

2ª: __/__/__ às ____h.

3ª: __/__/__ às ____h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

ATENÇÃO!

Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

765000636

04/09

Probag Embalagens Especiais

0 x 353 mm

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

192

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1049 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 16/03/2009.

Processo nº 53000.031.080/07 Localidade: Corumbataí do Sul/PR.

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artística de Corumbataí do Sul.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Renovian Fit.

Brasília, 03/07/09 **Analista responsável:**

Carlos Alberto Martins Gold Júnio
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

Observações: Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

193

SEDE:Fls. 38 - Rua Guaranis - nº 201 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - "Cidade FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 10.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 159.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 147 (Certidão). Obs
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS. ✗

N (Fl. 25).

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/02/2010 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 12.
MEMBROS FLS. 148/verso e 190 a 197.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Brasília, 10 / 06 / 2009. **Analista responsável:** Lídia Feitosa.

SIAPE: 1365439

Chefe de Se... Comab Municipal
SER... SC

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RO 6 5 0 8 7 4 0 2 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *VILLE* — UF — **BRASIL**

_____-___

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 12 / 10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

'NATAIR
TINATAIRE

Of n°1049/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc:53000.031080/07
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
ASSOC. COMUNIT. DE DESENVOLV. CULT. E ART.
DE CORUMBATAÍ DO SUL
RUA GUARANI 201 – CENTRO
86970-000 CORUMBATAÍ DO SUL/PR

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☒ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
09 ABR 2009

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
09 ABR 2009

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Natalicio Tiago
Matr. 6.551.632-5
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 09 / 12 / 10

25°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

194

Ofício n° 2803 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 03 de julho de 2009.

À Senhora
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL
Rua Guarani, N° 201 - Centro
86970-000 Corumbataí do Sul / PR

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.031080/07**, na localidade de **Corumbataí do Sul - PR**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja enviado o seguinte documento:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que a Entidade informou que a altura em relação ao solo do sistema irradiante é 0,0 (zero) metros, o que não procede.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO / *AVIS DE RÉCEPTION* **AR**

RK 2 0 3 1 0 9 5 6 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

Ministério das Comunicações
SRPV/DF

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
29 JUL 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA BRASÍLIA SCN

TENTATIVAS DE ENTREGA / ***TENTATIVES DE LIVRAISON***

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios Bl. R, Anexo B Sala 300/O
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOMF / *TAIRE*

Of n°**2803**/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc **53000.031080/07**
NEUSA MARIA DA SILVA FRANCO
ASSOC. COMUNIT. DE DESENV. CULTURAL E
END ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL
RUA GUARANI, N° 201 – CENTRO
CEP / 86970-000 CORUMBATAÍ DO SUL / PR

PAÍS / *PAYS*

DECL

ATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
06/08/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC CORUMBATAÍ DO SUL
06 AGO 2009
PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
9566637-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT
8566637-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 n

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/12/10

25° EXIG

195

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039534/2009-39
SEAPA/SCE
20/08/2009-08:06

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2803

Processo nº: **53000.031.080/07**

Local: Corumbataí do Sul - Paraná

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Corumbataí do Sul, 05 de agosto de 2009.

Neusa Maria da Silva Franco
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Neusa Maria da Silva Franco
CPF: 623.030.409-06

Endereço para correspondência: Rua Guarani, 201, na cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Cep: 86970-000,

Telefone para contato: 0XX-44-3277-1126;

Correio eletrônico: francovdf@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 08 / 2009.

53000

Remetente: Nuisa Maria das Neves Branco
Assoc. Comunit. de Desenv. Cultural e Artístico da
Comunidade do Sul
Rua Iguaçu, nº 201
86930-000 Coxambata do Sul - SC

ESCT - Gab. Comunicações
196
Secretaria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 90

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bl. R. Anexo B Sala 300/0
70044-900 - Brasília - DF

AC CORUMBATAI DO SUL
13 AGO 2009
PR

AC CORUMBATAI DO SUL
13 AGO 2009
PR

AC CORUMBATAI DO SUL
13 AGO 2009
PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

31080/07 EXIG 25°

3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 041713/2009-36
SEAPA/SCE
01/09/2009-06:58

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS.
Ref. Ofício nº 2803/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 03 de julho de 2009.

Senhor Diretor.

Eu, infra-assinado, representante legal da Associação Comunitária de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, em atendimento ao que dispõe o ofício da referência, encaminho para Vossa Senhoria o documento nele solicitado, novo formulário de informações técnicas.

Atenciosamente,

Corumbataí do Sul-PR, 14 de agosto de 2009.

Neuza Maria da Silva Ramos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

ILMO SENHOR
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
MD DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA. DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.
BRASÍLIA-DF.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03 / 09 / 2009.

das C
198
SSS

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC COMUNIT DE DESENV CULT E ART

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC
DE CORUMBATAI DO SUL 08826218000101

ENOMINAÇÃO DE FAENTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA GUARANI, 201

OGRADOURO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
CENTRO

CIDADE UF
CORUMBATAI DO SUL PR

O FONE FAX
86970-0000 -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA GUARANI, 201

BAIRRO CIDADE
CENTRO CORUMBATAI DO

CIDADE (CONTINUAÇÃEOR)N UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SUL PR 24° 05' 48" S 52° 07' 09" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA GUARANI, 201

VBAIRRO CIDADE
CENTRO CORUMBATAI DO

IDD (CONTINUAÇÃO) UF
SUL PR

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP ELETRÔNICOS LTDA

ODELO POTÊNCIA CERTIFICAÇÃOT
SP5025 025,0 Watts 0680 00305288

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA MODELO
AUAD CORREA EQUIP ELETRÔ PT/0DB

GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
00,0 dB	30,0 m	30,0 m	532,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL KMF	RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,60 dB	1,61 dB	0,6902

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025) x 1 X 1 X 0, 6 902 = -17,63_____ dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,63) - 20 log 1 = 89,37 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Para efeito da expedição da Licença de Estação foi considerado transmissor com 25 W.

Nas Informações complementares e Planilha dos Contornos encontram-se os parâmetros levantados em função do desnível do terreno na direção do azimute de 000.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ROBSON SCARDUA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
PR-25888	PRAÇA PRES. EISENHOWER, 128	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	JARDIM SOCIAL	
CIDADE		UF
CURITIBA		PR
CEP	TELEFONE	FAX
82520-090	041-32627267	041-32632485
E-MAIL		
robsonscardua@uol.com.br		
LOCAL		DATA
CURITIBA-PR		14/08/2009

ASSINATURA0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

P/ Ministério Das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º Andar
Anexo Oeste - Sala 300 - 70044-900 =
Brasília / DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 26 / 08 / 10

CORREIOS
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
AR MP PESO (kg) 0,023
SK 01288081 0 BR

AGC CORUMBATAÍ DO SUL
26 AGO 2009
PR

SEDEX®

MANDOU, CHEGOU.

Ilmo. Sr.
Presidente da Associação Comunitária de Moradores Rural e Artistas de Corumbataí do Sul.
Rua Guarani, 203 - Centro
78.200 Corumbataí do Sul - PR.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

SEDEX®
MANDOU, CHEGOU.
SEDEX
MANDOU, CHE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2803 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 03/07/2009.

Processo nº 53000.031.080/07. Localidade: Corumbataí do Sul/PR.

Entidade: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 07 / 10

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE: Fls. 38 - Rua Guaranis - nº 201 - Centro.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - "Cidade FM".

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 10.
ESTATUTO SOCIAL - FLS. 154 a 159.
ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 25 e 147 (certidão).
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

à Fl. 25.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/02/2010 MANDATO: 3 ANOS – ART. 12.
MEMBROS FLS. 140 a 147 e 148/verso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 01/12/10

Brasília, 08/09/2009. Analista responsável: Lídia Rebeca.

SIAPE: 1365439.

Chefe do Se... Radiodifu... tária
SER... SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunic.
Fls. 102
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.031080/07 Localidade/UF: Corumbataí do Sul/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	24S0548	24S0604
Longitude	52W0709	52W0711

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.5

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Guarani, nº 201 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Guarani, nº 201 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Guarani, nº 201 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031080/07 Localidade/UF: Corumbatai do Sul/PR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT- 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025 c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gold

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0278/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.031.080/07,** protocolizado em 31 de maio de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul,** inscrita no CNPJ sob o número **08.826.218/0001-01,** no Estado do Paraná, com **sede na Rua Guaranis, n.º 201, Centro,** município de Corumbataí do Sul, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22 de maio de 2007 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Guarani, nº 201 - Centro, no município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°05'48"S de latitude e 52°07'09"W de longitude, já arredondadas.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 132, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea "d" da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da**

ata de constituição da entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 139 a 199).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 198, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o "Roteiro de Analise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 203. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos**, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 199, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Neusa Maria da Silva Franco	Presidente
Dione Pompilho de Oliveira	Diretor Administrativo
Heleno Martins	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Guarani, nº 201 - Centro, no município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 10

- **coordenadas geográficas**

24°05'48"S de latitude e 52°07'09"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 202, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 198 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 14 de setembro de 2009.

Relator da conclusão Jurídica

Chefe de Se

SEA

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de setembro de 2009.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de setembro de 2009.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0278/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de setembro de 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Corumbataí do Sul	UF: PR
SELECIONADA: Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul	
Nº DO PROCESSO:	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Brasília, 14 de setembro de 2009.

Responsável: _____
Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

CONJUR - MC - Fls. 210 Rubrica

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1900 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.031.080/2007

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 278/2009 (fls. 204 a 208) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul,** no município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social,

MC Fls. 211 Rubrica

declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

"Ex positis", concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 28 de 09 de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMINICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 06 / 12 / 10

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em / /2009

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Consultor Jurídico

Aprovo.
BSB, 30 / 12 / 2010.
Fábio Henrique de A. José e Accioly
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 29/11/10
Página: 63 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 213
Rubrica

SCE - M. das Comunicações
Fls. 212
Rubrica

PORTARIA Nº 1172 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.031.080/2007 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1900 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul**, com sede na Rua Guaranis, nº 201 – Centro, no município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24° 05' 48'' S e longitude em 52° 07' 09'' W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 214
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 213
Rubrica:

Processo n.º **53000.031080/07**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1172, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR
Fls. 214
Rubrica
M. das Comunicações

COTA nº 0207/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.031080/2007
Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CORUMBATAÍ DO SUL.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER nº 1900 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 210 e 211, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 03 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 10 /2011/GM-MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00301 2011
- 53000.009776/2008

MC 00302 2011
- 53000.029066/2009

MC 00303 2011
- 53640.000522/2002

MC 00304 2011
- 53000.031080/2007

MC 00305 2011
- 53710.001626/1998

MC 00306 2011
- 53000.021273/2004

MC 00307 2011
- 53000.047414/2007

MC 00308 2011
- 53000.003269/2008

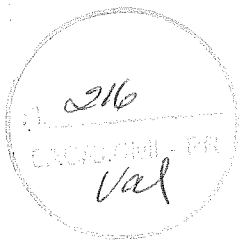

MC 00309 2011
- 53000.008298/2008

MC 00310 2011
- 53000.057511/2006

MC 00311 2011
- 53640.000260/2000

MC 00312 2011
- 53000.007482/2006

MC 00313 2011
- 53000.006770/2010

MC 00314 2011
- 53000.026637/2009

MC 00315 2011
- 53000.020170/2007

MC 00316 2011
- 53000.044832/2005

MC 00317 2011
- 53000.063800/2007

MC 00318 2011
- 53000.049656/2007

MC 00319 2011
- 53000.028304/2009

MC 00320 2011
- 53740.000193/2001

MC 00321 2011
- 53000.022377/2008 - vol. I e II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto